REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 172 TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2015

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 190ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2015 5

1.1 – ABERTURA 5

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação 5

1.2.1.1 – Término de prazos

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 26/2015-Complementar; 99, 115 e 116/2015 5

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 101/2007; 552/2011; 141/2013; e 374/2014. 5

1.2.1.2 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 377/2015, de autoria do Senador Lasier Martins, que *susta a Portaria nº 61, de 1º de outubro de 2015, do Ministério da Saúde, que torna pública a decisão de não ampliar o uso da mamografia para o rastreamento do câncer de mama em mulheres assintomáticas com risco habitual fora da faixa etária atualmente recomendada (50 a 69 anos) no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS*. 6

1.2.1.3 – Vetos

Veto Parcial nº 44/2015, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 19/2011 (**Mensagem nº 431/2015, da Presidente da República)** 9

Veto Parcial nº 45/2015, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13/2015 **(Mensagem nº 433/2015, da Presidente da República)** 11

Veto Total nº 46/2015, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 274/2015-Complementar **(Mensagem nº 441/2015, da Presidente da República)** 15

1.2.1.4 – Relatórios

Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao segundo quadrimestre de 2015, dos seguintes órgãos: Tribunal Superior Eleitoral **(Ofício nº 4.280/2015, na origem)**, Conselho da Justiça Federal **(Ofício nº 4.219/2015, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região **(Ofício nº 110/2015, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (**Ofício nº 607/2015, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região **(Ofício nº 422/2015, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região **(Ofício nº 62/2015, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região **(Ofício nº 24/2015, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 12º Região **(Ofício nº 241/2015, na origem),** Tribunal Regional do Trabalho da 13º Região **(Ofício nº 133/2015, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 18º Região **(Ofício nº 24/2015, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 20º Região **(Ofício nº 164/2015, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 23º Região **(Ofício nº 294/2015, na origem)**, Tribunal Regional Federal da 2ª Região **(Ofício nº 19.221/2015, na origem)**, Tribunal Regional Federal da 4ª Região **(Ofício nº 2734127/2015, na origem)** 16

1.2.1.5 – Comunicação

Do Senador Ronaldo Caiado, que justifica o não registro da presença de S. Exª na sessão do dia 8 do corrente **(Ofício nº 455/2015)**. 55

1.2.1.6 – Publicação de parecer

Publicação, no Diário do Senado Federal de 22 do corrente, do Parecer nº 85/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Mensagem nº 9/2015-CN (nº 294/2015, na origem), que "Encaminha, em cumprimento à Lei nº 12.780/2013, art. 29 e parágrafo único, Relatório de Prestação de Contas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 referente aos Exercícios de 2013 e 2014". *Solicita informações complementares relativas ao referido Parecer* 56

1.2.1.7 – Mensagem da Presidente da República

Nº 437/2015, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 143/2015, sancionado e transformado na Lei nº 13.177/2015 56

1.2.1.8 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 168/2015 (nº 2.384/2015, na Câmara dos Deputados), que *disciplina o processo e o julgamento do recurso extraordinário e do recurso especial; altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 — Código de Processo Civil; e dá outras providências* 56

1.2.2 – Realização de sessão

Realização de sessão de debates temáticos amanhã, às 11 horas, destinada a discutir o Regime Tributário do Simples Nacional. 62

1.2.3 – Oradores

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Preocupação com declaração do ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva de critica à independência das instituições republicanas do País; e outros assuntos. 62

SENADOR *TELMÁRIO MOTA* – Defesa do reconhecimento das ações positivas realizadas pelo Governo Federal; e outro assunto. 69

SENADOR *LASIER MARTINS* – Críticas ao Ministério da Saúde pela edição de portaria que restringe a gratuidade do exame de mamografia apenas às mulheres entre 50 e 69 anos. 75

SENADOR *JOSÉ MEDEIROS* – Cobrança da adoção de medidas de investigação do paradeiro do jovem Artur Paschoali Vieira, supostamente desaparecido no Peru; e outros assuntos. 76

SENADOR *ALVARO DIAS* – Preocupação com o atual cenário econômico e com o crescimento do desemprego no País; e outro assunto. 78

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA* – Destaque à falta de transparência do Governo Federal por, supostamente, ocultar as reais causas do desequilíbrio das contas públicas 81

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE*, como Líder – Necessidade de rompimento das amarras que impedem o desenvolvimento do País. 83

SENADORA *GLEISI HOFFMANN* – Registro de medidas adotadas pelo Governo Federal para melhorar a qualidade da saúde pública no País; e outro assunto. 85

SENADOR *PAULO PAIM* – Registro do Dia das Nações Unidas, celebrado em 24 de outubro; e outros assuntos 89

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Destaque para a importância do trabalho de vacinação contra a febre aftosa, que ocorre em Roraima até o próximo dia 31; e outros assuntos. 93

SENADOR *HÉLIO JOSÉ* – Registro da 12ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e considerações sobre o tema do evento: Luz, Ciência e Vida. 103

SENADOR *RANDOLFE RODRIGUES*, como Líder – Comentários sobre a Operação Zelotes que investiga o escândalo de corrupção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. 105

1.3 – ENCERRAMENTO 108

2 – ATA

2.1 – MESA DO SENADO FEDERAL

Ata da 6ª Reunião, realizada em 16 de setembro de 2015 109

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 119

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 122

5 – LIDERANÇAS 123

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 125

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 141

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 151

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 199

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS 222

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 235

Ata da 190ª Sessão, Não Deliberativa , em 26 de Outubro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidências dos Srs. Paulo Paim e Ataídes Oliveira e da Srª Gleisi Hoffmann

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 4 minutos e encerra-se às 18 horas e 6 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa e que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai a publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

TÉRMINO DE PRAZOS

Encerrou-se em 23 de outubro o prazo para apresentação de emendas aos **Projetos de Lei da Câmara nºs 26, de 2015-Complementar**; **99, 115 e 116, de 2015**.

Não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

Encerrou-se no dia 23 de outubro o prazo fixado no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da apreciação pelo Plenário dos **Projetos de Lei do Senado nºs 101, de 2007**; **552, de 2011**; **141, de 2013**; e **374, de 2014**.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/15852.78702-08

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 377, DE 2015

Susta a Portaria nº 61, de 1º de outubro de 2015, do Ministério da Saúde, que torna pública a decisão de não ampliar o uso da mamografia para o rastreamento do câncer de mama em mulheres assintomáticas com risco habitual fora da faixa etária atualmente recomendada (50 a 69 anos) no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica sustado, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a Portaria nº 61, de 1º de outubro de 2015, do Ministério da Saúde.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A portaria nº 61, de 1º de outubro de 2015, do Ministério da Saúde, extrapola as competências daquela Pasta ao estabelecer limites etários mais elevados para a realização de exames de mamografia. Isso ofende ao estabelecido, já de longa data, pela legislação brasileira.

De acordo com a Lei nº 11. 664, de 29 de abril de 2009, no inciso III de seu art. 2º, o Sistema Único de Saúde – SUS, por meio dos seus serviços, próprios, conveniados ou contratados, deve assegurar " a realização

SF/15852.78702-08

de exame mamográfico a todas as mulheres a partir dos 40 (quarenta) anos de idade".

O texto da lei é cristalino ao estabelecer que o exame mamográfico é assegurado para todas as mulheres com idade superior a 40 anos, independentemente de qualquer outro fator. A portaria do Ministério da Saúde, ao não ampliar o uso da mamografia "para o rastreamento do câncer de mama em mulheres assintomáticas com risco habitual fora da faixa etária atualmente recomendada (50 a 69 anos) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS", está, assim, estabelecendo norma que se contrapõe frontalmente ao comando da legislação federal.

Há, pois, evidente abuso de competência por parte do Ministério da Saúde. No entanto, não é só isso. A medida afronta, ainda, o direito à saúde, direito social assegurado pela Constituição Federal, em seu art. 6º, bem como se coloca contra as recomendações médicas internacionalmente reconhecidas.

A *American Cancer Society*, em seu sítio eletrônico afirma que, em relação às mulheres sem histórico de risco, deve-se assegurar a partir de 40 anos o direito de realizar o exame anual de mamografia, caso assim o desejem e, a partir dos 45 anos, o exame deverá ser feito todos os anos.

Na página eletrônica do Hospital Albert Einstein, excelência médica no Brasil, é afirmado que "no combate ao câncer de mama, o melhor é manter a mamografia a partir dos 40 anos, uma vez por ano, e antes disso para as mulheres pertencentes ao grupo de alto risco, que inclui histórico familiar de câncer de mama ou de ovário, exposição anterior a tratamento

SF/15852.78702-08

radioterápico no tórax e biópsias de lesões mamárias benignas precursoras (alterações pré-malignas prévias), entre outros fatores.

Neste mês do Outubro Rosa, a portaria do Ministério da Saúde se mostra como um verdadeiro desatino, porque prejudica as mulheres mais pobres, aquelas que dependem basicamente do SUS para cuidar da própria saúde. É digno de nota, ainda, que o Governo Federal trata a questão dos mamógrafos sem a devida atenção. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) constatou que 40% das mulheres entre 50 e 69 anos, não fazem o exame de mamografia.

Por fim, vale lembrar que a Comissão de Assuntos Sociais, aprovou, neste mês, o Projeto de Lei nº 374, de 2014. No substitutivo do relator, Senador Dário Berger, ficou determinado que além de assegurado o exame para as mulheres a partir dos 40 anos, fica garantida a mamografia para todas aquelas que com risco elevado de câncer ou nos casos em que seja necessário para elucidação diagnóstica.

De tal modo, contamos com a compreensão de nossos colegas Senadores para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões,

Senador **Lasier Martins**
(PDT-RS)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

VETOS

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento das seguintes Mensagens da Excelentíssima Senhora Presidente da República:

– **nºs 431 e 433, de 2015**, que encaminham ao Congresso Nacional as razões dos **Vetos nºs 44 e 45, de 2015**, respectivamente, ambos parciais, no dia 22 de outubro de 2015; e

– **nº 441, de 2015**, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do **Veto nº 46, de 2015**, total, no dia 23 de outubro de 2015.

São as seguintes, Mensagens e razões de veto:

Veto Parcial nº 44, de 2015

aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2011

(nº 5.077/2009, na casa de origem)

Mensagem nº 431

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 5.077, de 2009 (nº 19/11 no Senado Federal), que "Dispõe sobre o empregador rural; altera as Leis nos 8.023, de 12 de abril de 1990, e 5.889, de 8 de junho de 1973; e dá outras providências".

Ouvidos, os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 1º

"Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

'Art. 2º .....

.....

VI - o conjunto das atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometidas com a produção agropecuária, que agregue valor a produtos e serviços do meio rural.

.....' (NR)"

Razões do veto

"Da forma ampla como foi redigido, o dispositivo poderia enquadrar certas atividades turísticas indevidamente como atividade rural, o que possibilitaria uma aplicação distorcida de benefícios tributários no âmbito do imposto de renda rural. Além disso, a proposta não veio acompanhada das estimativas de impacto orçamentário-financeiro e das compensações necessárias, em desrespeito ao que determina o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como os arts. 108 e 109 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO)."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 21 de outubro de 2015 - **Dilma Roussef.**

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO COM OS DISPOSITIVOS VETADOS SUBLINHADOS

Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2011

(nº 5.077/2009 na casa de origem)

Dispõe sobre o empregador rural; altera as Leis nºs 8.023, de 12 de abril de 1990, e 5.889, de 8 de junho de 1973; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"Art. 2º.....

VI – o conjunto das atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometidas com a produção agropecuária, que agregue valor a produtos e serviços do meio rural.

..... "(NR)

Art. 2º O § 1º do art. 3º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

§ 1º Inclui-se na atividade econômica referida no caput deste artigo, além da exploração industrial em estabelecimento agrário não compreendido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a exploração do turismo rural ancilar à exploração agroeconômica.

..... "(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Veto Parcial nº 45, de 2015
aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2015
(oriundo da Medida Provisória nº 679, de 2015)

Mensagem nº 433

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2015 (MP nº 679/15), que "Dispõe sobre autorização para a realização de obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Rio 2016; altera as Leis nos 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública, 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida e a regularização fundiária de assentamentos em áreas urbanas, 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico, e 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC); e revoga o art. 5º-A da Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009".

Ouvidos, os Ministérios da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

Inciso III e § 2º do art. 1º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, alterados pelo art. 5º do projeto de lei de conversão

"III - o Programa Nacional de Habitação dos Profissionais de Segurança Pública (PNHPSP)."

"§ 2º Exclusivamente nas operações previstas no inciso III do caput deste artigo, será admitido o atendimento de interessados que tenham renda superior à prevista no caput, na forma do regulamento."

Razões dos vetos

"A proposta criaria um subprograma, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, voltado para um segmento profissional específico, sem estipular critérios relacionados à renda dos beneficiários, o que desvirtuaria os objetivos originais do Programa. Além disso, a medida não veio acompanhada das estimativas de impacto orçamentário-financeiro, nem da declaração de adequação com a lei orçamentária anual, com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, em desrespeito ao que determina o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 21 de outubro de 2015 - **Dilma Rousseff**.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO COM OS DISPOSITIVOS VETADOS SUBLINHADOS.

Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2015
(oriundo da Medida Provisória nº 679, de 2015)

Dispõe sobre autorização para a realização de obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Rio 2016; altera as Leis nºs 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública, 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida e a regularização fundiária de assentamentos em áreas urbanas, 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico, e 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC); e revoga o art. 5º-A da Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os agentes de distribuição responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica nas áreas de concessão onde serão realizados os Jogos Rio 2016 são autorizados a executar os procedimentos necessários para garantir o fornecimento temporário de energia elétrica para o evento, em conformidade com os requisitos e prazos pactuados com o Comitê Olímpico Internacional (COI) pelo Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016.

§ 1º Os procedimentos de que trata o caput deste artigo compreendem a realização de obras, a prestação de serviços e o aluguel de máquinas, equipamentos e materiais necessários à implementação da infraestrutura de energia elétrica dos sítios olímpicos.

§ 2º A execução dos serviços e obras necessários para a garantia a que se refere o caput deste artigo não estará limitada ao ponto de entrega estabelecido pela regulamentação vigente e deverá contemplar todas as instalações, inclusive aquelas internas a unidades consumidoras.

Art. 2º Os recursos destinados para a execução dos procedimentos definidos no art. 1º desta Lei, oriundos de créditos consignados no orçamento geral da União, serão repassados nos termos do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e contabilizados separadamente.

§ 1º É vedado o uso dos recursos previstos no § 1º do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, no custeio dos procedimentos de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 2º O repasse dos recursos de que trata o caput deste artigo é condicionado ao prévio aporte de recursos do orçamento geral da União na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) em valor, no mínimo, igual ao do repasse originalmente previsto.

§ 3º O repasse de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) aos agentes de distribuição para a cobertura dos custos com a realização de obras no sistema de distribuição de energia elétrica para atendimento dos requisitos pactuados pela União com relação aos Jogos Rio 2016 deverá observar o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Art. 3º A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) homologará o orçamento e o cronograma de desembolsos e fiscalizará os agentes de distribuição, visando à adequada prestação dos serviços mencionados no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Deverão ser tornadas públicas, em sítio da rede mundial de computadores, com atualização bimestral, as seguintes informações relativas aos procedimentos de que trata o caput do art. 1º desta Lei, entre outras:

I – a identificação dos procedimentos e os respectivos custos, por entidade responsável pela execução;

II – os valores repassados aos agentes de distribuição, discriminados por seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III – o orçamento e o cronograma de desembolsos;

IV – os parâmetros de desempenho a serem observados pelos agentes de distribuição; e

V – a data e o valor dos repasses feitos aos agentes de distribuição.

Art. 4º A Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A cooperação federativa de que trata o art. 1º, para fins desta Lei, compreende operações conjuntas, transferências de recursos e desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação de profissionais, no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública e da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos.

....." (NR)

"Art. 3º .....

.....

VII – as atividades relacionadas à segurança dos grandes eventos.

Parágrafo único. A cooperação federativa no âmbito da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos apenas ocorrerá para fins do cumprimento ao disposto no inciso VII deste artigo." (NR)

Art. 5º A Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I – o Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU);

II – o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR); e

III – o Programa Nacional de Habitação dos Profissionais de Segurança Pública (PNHPSP).

§ 1º .....

.....

§ 2º Exclusivamente nas operações previstas no inciso III do caput deste artigo, será admitido o atendimento de interessados que tenham renda superior à prevista no caput, na forma do regulamento." (NR)

"Art. 6º-A. .....

.....

§ 3º .....

.....

II – forem vinculadas a intervenções financiadas por operações de crédito ao setor público, conforme hipóteses definidas no regulamento, e demandarem reassentamento, remanejamento ou substituição de unidades habitacionais;

III – forem destinadas ao atendimento, nos casos de situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pela União, a famílias desabrigadas que perderam seu único imóvel; ou

.....

§ 10. Nos casos das operações previstas no inciso IV do § 3º deste artigo, é dispensado o atendimento aos dispositivos estabelecidos no art. 3º, e caberá ao poder público municipal ou estadual restituir integralmente os recursos aportados pelo FAR no ato da alienação do imóvel a beneficiário final cuja renda familiar mensal exceda o limite estabelecido no caput deste artigo.

§ 11. Serão disponibilizadas em sítio eletrônico informações relativas às operações previstas no inciso IV do § 3º deste artigo com a identificação do beneficiário final, os respectivos valores advindos da integralização de cotas do FAR e os valores restituídos ao FAR pelo poder público municipal ou estadual." (NR)

Art. 6º A Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º-A. Deverão ser concedidos, sem qualquer restrição quanto a nacionalidade, raça ou credo, vistos de entrada para espectadores que possuam ingressos ou confirmação de aquisição de ingressos válidos para qualquer evento dos Jogos Rio 2016 e que comprovem possuir meio de transporte para entrada e saída do território nacional, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

§ 1º O visto de entrada concedido nos termos do caput deste artigo terá validade restrita ao período compreendido entre 5 de julho e 18 de setembro de 2016, limitada a estada de seu detentor ao prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, contado da data da primeira entrada em território nacional.

§ 2º Considera-se documentação suficiente para obtenção do visto de entrada definido no caput deste artigo ou para ingresso no território nacional o passaporte válido, ou documento de viagem equivalente, em conjunto com quaisquer instrumentos que demonstrem a vinculação de seu titular com os Jogos Rio 2016 e comprovem que ele possui meio de transporte para entrada e saída do território nacional.

§ 3º O disposto no caput deste artigo não constituirá óbice à denegação de visto e ao impedimento à entrada, nas hipóteses previstas nos arts. 7º e 26 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

§ 4º A concessão de vistos de entrada a que se refere o caput deste artigo terá caráter prioritário quando efetuada no exterior pelas missões diplomáticas, pelas repartições consulares

de carreira, pelas repartições vice-consulares e, quando autorizados pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, pelos consulados honorários.

§ 5º Os vistos de entrada concedidos nos termos do caput deste artigo poderão ser emitidos por meio eletrônico, na forma disciplinada pelo Poder Executivo."

"Art. 5º É facultada a cessão de uso de imóveis habitacionais de propriedade ou posse da União ou integrantes do patrimônio de fundos geridos por órgãos da administração federal direta ou indireta para atividades relacionadas à realização dos Jogos Rio 2016, na forma regulamentada pelo Poder Executivo." (NR)

Art. 7º O art. 4º da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

.....

VII – ampla publicidade, em sítio eletrônico, de todas as fases e procedimentos do processo de licitação, assim como dos contratos, respeitado o art. 6º desta Lei.

....." (NR)

Art. 8º Revoga-se o art. 5º-A da Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Veto Total nº 46, de 2015

aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2015 – Complementar

(nº 124/2015 – Complementar, na Câmara dos Deputados)

Mensagem nº 441

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei Complementar nº 274, de 2015 (nº 124/15 - Complementar na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal".

Ouvidos, os Ministérios da Justiça, da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Trabalho e Previdência Social manifestaram-se pelo veto ao projeto de lei complementar pelas seguintes razões:

> "Por tratar da aposentadoria de servidores públicos da União, tema de iniciativa privativa do Presidente da República, o projeto contraria o disposto no art. 61, § 1º, inciso II, da Constituição."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 21 de outubro de 2015 – **Dilma Rousseff.**

PROJETO VETADO:

Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2015 – Complementar

(nº 124/2015 – Complementar, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos agentes públicos aos quais se aplica o inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Serão aposentados compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade:

I – os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações;

II – os membros do Poder Judiciário;

III – os membros do Ministério Público;

IV – os membros das Defensorias Públicas;

V – os membros dos Tribunais e dos Conselhos de Contas.

Parágrafo único. Aos servidores do Serviço Exterior Brasileiro, regidos pela Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o disposto neste artigo será aplicado progressivamente à razão de 1 (um) ano adicional de limite para aposentadoria compulsória ao fim de cada 2 (dois) anos, a partir da vigência desta Lei Complementar, até o limite de 75 (setenta e cinco) anos previsto no caput.

Art. 3º Revoga-se o inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á:

- para os **Vetos nºs 44 e 45, de 2015**, em 20 de novembro de 2015; e
- para o **Veto nº 46, de 2015**, em 21 de novembro de 2015.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

RELATÓRIOS

À CMO.
Em 26/10/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício nº 4280 GAB-DG

Brasília, 30 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente do Congresso Nacional

Brasília - DF

Assunto: **Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre 2015. Tribunal Superior Eleitoral.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao segundo quadrimestre de 2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de setembro de 2015.

Atenciosamente,

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Dias Toffoli, Presidente**, em 01/10/2015, às 09:39, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017341** e o código CRC **FAA75C6A.**

104 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 183, quinta-feira, 24 de setembro de 2015

Defensoria Pública da União

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I do art. 10 da Lei Complementar 80/1994, resolve:

Art. 1º O inc XII do artigo 2º, o "caput "e o §4º do artigo 27, o "caput" do artigo 39, o §3º do artigo 28 e o "caput "do artigo 46, todos da Resolução nº 51, de 05 de julho de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º...

[...]

XII - conhecer e julgar recurso contra decisão em processo administrativo disciplinar

Art. 27. O Conselho Superior da Defensoria Pública da União reunir-se-á, ordinariamente, na primeira terça e quarta-feira de cada mês podendo ser prorrogados os trabalhos durante o número de dias necessários à análise e deliberação das matérias em pauta, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por proposta da maioria absoluta de seus membros.

[...]

§4º. Para o comparecimento às sessões do colegiado e estudo dos processos, o Conselheiro eleito será afastado de suas atividades com suspensão de sua distribuição processual nos 06 dias úteis anteriores às sessões ordinárias e nos dias das respectivas sessões.

Art. 39. Iniciada a apreciação de processo, os interessados poderão produzir sustentação oral, desde que a tenham previamente requerido ao Presidente, após a apresentação do relatório e antes ou após o do voto do relator, pessoalmente, por procurador devidamente constituído ou por membro indicado pela ANADEF.

Art. 28 ...

§3º. Será necessariamente pautada para análise na sessão imediatamente seguinte ao proferimento da decisão do Relator, a concessão de medidas liminares ou cautelares previstas no art. 7º, VIII e os processos com vista.

Art. 46. Os Conselheiros poderão pedir vista, devendo o julgamento prosseguir na sessão imediatamente seguinte."

Art. 2º. Incluem-se os incisos XXVII, XXVIII, XXIX e XXX ao artigo 2º, os §§ 1º, 2º e 3º ao artigo 8º, o inciso V ao art. 17, o §5º ao artigo 27, o §3º ao artigo 46 e o parágrafo único ao artigo 49, todos da Resolução nº 51, de 05 de julho de 2011, com a seguinte redação:

"Art. 2º...

[...]

XXVII - aprovar o orçamento da Defensoria Pública da União, elaborado pelo Defensor Público-Geral;

XXVIII - opinar sobre os Projetos de Lei a serem enviados ao Congresso Nacional, pelo Defensor Público-Geral;

XXIX - aprovar a criação, extinção, transformação ou alteração dos Ofícios e de suas atribuições, após parecer da Corregedoria-Geral e ouvidos todos os Defensores Públicos lotados na unidade;

XXX - conhecer de consulta quanto a interpretação e casos omissos das suas próprias resoluções.

Art. 8º ...

§1º. A abertura da consulta pública será objeto de divulgação pelos meios oficiais, fixando-se prazo para oferecimento de alegações escritas.

§2º. O relator poderá constituir uma comissão de 3 (três) membros da Defensoria Pública da União para auxilia-lo na elaboração da proposta de resolução, composta preferencialmente por integrantes de todas as categorias.

§3º. A regra deste artigo também pode ser aplicada ao Conselheiro que pediu vista do processo

Art. 17. ...

V - pela maioria absoluta do Conselho, quando o processo se encontrar por duas sessões ordinárias consecutivas sem que tenha sido proferido voto e o colegiado entender como injustificada a demora.

Art. 27 ...

§5º. Em relação às sessões extraordinárias, a suspensão da distribuição processual dos Conselheiros será definida quando da sua convocação, de acordo com a complexidade dos casos que serão julgados, sendo garantido, no mínimo, a suspensão relativa ao dia da sessão.

Art. 46. ...

[...]

§3º. O Conselheiro deverá proferir voto na sessão ordinária imediatamente seguinte àquela em que pediu vista, salvo pelo voto da maioria do Conselho, decidir-se pela prorrogação por uma ou mais sessões ordinárias.

Art. 59 ...

Parágrafo único. Cada Conselheiro terá direito a um secretário executivo para auxiliar no exercício de suas atribuições."

Art. 3º. Fica revogado o §8º do artigo 3º da Resolução nº 51, de 05 de julho de 2011.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA
Presidente do Conselho

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 441, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral relativo ao segundo quadrimestre de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 54, inciso III e parágrafo único, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda no Procedimento Administrativo nº 4.147/2015, resolve:

Art. 1º Torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral relativo ao segundo quadrimestre de 2015, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. DIAS TOFFOLI

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO 2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	201.336.908,63	4.870.182,42
Pessoal Ativo	156.257.023,76	4.657.682,42
Pessoal Inativo e Pensionistas	45.079.884,87	212.500,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	42.325.773,56	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.214.887,53	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	41.110.886,03	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	159.011.135,07	4.870.182,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	656.857.643.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a+III b)	163.881.317,49	0,024949
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	288.275.113,78	0,043887
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	273.863.657,10	0,041693
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	259.445.631,83	0,039498

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015092400104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 183, quinta-feira, 24 de setembro de 2015 **Diário Oficial da União** - Seção 1 *ISSN 1677-7042* 105

FONTE: Sistema SIAFI, Unidade Responsável COFIC/SOF/TSE, Data da emissão 16/set/2015 e hora de emissão 15h.

[1]Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas:

1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
2. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 509, de 15/9/2015.

LEDA BANDEIRA
Diretora-Geral

LUCIANA RODRIGUES DE CASTRO
Secretária de Administração

ADAÍRES AGUIAR LIMA
Secretária de Controle Interno e Auditoria

EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA
Secretário de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Min. DIAS TOFFOLI
Presidente do Tribunal

PORTARIA Nº 446, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 40 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, e no Procedimento Administrativo nº 9.434/2015, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R$ 158.009.270,00 (cento e cinquenta e oito milhões, nove mil, duzentos e setenta reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 158.009.270,00 (cento e cinquenta e oito milhões, nove mil, duzentos e setenta reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. DIAS TOFFOLI

ANEXO

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.581.333
		Operações Especiais							
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							1.581.333
09 272	0089 0181 0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal							1.581.333
			S	1	1	90	0	100	1.581.333
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.581.333
TOTAL - GERAL									1.581.333

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							349.856
		Operações Especiais							
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							349.856
09 272	0089 0181 0012	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Acre							349.856
			S	1	1	90	0	100	349.856
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							1.018.671
		Atividades							
02 122	0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							920.619
02 122	0570 20TP 0012	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre							920.619
			F	1	1	90	0	100	920.619
		Operações Especiais							
02 122	0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							98.052
02 122	0570 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre							98.052
			F	1	0	91	0	100	98.052
TOTAL - FISCAL									1.018.671
TOTAL - SEGURIDADE									349.856
TOTAL - GERAL									1.368.527

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							227.968
		Operações Especiais							
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							227.968
09 272	0089 0181 0027	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Alagoas							227.968
			S	1	1	90	0	100	227.968
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							2.099.299
		Atividades							
02 122	0570 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							1.839.263
02 122	0570 20TP 0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas							1.839.263
			F	1	1	90	0	100	1.839.263

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015092400105

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

A CMO.
Em 26/10/2015

OFÍCIO Nº CJF-OFI-2015/04219

Brasília, 24 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília-DF

Assunto: Relato de Atividades

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 5º, inciso I, da Lei n. 10.028/2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal, referente ao segundo quadrimestre de 2015.

Atenciosamente,

MINISTRO FRANCISCO FALCÃO
Presidente

Classif. documental | 00.05.00.02

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2015/00415 de 24 de setembro de 2015

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal - 2º Quadrimestre de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 54, inciso III, e no art. 55, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, bem como no Processo n. CJF-PPN-2015/00017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal, referente ao segundo quadrimestre de 2015, na forma do anexo, a ser publicado no Diário Oficial da União e no Portal do Conselho da Justiça Federal na internet.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FRANCISCO FALCÃO

Classif. documental 00.05.00.02

Conselho da Justiça Federal 63

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO) 2

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") *R$ 1,00*

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.273.899,87	468.814,74	51.742.714,61
Pessoal Ativo	47.061.654,04	468.814,74	47.530.468,78
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.212.245,83	0,00	4.212.245,83
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.840.711,99	97.363,54	3.938.075,53
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.404,37		12.404,37
Decorrentes de Decisão Judicial			0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	37.797,20	97.363,54	135.160,74
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.790.510,42	0,00	3.790.510,42
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	47.433.187,88	371.451,20	47.804.639,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			656.857.643.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,007221%	0,000057%	0,007278%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,024639%		161.843.154,66
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,023407%		153.750.996,93
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,022175%		145.658.839,19

FONTE: SIAFI GERENCIAL/TESOURO GERENCIAL.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

O percentual do limite máximo do CJF tem como parâmetro a Resolução do CNJ n. 177/2013 e está definido na Resolução do CJF n. 250 de 19 de agosto de 2013.

CÉSAR AUGUSTO DO VALLE
Secretário de Administração

JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO
Secretário de Controle Interno

EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral

CJFPPN201500017V01

Assinado digitalmente por JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO e CESAR AUGUSTO DO VALLE.
Autenticado digitalmente por MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR.
Documento Nº: 1460278.13557560-3926 - consulta à autenticidade em
https://siga.cjf.jus.br/sigaex/autenticar.action

A CMO.
Em 26/10/2015
07 OUT 2015

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

00100.140936/2015-39

OFÍCIO n° DG/110/2015

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento ao disposto no art. 59 da LRF, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça do Trabalho da Terceira Região anexo, referente ao 2º quadrimestre de 2015.

Ao ensejo, renovo-lhe protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora-Presidente do TRT 3ª Região

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO)

UNIÃO -PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") *R$ 1,00*

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.324.689.773,57**	**16.079.699,77**	**1.340.769.473,34**
Pessoal Ativo	932.524.579,35	13.135.777,54	945.660.356,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	392.165.194,22	2.943.922,23	395.109.116,45
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**341.794.992,79**	**15.196.125,30**	**356.991.118,09**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	617.622,42	0,00	617.622,42
Despesas de Exercícios Anteriores	13.995.676,74	15.196.125,30	29.191.802,04
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	327.181.693,63	0,00	327.181.693,63
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**982.894.780,78**	**883.574,47**	**983.778.355,25**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			**656.857.643.000,00**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	**0,149636%**	**0,000135%**	**0,149770%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	**0,304548%**		**2.000.446.814,60**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	**0,289321%**		**1.900.424.473,87**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	**0,274093%**		1.800.402.133,14

FONTE: Siafi Gerencial 2014, Tesouro Gerencial 2015- DOF/SECPD/TRT3 -21/set/2015 – 14h e 41 min.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2- Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$4.837.163,14. Não houve inscrição em restos a pagar não processados.

3- Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV), executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$4.950.348,74. Não houve inscrição em restos a pagar não processados.

4- Despesas com Precatórios da Administração Indireta: despesa liquidada de R$7.373.496,00. Não houve inscrição em restos a pagar não processados.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora Presidente do TRT 3ª Região

JOSÉ NACIP COELHO
Ordenador de Despesas

MARÍLIA SOUZA DINIZ ALVES
Diretora de Orçamento e Finanças

ANA RITA GONÇALVES LARA
Secretária de Controle Interno

09 OUT 2015

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A CMO.
Em 26/10/2015

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota - CEP 60.150-162 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 3388.93.03 - e-mail: presidencia@trt7.jus.br

Ofício TRT7 GP N° 607/2015 00100.142679/2015-70

Fortaleza, 30 de setembro de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º Andar
Brasília - DF
CEP: 70.165-900

Assunto: **Encaminha Relatório de Gestão Fiscal(LRF, art.54)**

Senhor Senador,

Cumprimentando-o, em observância ao disposto no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 5º, inciso I da Lei 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminho a Vossa Excelência cópia do D.O.U. com a publicação do Ato desta Presidência, que dá publicidade aos Anexos I do Relatório de Gestão Fiscal deste Regional, referente ao 2º quadrimestre de 2015.

Atenciosamente,

Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior
Presidente do Tribunal

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	656.857.643.000,00	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a+III b)	92.269.656,00	0,014047
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	174.546.781,47	0,026573
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	165.817.143,40	0,025244
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	157.094.073,90	0,023916

FONTE: Sistema SIAFI, Unidade Responsável SOF/TSE, Data da emissão 23/09/15.
Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Notas: 1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013. 2. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 509, de 15/9/2015.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Gestor Financeiro

RAQUEL MARIA FERRO NOGUEIRA
Coordenadora de Controle Interno

SILVANI MAIA RESENDE SANTANA
Diretora-Geral

Des. EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 5.510, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL constante no Processo Administrativo Eletrônico TRT 4ª nº 0001033-43.2010.5.04.0000.

CLEUSA REGINA HALFEN

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.164.159.783,51	1.651.350,18	1.165.811.133,69
Pessoal Ativo	796.181.601,72	1.456.248,01	797.637.849,73
Pessoal Inativo e Pensionistas	367.978.181,79	195.102,17	368.173.283,96
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	315.758.151,02	742.395,51	316.500.546,53
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	5.490.069,06	742.395,51	6.232.464,57
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	310.268.081,96	-	310.268.081,96
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	848.401.632,49	908.954,67	849.310.587,16
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			656.857.643.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c/IV) * 100	0,129161%	0,000138%	0,129299%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,221065%			1,452.082.348,50
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,210012%			1.379.478.231,07
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,198959%			1.306.874.113,65

FONTE:SIAFI Operacional (despesas executadas de 2014) e Tesouro Gerencial (despesas executadas de 2015) COFIN/SECOF/TRT 4ª Região-21/SET/2015 - 14hs.
Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

2) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque):despesa liquidada R$ 5.998.812,39.

3) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada: R$ 4.812.569,32.

4) Despesa Líquidada de Precatórios da Administração Indireta: R$ 49.661.385,02.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do Tribunal

DANIELA VAZ DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas

ALEXANDRE MODESTO FARIAS
Coordenador de Orçamento e Finanças
Substituto

TANIA MARA DE ARAUJO BORGES
Diretora da Secretaria de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 189, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O EXMA. DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e §2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2015, na forma constante do anexo.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO /2015
ANEXO À PORTARIA TRT-GP Nº 189/2015
RGF - ANEXO I (LRF, art.. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAI /201 4 A A BR /20 1 5		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	582.933.647,63	862.902,52	583.796.550,15
Pessoal Ativo	434.578.844,20	823.201,67	435.402.045,87
Pessoal Inativo e Pensionistas	148.354.803,43	39.700,85	148.394.504,28
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	142.045.720,84	583.751,19	142.629.472,03
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	762,78	0,00	762,78
Despesas de Exercícios Anteriores	2.951.460,47	580.228,26	3.531.688,73
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	139.093.497,59	3.522,93	139.097.020,52
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	440.887.926,79	279.151,33	441.167.078,12
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			656.857.643.000,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (V) = (III c /IV) * 100	0,067121%	0,000042%	0,067163%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III. art. 20 da LRF) - 0, 136461 %	0,136461%		896.354.508,21
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,1 29638 %	0,129638%		851.536.782,80
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,1 22815 %	0,122815%		806.719.057,39

Fonte: SIAFI Gerencial, Tesouro Gerencial e Coordenadoria de Contabilidade/SOF/TRT DA 6ª Região - 21.09.2015, 09h e 30m.
Notas :
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em r estos a p agar não processados são também consideradas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da L ei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas , mas n ão liquidadas, inscritas em r estos a p agar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
2) Foram pagos, R$ 3. 319 . 788,40 e R$ 646.079,80 referentes a Precatórios da Administração Direta e Sentenças Judiciais de Pequeno Valor, respectivamente na UO 71103.
3) No período foi pago o valor de R$ 1.444.559,98 a título de Precatórios da Administração Indireta (Destaques).
4) No período houve o cancelamento da 2010NE00022, no valor de R$ 440,19 referente ao Grupo da Despesa 1.
5) Pagamento de Auxílio-Funeral: R$ 30.279,19 e R$ 35.315,18 inscritos em RAP.
6) Pagamento de Auxílio-Natalidade: R$ 32.903,72 e R$ 7.425,00 inscritos em RAP.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Presidente do Tribunal

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
Diretor-Geral

CLODOMIRO GONÇALVES GUERRA JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças
Substituto

ENOQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO
Diretor da Secretaria de Auditoria e Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 404, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015 (*)

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região , no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, anexo I, conforme a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, referente ao período de setembro/2014 a agosto/2015, para divulgação e conhecimento público.

Des. FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA
VERDE JÚNIOR

Documento juntado por Paula.oliveira - PAULA LIMA SIMAS DE OLIVEIRA
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015092800089
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

90 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 185, segunda-feira, 28 de setembro de 2015

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	294.790.858,92	1.044.325,20	295.835.184,12
Pessoal Ativo	220.032.070,22	726.309,11	220.758.379,33
Pessoal Inativo e Pensionistas	74.758.788,70	318.016,09	75.076.804,79
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	69.795.340,44	778.815,67	70.574.156,11
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	316.203,24		316.203,24
Despesas de Exercícios Anteriores	727.282,37	778.815,67	1.506.098,04
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	68.751.854,83		68.751.854,83
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	224.995.518,48	265.509,53	225.261.028,01
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			656.857.643.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL- DTP sobre a RCL (V) = (III/c/IV) x 100	0,034253%	0,000040%	0,034294%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,069410%		455.924.890,01
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,065940%		433.128.645,51
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,062469%		410.332.401,01

FONTE: SIAFI e DIVISÃO DE CONTABILIDADE/SAOF/TRT 7ª Região - 10/SET/2015 - 09h

Notas:
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas, estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35. inciso II da lei 4.320/64.
2) Nas despesas com Pessoal não estão computadas àquelas executadas por meio de descentralização externa de crédito (Destaque), conforme disposição do item 9.6 do Acórdão TCU 2097/2011 - Plenário, quais sejam:
a) Precatórios da Adm.Direta - R$ 41.725,56 e Requisições de Pequeno Valor (RPV) - R$ 80.048,77.
3) As despesas de Pessoal e Encargos Sociais deste Regional estão dentro dos limites estabelecidos pela LC nº 101/2000

Fortaleza, 21 de setembro de 2015
Des. FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Presidente do Tribunal

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA
Diretora-Geral

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora da Divisão de Orçamento e Finanças

SONILDES DANTAS DE LACERDA
Secretária de Controle Interno

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 183, de 24-9-2015, Seção 1, pág. 116, com incorreção no original.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 517, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso III e parágrafo único, e 55, inciso I, a) e § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04.5.2000, e na Portaria STN nº 553/2014; resolve: Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao 2º quadrimestre de 2015, conforme Anexo deste Ato, contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015
RGF-ANEXO I (LRF,art.55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c)= (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	420.598.698,32	12.439.025,40	433.037.723,72
Pessoal Ativo	303.629.901,16	10.751.410,55	314.381.311,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	116.968.797,16	1.687.614,85	118.656.412,01
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	117.897.170,49	11.635.054,42	129.532.224,91
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.229.065,35	11.602.379,38	16.831.444,73
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	112.668.105,14	32.675,04	112.700.780,18
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	302.701.527,83	803.970,98	303.505.498,81
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			656.857.643.000,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP sobre a RCL (V) = (III c/IV)* 100	0,046183%	0,000122%	0,046216%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,091173%		598.876.818,85
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)-<%>	0,086614%		568.932.977,91
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do, art.59 da LRF)-<%>	0,082056%		538.989.136,97

Fonte: SIAFI-COAUD/TRT8ª REGIÃO-24/set/2015, às 10h
Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35. inciso II da Lei 4.320/64.
Despesas com Precatórios Judiciais (Ação 0005): R$ 34.549.427.80
Despesas com Requisições de Pequeno Valor (Ação 0625): R$ 416.376,93
Cancelamento de Restos a Pagar de Pessoal no valor de R$ 13.534.54 (NE Original-2013NE000014) e R$ 979.446,38 (NE Original-2013NE000277) não lançados anteriormente no RGF do 3º Quadrimestre 2014.

Des. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Presidente do Tribunal
Em exercício

REGINA UCHÔA DE AZEVEDO
Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa

VALDENOR MONTEIRO BRITO
Coordenador de Orçamento e Finanças

IZANEIDE SALIM DE LIMA LHEIS PINHEIRO
Coordenadora de Auditoria e Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 162, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Determinar a publicação, no Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54 c/c 55, I, "a", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma do anexo único a este Ato.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c)=(a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	122.482.955,99	258.160,25	122.741.116,24
Pessoal Ativo	107.476.659,67	258.160,25	107.734..819,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.006.296,32	-	15.006.296,32
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art 19 da LRF) (II)	13.950.846,42	-	13.950.846,42
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	227.602,09	-	227.602,09
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.723.244,33	-	13.723.244,33
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	108.532.109,57	258.160,25	108.790.269,82
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			656.857.643.000,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c/IV) *100	0,016523%	0,000039%	0,016562%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,029098%		191.132.436,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,027643%		181.575.815,11
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,026188%		172.019.193,26

FONTE: SIAFI E SOF/TRT 20ª REGIÃO-SE - 14/setembro/2015 - 11h39.
Notas:
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35. do inciso II da lei 4.320/64.
2) Despesas com Precatórios da Administração direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 847.928,16.
3) Despesas com Requisição de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 414.423,46.

Documento juntado por paula.oliveira - PAULA LIMA SIMAS DE OLIVEIRA
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015092800090
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A CMO.
Em 26/10/2015.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Travessa Dom Pedro I, nº 746, Umarizal, CEP 66050-100 - Belém - PA
(91)4008.7070 seger@trt8.jus.br

OFÍCIO TRT-8ª/PRESI/SEADM Nº422/2015

00100.142693/2015-73

Belém(PA), 28 de setembro de 2015

Ao Senhor
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15° Andar
CEP: 70.165-900
Brasília/DF

Assunto: **Relatório de Gestão Fiscal - 2° quadrimestre de 2015.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, e em atendimento ao disposto no art. 59 da LRF c/c art. 5°, inciso I da Lei n° 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal deste Órgão, relativo ao 2° quadrimestre de 2015, período de setembro de 2014 a agosto 2015, publicado no Diário Oficial da União de 28/09/2015, Seção 1, página 90.

Respeitosamente,

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO N° 517, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso III e parágrafo único, e 55, inciso I, a) e § 2° da Lei Complementar n° 101, de 04.5.2000, e na Portaria STN n° 553/2014;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao 2° quadrimestre de 2015, conforme Anexo deste Ato, contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

Publique-se e registre-se.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO) 2

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") *R$ 1,00*

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**420.598.698,32**	**12.439.025,40**	**433.037.723,72**
Pessoal Ativo	303.629.901,16	10.751.410,55	314.381.311,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	116.968.797,16	1.687.614,85	118.656.412,01
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**117.897.170,49**	**11.635.054,42**	**129.532.224,91**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.229.065,35	11.602.379,38	16.831.444,73
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	112.668.105,14	32.675,04	112.700.780,18
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**302.701.527,83**	**803.970,98**	**303.505.498,81**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			**656.857.643.000,00**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	**0,046083%**	**0,000122%**	**0,046206%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	**0,091173%**		**598.876.818,85**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	**0,086614%**		**568.932.977,91**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	**0,082056%**		538.989.136,97

FONTE: SIAFI - COAUD/TRT8ª Região, 24/set/2015, às 10h

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Despesas com Precatórios Judiciais (Ação 0005): R$ 34.549.427,80
Despesas com Requisições de Pequeno Valor (Ação 0625): R$ 416.376,93

Cancelamentos de Restos a Pagar de Pessoal no valor de R$ 13.534,54 (NE Original - 2013 NE000014) e R$ 979.446,38 (NE Original - 2013 NE000277) não lançados anteriormente no RGF do 3º Quadrimestre 2014.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

REGINA UCHOA DE AZEVEDO
Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa

VALDENOR MONTEIRO DE BRITO
Coordenador de Orçamento e Finanças

IZANEIDE SALIM DE LIMA LHEIS PINHEIRO
Coordenadora de Auditoria e Controle Interno

90 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 185, segunda-feira, 28 de setembro de 2015

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	294.790.858,92	1.044.335,20	295.835.184,12
Pessoal Ativo	220.032.070,22	726.309,11	220.758.379,33
Pessoal Inativo e Pensionistas	74.758.788,70	318.016,09	75.076.804,79
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	69.795.340,44	778.815,67	70.574.156,11
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	316.203,24		316.203,24
Despesas de Exercícios Anteriores	727.282,37	778.815,67	1.506.098,04
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	68.751.854,83		68.751.854,83
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	224.995.518,48	265.509,53	225.261.028,01
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			656.857.643.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL- DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) x 100	0,034253%	0,000040%	0,034294%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,069410%		455.924.890,01
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,065940%		433.128.645,51
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,062469%		410.332.401,01

FONTE: SIAFI e DIVISÃO DE CONTABILIDADE/SAOF/TRT 7ª Região - 10/SET/2015 - 09h

Notas:
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.
2) Nas despesas com Pessoal não estão computadas àquelas executadas por meio de descentralização externa de crédito (Destaque), conforme disposição do item 9.6 do Acórdão TCU 2097 2011 - Plenário, quais sejam:
a) Precatórios da Adm.Direta - R$ 41.725,56 e Requisições de Pequeno Valor (RPV) - R$ 80.048,77.
3) As despesas de Pessoal e Encargos Sociais deste Regional estão dentro dos limites estabelecidos pela LC nº 101/2000

Fortaleza, 21 de setembro de 2015
Des. FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Presidente do Tribunal

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA
Diretora-Geral

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora da Divisão de Orçamento e Finanças

SONILDES DANTAS DE LACERDA
Secretária de Controle Interno

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 183, de 24-9-2015, Seção 1, pág. 116, com incorreção no original.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 517, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso III e parágrafo único, e 55, inciso I, a) e § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04.5.2000, e na Portaria STN nº 553/2014; resolve: Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao 2º quadrimestre de 2015, conforme Anexo deste Ato, contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015
RGF-ANEXO I (LRF,art.55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c)= (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	420.598.698,32	12.439.025,40	433.037.723,72
Pessoal Ativo	303.629.001,16	10.751.410,55	314.381.311,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	116.968.797,16	1.687.614,85	118.656.412,01
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	117.897.170,49	11.635.054,42	129.532.224,91
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.229.065,35	11.602.379,38	16.831.444,73
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	112.668.105,14	32.675,04	112.700,780,18
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	302.701.527,83	803.970,98	303.505.498,81
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			656.857.643.000,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP sobre a RCL (V) = (III e IV) 100	0,046082%	0,000122%	0,046206*%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - *%	0,091173*%		598.876.818,85
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)-*%	0,086614%		568.932.977,91
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do, art.59 da LRF)- *%	0,082056%		538.989.136,97

Fonte: SIAFI-COAUD/TRT8ª REGIÃO-24/set/2015, às 10h
Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
Despesas com Precatórios Judiciais (Ação 0005): R$ 34.549.427,80
Despesas com Requisições de Pequeno Valor (Ação 0625): R$ 416.376,93
Cancelamento de Restos a Pagar de Pessoal no valor de R$ 13.534,54 (NE Original-2013NE000014) e R$ 979.446,38 (NE Original-2013NE000277) não lançados anteriormente no RGF do 3º Quadrimestre 2014.

Des. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Presidente do Tribunal
Em exercício

REGINA UCHÔA DE AZEVEDO
Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa

VALDENOR MONTEIRO BRITO
Coordenador de Orçamento e Finanças

IZANEIDE SALIM DE LIMA LHEIS PINHEIRO
Coordenadora de Auditoria e Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 162, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Determinar a publicação, no Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54 c/c 55, I, "a", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma do anexo único a este Ato.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c)=(a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	122.482.955,99	258.160,25	122.741.116,24
Pessoal Ativo	107.476.659,67	258.160,25	107.734..819,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.006.296,32	-	15.006.296,32
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art 19 da LRF) (II)	13.950.846,42	-	13.950.846,42
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntaria	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	227.602,09	-	227.602,09
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.723.244,33	-	13.723.244,33
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	108.532.109,57	258.160,25	108.790.269,82
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			656.857.643.000,00
*% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e/IV) *100	0,016523*%	0,000039*%	0,016562*%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,029098*%		191.132.436,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,027643*%		181.575.815,11
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,026188*%		172.019.193,26

FONTE: SIAFI E SOF/TRT 20ª REGIÃO-SE - 14/setembro/2015 - 11h39.
Notas:
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, do inciso II da lei 4.320/64.
2) Despesas com Precatórios da Administração direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 847.928,16.
3) Despesas com Requisição de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 414.423,46.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015092800090

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
Secof – (41) 3310-7170 / 7430 / 7431 / 7169 / 7168 / 7758 (fax) – secof@trt9.jus.br
Av. Vicente Machado, 147, 8º andar, Centro, Curitiba, PR, CEP 80420-010

A CMO.
Em 26/10/2015
2 0 OUT 2015

00100.147640/2015-49

Of. nº 62/2015/Sercont-Secof.

Curitiba, 08 de outubro de 2015

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente do Congresso Nacional
Senador José Renan Vasconcelos Calheiros
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º andar.
70.165-900 – Brasília - DF

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2015 – TRT 9ª Região

1. Comunicamos a Vossa Excelência que este Órgão Trabalhista, em cumprimento ao disposto no art. 54 e no §2º, art. 55, da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4/5/2000, publicou o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro/2014 a agosto/2015, no DOU nº 186, seção 1, de 29 de setembro de 2015, página 100.

2. Em cumprimento ao disposto no art. 59, da Lei Complemetar nº 101/2000 c/c art. 5º, inciso I da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminhamos, em anexo, cópia do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 1º quadrimestre de 2015.

Respeitosamente,

Vilmar José Siqueira,
Diretor da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Anexos ao Ofício 62/2015/Sercont-Secof:

1) Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo I e Portaria JP nº 106/2015 TRT 9ª Região.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

PORTARIA JP N.º 106, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 8 do Regulamento Geral,

R E S O L V E determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de setembro/2014 a agosto/2015, nos termos do artigo 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
Presidente

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") *R$ 1,00*

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**716.569.157,37**	**2.690.912,13**	**719.260.069,50**
Pessoal Ativo	578.031.183,50	2.418.691,32	580.449.874,82
Pessoal Inativo e Pensionistas	138.537.973,87	272.220,81	138.810.194,68
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**127.143.698,94**	**2.690.912,13**	**129.834.611,07**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.211.257,49	0,00	1.211.257,49
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.515.274,80	2.685.972,10	5.201.246,90
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	123.417.166,65	4.940,03	123.422.106,68
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**589.425.458,43**	**0,00**	**589.425.458,43**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			**656.857.643.000,00**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	**0,089734%**	**0,000000%**	**0,089734%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	**0,150370%**		**987.716.837,78**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	**0,142852%**		**938.330.995,89**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	**0,135333%**		**888.945.154,00**

FONTE: Siafi - Sercont/Secof/TRT da 9ª Região- 10/SET/14-10:00

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Os valores executados de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor não foram inseridos neste demonstrativo, conforme item 9.6 do Acórdão TCU 2097/2011, a saber:

a) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada: R$ 69.756.746,45

b) Despesas com Precatórios da Administração Indireta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada: R$ 7.213.504,28

c) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada: R$ 1.727.736,50.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
Presidente do Tribunal

PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO
Ordenadora da Despesa

MÁRIO LUÍS KRÜGER
Diretor da Secretaria de Controle Interno e Auditoria

VILMAR JOSÉ SIQUEIRA
Diretor da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

A CMO.
Em 26/10/2015

09 OUT 2015

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

Ofício PRE/CDCOI n.º 024/2015

00100.142702/2015-26

Brasília, 05 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 59 da LRF c/c art. 5.º, inciso I da Lei n.º 10.028/2000, publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, alusivo ao período de setembro/2014 a agosto/2015.

Respeitosamente,

ANDRÉ R.P.V. DAMASCENO
Desembargador Presidente do TRT da 10.ª Região

16.07.022.01

204 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 184, sexta-feira, 25 de setembro de 2015

3) Despesa liquidada de Precatórios da Administração Indireta: R$ 18.237.259,11.
4) Despesa com Precatórios da Administração Direta executada por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 52.541.890,87.
5) Não houve cancelamento de Restos a Pagar não Processados, salvo na ação 0625 (Cumprimento de Sentença Judicial Tran. Nacional), no valor de R$ 1.000.000,30.

Des. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Presidente do Tribunal

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

DENISE HOLLANDA COSTA LIMA
Diretora da Secretaria de Controle Interno
Substituta

MARIA DE LOURDES PIRES BITTENCOURT
Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 24, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, publicada no D.O.U. de 05/05/2000, resolve:

Publicar o quadro "Demonstrativo da Despesa com Pessoal", referente ao Relatório de Gestão Fiscal do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, do período de setembro de 2014 a agosto de 2015.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.773.802.721,80	7.326.353,39	1.781.129.075,19
Pessoal Ativo	1.306.767.071,47	3.660.371,02	1.310.427.442,49
Pessoal Inativo e Pensionistas	467.035.650,33	3.665.982,37	470.701.632,70
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	438.825.361,83	3.851.853,29	442.677.215,12
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	27.056,43	0,00	27.056,43
Despesas de Exercícios Anteriores	5.947.013,88	3.851.853,29	9.798.867,17
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	432.851.291,52	0,00	432.851.291,52
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.334.977.359,97	3.474.500,10	1.338.451.860,07
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			656.857.643.000,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100	0,203237%	0,000529%	0,203766%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,366147%		2.405.064.554,12
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,347840%		2.284.811.326,41
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,329532%		2.164.558.098,70

FONTE: TESOURO GERENCIAL - CCONT/SCOF/TRT 2ª REGIÃO - 14/SET/2015 - 15h00m

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) Em atendimento ao disposto no item 9.6 do Acórdão nº 2097/2011 - TCU - Plenário, nas despesas com Pessoal não estão computadas as despesas executadas por meio de descentralizações a seguir indicadas:

a) Sentenças de Pequeno Valor, classificadas nos itens de despesa 33190.91.32 e 33190.91.33, no total de R$ 4.660.182,89;

b) Precatórios da Administração Direta e Indireta, classificadas nos itens de despesa 33190.91.25 e 33190.91.97, no montante de R$ 22.173.403,04.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, parágrafo único da LRF):

Des. SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD
Presidente do Tribunal

LUÍS ALBERTO DAGUANO
Diretor-Geral da Administração

NIVALDO CATANIA
Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira

RITA KOTOMI YURI
Diretora da Secretaria de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 15.0.000007869-4, resolve:

Tornar público, nos termos do art. 55, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal, em anexo, relativo ao período de setembro/2014 a agosto/2015.

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c)=(a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	409.799.520,60	1.485.343,15	411.284.863,75
Pessoal Ativo	290.535.882,54	1.070.441,26	291.606.323,80
Pessoal Inativo e Pensionistas	119.263.638,06	414.901,89	119.678.539,95
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	108.480.928,77	458.182,40	108.939.111,17
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.022.466,82	458.182,40	1.480.649,22
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	107.458.461,95	0,00	107.458.461,95
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	301.318.591,83	1.027.160,75	302.345.752,58
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			656.857.643.000,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100	0,045873%	0,000156%	0,0460291%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,094278%		619.272.248,67
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	0,089564%		588.308.636,23
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1.º do art. 59 da LRF)	0,084850%		557.345.023,80

FONTE:TESOURO GERENCIAL/ SIAFI GERENCIAL -NUCAN/SEORF/TRT 10ª Região

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.

2) Despesas com "Outros Precatórios Judiciais":despesa liquidada no valor de R$ 6.625.396,61 e despesa inscrita em Restos a Pagar não processados no valor de R$2.624.163,39.

3) Despesas com Precatórios da Administração Direta "Sentenças Judiciais de Pequeno Valor (RPV)": despesa liquidada no valor de R$ 3.106.239,80 e despesa inscrita em Restos a Pagar não processados no valor de R$ 122.285,92.

4) Do montante das "Demais Despesas com Pessoal Ativo", R$ 45.469.505,17 correspondem a contribuição patronal para o RPPS sendo que R$ 45.088.027,97 correspondem à despesa liquidada e R$ 381.477,20 correspondem à despesa inscrita em Restos a Pagar.

5) Do montante das "Demais Despesas com Pessoal Ativo", R$ 98.022,36 correspondem a contribuições previdenciárias ao INSS, despesa liquidada.

6) Do montante das "Demais Despesas com Pessoal Ativo", R$ 145.020,73 correspondem a contribuições previdenciárias ao FUNPRESP, despesa liquidada.

7) O saldo na conta 19514.02.00 - Outros cancelamentos de RP , no Grupo de Despesa 1, no período de setembro/2014 a dezembro/2014 refere-se a valores de exercícios anteriores.

8) O saldo na conta 63198.00.00 - Outros cancelamentos de RPNP, no Grupo de Despesa 1, no período de Janeiro/2015 a agosto/2015 refere-se a cancelamento de saldo inscrito em RP referente a Precatórios.

Des. PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN
Presidente do Tribunal
Em exercício

WAGNER AZEVEDO DA SILVA
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

LUCÍLIA BARBOSA MONTEIRO RENNÓ
Coordenadora de Controle Interno

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015092500204

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

A CMO.
Em 26/10/2015

13 OUT 2015

OFÍCIO Nº 241/2015/PRESI

Florianópolis, 30 de setembro de 2015.

00100.143505/2015-24

Exmo. Senhor
Senador **JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º andar
CEP 70165-900 - Brasília/DF

Assunto: ***Relatório de Gestão Fiscal – TRT da 12ª Região.***

Senhor Senador:

Atendendo os termos da Mensagem CFIN/CSJT nº 045/2015, datada de 16-09-2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, uma cópia do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal (2º quadrimestre/2015), com demonstrativo da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida, referente ao período de setembro/2014 a agosto/2015.

Esclareço, por oportuno, que o referido Relatório foi publicado no Diário Oficial da União nº 184, do dia 25-09-2015, Seção 1, à página 205.

Respeitosas saudações.

EDSON MENDES DE OLIVEIRA
Desembargador do Trabalho-Presidente do
TRT da 12ª Região

Rua Esteves Júnior, 395 - Centro - CEP 88015-905 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3216-4000 e Fax: (48) 3216-4400 - e-mail: diger@trt12.jus.br

1.0.002

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO) 2

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 a AGOSTO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") *R$ 1,00*

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**526.952.879,60**	**4.693.997,08**	**531.646.876,68**
Pessoal Ativo	389.754.181,05	1.500.740,99	391.254.922,04
Pessoal Inativo e Pensionistas	137.198.698,55	3.193.256,09	140.391.954,64
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**128.994.820,05**	**4.065.517,09**	**133.060.337,14**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	42.611,37	0,00	42.611,37
Despesas de Exercícios Anteriores	1.747.168,28	4.065.517,09	5.812.685,37
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	127.205.040,40	0,00	127.205.040,40
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**397.958.059,55**	**628.479,99**	**398.586.539,54**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			**656.857.643.000,00**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	**0,060585%**	**0,000096%**	**0,060681%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	**0,114128%**		**749.658.490,80**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	**0,108422%**		**712.175.566,26**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	**0,102715%**		674.692.641,72

FONTE: SIAFI 2014 e 2015 e Serviço de Orçamento e Finanças - 18/09/2015 15h30min.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2)Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 57.328.728,38;

3)Despesa Liquidada com Precatórios da Administração Indireta R$ 64.441,00 e

4)Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 40.763.992,46.

VIVIANE COLUCCI
Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente no exercício da Presidência

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
Diretor-Geral da Secretaria - Substituto

PAULO CÉSAR DIAS
Diretor da Secretaria Administrativa

SIDÔNIO JACINTHO DE OLIVEIRA NETO
Assessor de Controle Interno

13 OUT 2015

10 anos
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A CMO.
Em 26/10/2015.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

00100.143517/2015-59

OFÍCIO TRT GP/CGPRES Nº 133/2015

João Pessoa/PB, 05 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor
SENADOR **JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º Andar
Brasília/DF
CEP: 70.165-900

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal – RGF, 1º quadrimestre do exercício de 2015.

PROTOCOLO TRT Nº 000.22620/2015

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000, bem como em atendimento à solicitação contida na Mensagem CFIN/CSJT Nº 045/2015, oriunda da Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CFIN/CSJT, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, deste Regional, referente ao 2º quadrimestre do exercício 2015, publicado no D.O.U, Seção 01, páginas 219 e 220, do dia 30.09.2015.

Cordialmente,

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO PARAÍBA 13ª REGIÃO

Assinado de forma digital por UBIRATAN MOREIRA DELGADO:103003500
Localização: TRT 13ª - Gabinete da Presidência
Dados: 2015.10.05 10:13:25 -03'00'

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente

2º QUADRI

NÚCLEO DE CONTABILIDADE

SPF – Secretaria de Planejamento e Finanças – TRT 13

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (2014) JANEIRO – DEZEMBRO/2014 A			DESPESAS EXECUTADAS (8 meses de 2014) JANEIRO ATÉ AGOSTO/2014 B			DESPESAS EXECUTADAS (8 meses em 2015) JANEIRO ATÉ AGOSTO/2015 C		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**281.614.789,77**	**1.835.850,23**	**283.450.640,00**	**183.590.817,83**	**0,00**	**183.590.817,83**	**209.373.358,42**	**0,00**	**209.373.358,42**
Pessoal Ativo	238.112.272,13	1.780.739,87	239.893.012,00	155.516.573,86		155.516.573,86	174.189.266,61		174.189.266,61
Pessoal Inativo e Pensionistas	43.502.517,64	55.110,36	43.557.628,00	28.074.243,97		28.074.243,97	35.184.091,81		35.184.091,81
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**41.544.710,20**	**1.429.388,87**	**42.974.099,07**	**32.862.036,90**	**0,00**	**32.862.036,90**	**37.802.130,35**	**0,00**	**37.802.130,35**
Decorrentes de Decisão Judicial	7.537.308,20		7.537.308,20	4.787.792,93		4.787.792,93	4.500.541,82		4.500.541,82
Despesas de Exercícios Anteriores		1.429.388,87	1.429.388,87			0,00	128.182,00		128.182,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	34.007.402,00		34.007.402,00	28.074.243,97		28.074.243,97	33.173.406,53		33.173.406,53

DEDUZIR FONTES 156 E 169

DESPESA COM PESSOAL (2º Quadrimestre)	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) SETEMBRO/2014 a AGOSTO/2015 D= A-B+C		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**307.397.330,36**	**1.835.850,23**	**309.233.180,59**
Pessoal Ativo	256.784.964,88	1.780.739,87	258.565.704,75
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.612.365,48	55.110,36	50.667.475,84
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**46.484.803,65**	**1.429.388,87**	**47.914.192,52**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	7.250.057,09	0,00	7.250.057,09
Despesas de Exercícios Anteriores	128.182,00	1.429.388,87	1.557.570,87
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	39.106.564,56	0,00	39.106.564,56
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**260.912.526,71**	**406.461,36**	**261.318.988,07**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	656.857.643.000,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV)*100		0,039721 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,067578%	443.891.257,99
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,064199%	421.696.695,09
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,060820%	399.502.132,19

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDRE DE CASTRO PEREIRA MACEDO (Lei 11.419/2006)
EM 21/09/2015 16:24:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3908AF63AD.7BED498D4F.A8CE133209.91F7372588

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt13.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1022620.2015.000 13302

A CMO.
Em 26/10/2015. 14 OUT. 2015

10 anos
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

25 anos TRT 18-GOIÁS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

00100.144396/2015-62

OFÍCIO TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 024/2015

Goiânia, 29 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
BRASÍLIA-DF

Assunto: **Relatório de Gestão Fiscal**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c art. 5º, inciso I da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminho, em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro/2014 a agosto/2015, publicado no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2015, Seção 1, página 101.

Atenciosamente,

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

G:\DOCUMENTOS REGINA\OFÍCIOS 2015\OFÍCIO GP DG SOF Nº 024 de 2015 - CONGRESSO - RGF.odt

Nº 186, terça-feira, 29 de setembro de 2015 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 101

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 a AGOSTO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.115.314.188.97	12.964.558.51	1.128.278.747.48
Pessoal Ativo	890.371.927.46	12.640.200.58	903.012.128.04
Pessoal Inativo e Pensionistas	224.942.261.51	324.357.93	225.266.619.44
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0.00	0.00	0.00
Despesas não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	203.227.781.28	12.226.615.16	215.454.396.44
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.569.89	0.00	20.569.89
Decorrentes de Decisão Judicial	0.00	0.00	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores	11.349.799.85	12.226.615.16	23.576.415.01
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	191.857.411.54	0.00	191.857.411.54
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	912.086.407.69	737.943.35	912.824.351.04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			656.857.643.000.00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) x 100	0,138856%	0,000112%	0,138968%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,255194%		1.676.261.293.48
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,242434%		1.592.448.228.80
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,229675%		1.508.635.164.13

FONTE: SIAFI /Tesouro Gerencial e CCIN/TRT 15ª Região 22/09/2015 15: 00

Notas:

1.Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2.Em atendimento ao disposto no item 9.6 do Acórdão nº 2097/2011 - TCU - Plenário, não foram incluídas:

a)despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), sendo despesa liquidada R$ 32.906.624,90;

b)despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), sendo despesa liquidada R$ 7.669.592,85.

3.Conforme determinação contida no Acórdão nº 346/2006 - TCU - Plenário, não foi incluído o valor de R$ 137.735,98 referente a "Precatórios da Administração Indireta".

GUSTAVO FACHIM
Ordenador de Despesas com Pessoal

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI
Diretora-Geral
Substituta

MARCO ANTONIO FERNANDES
Resp. p/Controle Interno

Des. Lorival Ferreira dos Santos
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 9, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2015, que compreende as despesas realizadas no período de setembro de 2014 a agosto de 2015, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015092900101

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A CMO.
Em 26/10/2015
13 OUT 2015

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n – Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Bairro Capucho – Aracaju (SE) – 49080-190
Telefone: Presidência (79) 2105 8623 – DG (79) 2105 8640
Correio eletrônico: Presidência-gp@trt20.jus.br / DG-dg@trt20.jus.br

00100.143524/2015-51

OFÍCIO DG.PR N.º 164/2015 **Aracaju, 30 de setembro de 2015.**

À Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º Andar. Brasília-DF
CEP: 70.165-900

Assunto: Cópia da publicação do Relatório de Gestão Fiscal

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF) c/c art 5º, inciso I, da Lei nº. 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), encaminho a V. Exª. cópia da publicação do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**, relativo ao ***2º quadrimestre do exercício 2015***, publicado no Diário Oficial da União nº. 185 – Seção 1, edição de 28/9/2015, páginas 90/91.

Por oportuno, informo a V. Exª. que o presente relatório foi disponibilizado no *site* ***www.trt20.jus.br***, no item "Contas Públicas".

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)
FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO
Desembargador Presidente

/OFICIODGPR164_2015 - OFPR_CN_RGF_2Q2015.odt

Assinado de forma digital por:
FABIO TULIO CORREIA RIBEIRO:0017
Data: 30/09/2015 16:29:02

90 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 185, segunda-feira, 28 de setembro de 2015

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (últimos 12 meses) Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	294.790.858,92	1.044.325,20	295.835.184,12
Pessoal Ativo	220.032.070,22	726.309,11	220.758.379,33
Pessoal Inativo e Pensionistas	74.758.788,70	318.016,09	75.076.804,79
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	69.795.340,44	778.815,67	70.574.156,11
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	316.203,24		316.203,24
Despesas de Exercícios Anteriores	727.282,37	778.815,67	1.506.098,04
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	68.751.854,83		68.751.854,83
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	224.995.518,48	265.509,53	225.261.028,01
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			656.857.643.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL- DTP sobre a RCL (V) = (III/c/IV) x 100	0,034253%	0,000040%	0,034294%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,069410%		455.924.890,01
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,065940%		433.128.645,51
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,062469%		410.332.401,01

FONTE: SIAFI e DIVISÃO DE CONTABILIDADE/SAOF/TRT 7ª Região - 10/SET/2015 - 09h

Notas:
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.
2) Nas despesas com Pessoal não estão computadas àquelas executadas por meio de descentralização externa de crédito (Destaque), conforme disposição do item 9.6 do Acórdão TCU 2097/2011 - Plenário, quais sejam:
a) Precatórios da Adm.Direta - R$ 41.725,56 e Requisições de Pequeno Valor (RPV) - R$ 80.048,77.
3) As despesas de Pessoal e Encargos Sociais deste Regional estão dentro dos limites estabelecidos pela LC nº 101/2000

Fortaleza, 21 de setembro de 2015
Des. FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Presidente do Tribunal

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA
Diretora-Geral

NEIARA SÁO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora da Divisão de Orçamento e Finanças

SONILDES DANTAS DE LACERDA
Secretária de Controle Interno

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 183, de 24-9-2015, Seção 1, pág. 116, com incorreção no original.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 517, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso III e parágrafo único, e 55, inciso I, a) e § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04.5.2000, e na Portaria STN nº 553/2014; resolve: Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao 2º quadrimestre de 2015, conforme Anexo deste Ato, contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015
RGF-ANEXO I (LRF,art.55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses) Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c)= (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	420.598.698,32	12.439.025,40	433.037.723,72
Pessoal Ativo	303.629.901,16	10.751.410,55	314.381.311,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	116.968.797,16	1.687.614,85	118.656.412,01
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	117.897.170,49	11.635.054,42	129.532.224,91
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.229.065,35	11.602.379,38	16.831.444,73
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	112.668.105,14	32.675,04	112.700.780,18
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	302.701.527,83	803.970,98	303.505.498,81
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			656.857.643.000,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP sobre a RCL (V) = (III c/IV)* 100	0,046083%	0,000122%	0,046206%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,091173%		598.876.818,85
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)-<%>	0,086614%		568.932.977,91
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do, art.59 da LRF)-<%>	0,082056%		538.989.136,97

Fonte: SIAFI-COAUD/TRT8ª REGIÃO-24/set/2015, às 10h
Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
Despesas com Precatórios Judiciais (Ação 0005): R$ 34.549.427,80
Despesas com Requisições de Pequeno Valor (Ação 0625): R$ 416.376,93
Cancelamento de Restos a Pagar de Pessoal no valor de R$ 13.534,54 (NE Original-2013NE000014) e R$ 979.446,38 (NE Original-2013NE000277) não lançados anteriormente no RGF do 3º Quadrimestre 2014.

Des. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Presidente do Tribunal
Em exercício

REGINA UCHÔA DE AZEVEDO
Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa

VALDENOR MONTEIRO BRITO
Coordenador de Orçamento e Finanças

IZANEIDE SALIM DE LIMA LHEIS PINHEIRO
Coordenadora de Auditoria e Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 162, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Determinar a publicação, no Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54 c/c 55, I, "a", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma do anexo único a este Ato.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses) Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c)=(a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	122.482.955,99	258.160,25	122.741.116,24
Pessoal Ativo	107.476.659,67	258.160,25	107.734.819,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.006.296,32	-	15.006.296,32
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art 19 da LRF) (II)	13.950.846,42	-	13.950.846,42
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	227.602,09	-	227.602,09
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.723.244,33	-	13.723.244,33
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	108.532.109,57	258.160,25	108.790.269,82
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			656.857.643.000,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c/IV) * 100	0,016523%	0,000039%	0,016562%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,029098%		191.132.436,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,027643%		181.575.815,11
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,026188%		172.019.193,26

FONTE: SIAFI E SOF/TRT 20ª REGIÃO-SE - 14/setembro/2015 - 11h39.
Notas:
1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, do inciso II da lei 4.320/64.
2) Despesas com Precatórios da Administração direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 847.928,16.
3) Despesas com Requisição de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 414.423,46.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015092800090

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4) Despesas com Precatórios da Administração indireta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 11.080.738,34.
5) No campo "Pessoal Ativo" está incluída a importância de R$ 16.548.389,20 relativa à CPSSS patronal.

Aracaju, 25 de setembro de 2015

Des. FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO
Presidente do Tribunal

TADEU MATOS HENRIQUES NASCIMENTO
Ordenador de Despesa
p/Delegação

MARCUS VINÍCIUS REIS DE ALCÂNTARA
Secretário de Controle Interno

AÉLIO FÁBIO OLIVEIRA DE AMORIM
Secretário de Orçamento, Finanças e Pagamento de Pessoal
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 641, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e §2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, resolve:

Art. 1º. Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao período de setembro/2014 a agosto/2015, em conformidade com os anexos demonstrativos que integram esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se no DEJT, DOU e no site deste Tribunal.

Des. JOSEANE DANTAS DOS SANTOS

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	189.171.381,88	77.226,33	189.248.608,21
Pessoal Ativo	161.694.340,18	77.226,33	161.771.566,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.477.041,70	0,00	27.477.041,70
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	24.249.834,35	0,00	24.249.834,35
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.029.839,90	0,00	1.029.839,90
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	23.219.994,45	0,00	23.219.994,45
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	164.921.547,53	77.226,33	164.998.773,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			656.857.643.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,025108%	0,000012%	0,025119%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,041892%		275.170.803,81
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,039797%		261.412.263,62
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,037703%		247.653.723,43

FONTE: TESOURO GERENCIAL - SECA/COF/TRT21 - 23/set/2015 - 16h e 03m
Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.
2) Despesas Liquidadas com Precatórios, executadas por meio de descentralização externa de créditos (destaque): R$ 4.796.871,64
3) Despesas Liquidadas com Requisições de Pequeno Valor (RPV), executadas por meio de descentralização externa de créditos (destaque): R$ 738.717,06
4) Do total das Despesas com Pessoal Ativo, R$ 25.751.680,15 referem-se à Contribuição Patronal.
5) Foi efetuado cancelamento de Restos a Pagar não Processados de Despesas de Exercícios Anteriores, inscritos no exercício de 2014, no valor de R$ 56.324,00 em fevereiro/2015 e também R$ 5.865,99 em abril/2015, totalizando R$ 62.689,99 de RPNP inscritos em 2014 e cancelados em 2015. Portanto,
o valor de coluna das despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados (b) está diferente do Demonstrativo do RGF do 3º Quadrimestre de 2014.

Des. JOSEANE DANTAS DOS SANTOS
Presidente do Tribunal

MÁRCIO DE MEDEIROS DANTAS
Ordenador de Despesa

CAIO LIMA DE AZEVEDO
Secretário de Controle Interno

ENOCK DE PAIVA CAVALCANTE
Coordenador de Orçamento e Finanças

FRANCISCO ERIVALDO ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor Financeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.641, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Publica Relatório de Gestão Fiscal.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO EDSON BUENO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, observado o disposto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o constante da Portaria n.º 553, de 22 de setembro de 2014, da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprovou a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, resolve:

Publicar o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao período de setembro/2014 a agosto/2015, na forma do anexo I - Demonstrativo da despesa com pessoal.

Des. EDSON BUENO DE SOUZA

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	209.292.526,17	203.302,90	209.495.829,07
Pessoal Ativo	190.860.306,10	129.045,15	190.929.351,25
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.492.220,07	74.257,75	18.566.477,82
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	18.185.714,74	0,00	18.185.714,74
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	595,70	0,00	595,70
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	655.616,53	0,00	655.616,53
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.529.502,51	0,00	17.529.502,51
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	191.106.811,43	203.302,90	191.310.114,33

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			656.857.643.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,029094%	0,000031%	0,029125%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,049215%		323.272.489,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,046754%		307.108.864,55
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,044294%		290.945.240,10

FONTE: SIAFI Gerencial 2014 e Tesouro Gerencial 2015 - TRT 23ª Região - 17/9/2015 - 13h46 - 18/9/2015 - 11h04 - 21/9/2015 - 14h15.
Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas
inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas
estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,
por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
2 - Em 2015 houve o cancelamento de Restos a pagar não processados no valor de R$ 8.484,41, relativo a pessoal ativo.
3 - As sentenças judiciais, no período a que se refere o relatório, totalizaram R$ 1.668.339,69, assim compostas: sentenças de pequeno valor da Administração
Direta: R$ 919.134,82; precatórios da Administração Direta: R$ 521.467,06; e precatórios da Administração Indireta: R$ 227.737,81.

SELMA NAARA SCHINELLO NONNENMACHER
Contadora
CRC-MT 008615/O-5

MARISANDRA RONDON MARQUES DA SILVA
Secretária de Orçamento e Finanças
Em substituição

CARLA KOHLHASE RÔDA TIMOTHEO
Secretaria de Auditoria e Controle Interno

JOSÉ SILVA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Des. EDSON BUENO DE SOUZA
Presidente do Tribunal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015092800091

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Gabinete da Presidência

A CMO.
Em 26/10/2015.

Ofício n. 294/2015/TRT/SOF/DG 13 OUT 2015

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2015.

00100.143496/2015-71

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Renan Vasconcelos Calheiros
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15° andar
CEP 70.165-900 - Brasília - DF

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, em atendimento ao disposto no art. 55, § 2°, da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunico a Vossa Excelência a publicação do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao período de setembro de 2014 a agosto de 2015, no Diário Oficial da União, Seção 1, página 91, em 28 de setembro de 2015, por intermédio da Portaria n° 2641, de 22 de setembro de 2015.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Des. EDSON BUENO DE SOUZA
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

08 OUT 2015
A CMO.
Em 26/10/2015

OFÍCIO Nº TRF2-OFI-2015/19221

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2015.

895
00100.141985/2015-06

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF
CEP.: 70.160-900

Assunto: Demonstrativo - Balanço

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a Portaria nº TRF2-PTP-2015/00530, de 24/09/2015, que aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2015, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 30/09/2015, às fls. 216/217, conforme determina o inciso I, do art. 5º, da Lei 10.028/2000.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

POUL ERIK DYRLUND
Presidente

TRF2OFI201519221A

Classif. documental 10.06.01.02

Assinado digitalmente por POUL ERIK DYRLUND.
Documento Nº: 1567305-7754 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2015/00530 de 24 de setembro de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no art.54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, **RESOLVE:**

APROVAR o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2015, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da *internet*, conforme previsto no art.55, § 2º, da referida lei.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

POUL ERIK DYRLUND
Presidente

TRF2PTP201500530A

TRF2OFI201519221A

Classif. documental	10.05.00.10

Assinado digitalmente por POUL ERIK DYRLUND.
Documento Nº: 1564344-9675 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Autenticado digitalmente por PRISCILLA LOPEZ XAVIER DA SILVA.
Documento Nº: 1567305.14623207-6625 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 2ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.218.014.223,59	19.240.124,33	1.237.254.348,22
Pessoal Ativo	1.025.454.995,47	12.357.033,95	1.037.812.029,42
Pessoal Inativo e Pensionistas	192.559.228,42	6.883.090,38	199.441.518,80
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	195.131.741,65	14.565.319,48	209.697.061,13
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	504.590,56		504.590,56
Decorrentes de Decisão Judicial	12.683.881,79		12.683.881,79
Despesas de Exercícios Anteriores	5.749.410,14	14.565.319,48	20.314.730,22
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	176.193.858,56		176.193.858,56
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.022.882.482,14	4.674.804,85	1.027.557.287,09

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			656.857.643.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV)*100	0,15572 %	0,000712 %	0,156 03 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,2567 %		1.686.433.075,66
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,2439 %		1.602.301.421,88
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,2310 %		1.517.969.768,09

FONTE: dados de 2014: Siafi Gerencial ; dados de 2015: Tesouro Gerencial

Nesse Demonstrativo, somente as despesas liquidadas são consideradas estatísticas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas estatísticas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, considerando o liquidado no encerramento do exercício por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Limite máximo fixado pela Resolução CJF 250/2013

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES LESSA
Diretora da Secretaria de Controle Interno

ELIANE MONTECHIARI DE ALMEIDA SANCHES
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO
Diretora da Secretaria Geral

TRF2DES201514936

TRF2PTP201500530A

TRF2OFI201519221A

Assinado digitalmente por ELIANE MONTECHIARI DE ALMEIDA SANCHES, MARIA DE FATIMA GONCALVES LESSA e MARIA LUCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO.
Autenticado digitalmente por MARIA ELIZABETHE DOS SANTOS TAVARES FONTES.
Documento Nº: 1562089.14559874-2169 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Autenticado digitalmente por PRISCILLA LOPEZ XAVIER DA SILVA.
Documento Nº: 1564344.14587929-3574 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Autenticado digitalmente por PRISCILLA LOPEZ XAVIER DA SILVA.
Documento Nº: 1567305.14623207-6625 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

216 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 187, quarta-feira, 30 de setembro de 2015

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	384.300

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União
UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0566	Prestação Jurisdicional Militar							384.300
		Atividades							
02 131	0566 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							384.300
02 131	0566 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	3	90	0	100	384.300
TOTAL - FISCAL									384.300
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									384.300

ATO NORMATIVO Nº 151, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

Abre, em favor da Justiça Militar da União, Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no orçamento do presente exercício.

O MINISTRO - PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e
Considerando o disposto no art. 4º, incisos I, alínea "a", II, IV, alíneas "b" e "c", V, alínea "b", itens "1" e "2", VI, alínea "a", VIII, XVI, XIX, alínea "b", itens "1" e "2", e XXIII, e §§ 1º, 4º e 6º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA/2015, e art. 40, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 - LDO/2015;
Considerando os termos da Portaria nº 15/SOF/MP, de 28 de abril de 2015;
Considerando os termos do Processo nº 21/2015 - SEPLA/CPROC, de 15 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da Justiça Militar da União crédito suplementar no valor global de R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais) para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no artigo 1º provêm de cancelamentos de dotações conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União
UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0566	Prestação Jurisdicional Militar							119.400
		Atividades							
02 126	0566 151X	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe							119.400
02 126	0566 151X 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe - Nacional	F	4	4	90	0	100	119.400
TOTAL - FISCAL									119.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									119.400

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União
UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0566	Prestação Jurisdicional Militar							119.400
		Atividades							
02 126	0566 151X	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe							119.400
02 126	0566 151X 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União - PJe - Nacional	F	3	3	90	0	100	119.400
TOTAL - FISCAL									119.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									119.400

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 530, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no art.54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, RESOLVE:
APROVAR o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2015, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da internet, conforme previsto no art.55, § 2º, da referida lei.

POUL ERIK DYRLUND

ANEXO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 2ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.218.014.223,89	19.240.124,33	1.237.254.348,22
Pessoal Ativo	1.025.454.995,47	12.357.833,95	1.037.812.829,42
Pessoal Inativo e Pensionistas	192.559.228,42	6.882.290,38	199.441.518,80

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015093000216

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRF2OFI201519221A

Autenticado digitalmente por PRISCILLA LOPEZ XAVIER DA SILVA.
Documento Nº: 1567305.14623213-6598 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	195.131.741,65	14.565.319,48	209.697.061,13
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	504.590,56		504.590,56
Decorrentes de Decisão Judicial	12.683.881,79		12.683.881,79
Despesas de Exercícios Anteriores	5.749.410,74	14.565.319,48	20.314.730,22
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	176.193.858,56		176.193.858,56
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) (I - II)	1.022.882.482,24	4.674.804,85	1.027.557.287,09

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	656.857.643,000,00		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) (III c / IV)*100	0,155724%	0,000712%	0,156435%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,356773%	1,686.633.075,66	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,339394%	1,602.301.421,88	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,231096%	1,517.969.768,09	

FONTE: dados de 2014: Siafi Gerencial ; dados de 2015: Tesouro Gerencial.
Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Limite máximo fixado pela Resolução CJF 250/2013

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES LESSA
Diretora da Secretaria de Controle Interno

ELIANE MONTECHIARI DE ALMEIDA SANCHES
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO
Diretora da Secretaria Geral

(*) N. da Coejo: Republicada por ter saído no DOU de 29-9-2015, Seção 1, páinas 92 e 93, com incorreção.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015
(Publicada no DOU de 21-9-2015)

ANEXO(*)

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	98.922.103,31	-
Pessoal Ativo	87.224.826,91	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.697.276,40	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.908.477,86	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior no da apuração	189.680,17	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.718.797,69	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	88.013.625,45	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	656.857.643,000,0	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	88.013.625,45	0,013399
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	146.334.745,71	0,022278
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	139.017.351,56	0,021164
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	131.699.957,42	0,020050

FONTE: SIAFI 2014/2015, SIAFI GERENCIAL 2014, TESOURO GERENCIAL 2015, SECON/COF/SAO/TRE-PB, 18/set/2015, 09h:00min.
[1]Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Notas: 1. Limite Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
2. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 509, de 15/9/2015.

Des. JOÃO ALVES DA SILVA
Presidente do Tribunal

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Orçamento

ANA EMÍLIA TAIGY DE MEDEIROS E QUEIROZ MELLO
Coordenadora do Controle Interno

(*) Republicado por ter saído no DOU de 21-9-2015, Seção 1, página 172, com incorreção no original.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 48, no inciso III do art. 54, na alínea "a" inciso I e nas alíneas "a" e "b" inciso III do art. 55 da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Portaria nº 509/2015 da STN, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015093000217

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRF2OFI201519221A

Autenticado digitalmente por PRISCILLA LOPEZ XAVIER DA SILVA.
Documento Nº: 1567305.14623221-6569 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

À CMO.
Em 26/10/2015
15 OUT 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

OFÍCIO - 2734127 - CONIN/NAUDI

00100.145265/2015-01

Porto Alegre, 01 de outubro de 2015.

Ao
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2015, em cumprimento às prerrogativas da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - em seus artigos 59 e 67, bem como ao que estabelece o Inciso I, art. 5º, da Lei nº 10.028/2000 que dispõe o seguinte: "*Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas: I – deixar de divulgar ou de enviar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas o relatório de gestão fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei*;".

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Wowk Penteado, Presidente**, em 06/10/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **2734127** e o código CRC **E6D82619**.

Diário Eletrônico Administrativo nº 206
Disponibilização: 29/09/2015
Publicação: 30/09/2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

RESOLUÇÃO Nº 101, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação e publicação do Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 4ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0004837-83.2015.4.04.8000, *ad referendum* do Conselho de Administração, e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2015, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Wowk Penteado, Presidente**, em 22/09/2015, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **2717164** e o código CRC **D70E9693**.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 4ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			*R$ Mil*
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.442.787.991,85**	**18.183.103,05**	**1.460.971.094,90**
Pessoal Ativo	1.279.028.103,86	10.285.620,47	1.289.313.724,33
Pessoal Inativo e Pensionistas	163.759.887,99	7.897.482,58	171.657.370,57
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**156.145.079,23**	**17.663.787,85**	**173.808.867,08**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.197.683,69	-	3.197.683,69
Decorrentes de Decisão Judicial	146.165,11	-	146.165,11
Despesas de Exercícios Anteriores	10.718.519,79	17.580.237,92	28.298.757,71
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	142.082.710,64	83.549,93	142.166.260,57
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)	**1.286.642.912,62**	**519.315,20**	**1.287.162.227,82**

= (I - II)			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			**656.857.642.623,16**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	**0,195879%**	**0,000079%**	**0,195958%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**0,305833%**		**2.008.887.434,16**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	**0,290541%**		**1.908.443.062,46**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	**0,275250%**		**1.807.998.690,75**
FONTE: SIAFI			
Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			
FONTE: SIAFI			

0004837-83.2015.4.04.8000 2717164v9

Os respectivos relatórios de gestão fiscal já estão publicados no Diário Oficial da União.
As matérias vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

COMUNICAÇÃO

À Publicação
Em 26/10/2015

Of. 455/2015-GSRCAIAD.

Brasília, em 9 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência haver esquecido de registrar presença no painel eletrônico do Plenário na data de ontem, dia 8 de outubro, em que pese estar presente na Casa, conforme registro das comissões das quais participei ativamente, a exemplo da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cujas notas taquigráficas seguem em anexo.

Desse modo, muito agradeceria sejam adotadas as providências necessárias para que seja efetivado o devido registro de presença também no sistema do Plenário.

Atenciosamente,

Senador RONALDO CAIADO
Democratas/GO

PUBLICAÇÃO DE PARECER

- Publicado o **Parecer n° 85 de 2015-CN**, em avulsos eletrônicos e no Diário do Senado Federal de 22 de outubro de 2015, sobre a **Mensagem n° 9 de 2015-CN**, referente ao Relatório de Prestação de Contas dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 dos Exercícios de 2013 e 2014.

Serão solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as informações complementares solicitadas pelo Parecer.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

MENSAGEM DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– **Nº 437, de 2015**, que restitui o autógrafo do **Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2015**, sancionado e convertido na Lei nº 13.177, de 2015.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

MATÉRIA RECEBIDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 168, DE 2015

(Nº 2.384/2015, NA CASA DE ORIGEM)

Disciplina o processo e o julgamento do recurso extraordinário e do recurso especial; altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 — Código de Processo Civil; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei disciplina o processo e o julgamento do recurso extraordinário e do recurso especial e dá outras providências.

Art. 2º Os arts. 12, 153, 521, 537, 966, 988, 1.029, 1.030, 1.035, 1.036, 1.038, 1.041 e 1.042 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 — Código de Processo Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12.** Os juízes e os tribunais atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.

....." (NR)

"**Art. 153.** O escrivão ou o chefe de secretaria atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de recebimento para a publicação e efetivação dos pronunciamentos judiciais.

.....” (NR)

“**Art. 521.** .....

.....

III – pender o agravo do art. 1.042;

.....” (NR)

“**Art. 537.** .....

.....

§ 3º A decisão que fixa a multa é passível de cumprimento provisório, devendo ser depositada em juízo, permitido o levantamento do valor após o trânsito em julgado da sentença favorável à parte.

.....” (NR)

“**Art. 966.** .....

.....

§ 5º Cabe ação rescisória, nos termos do inciso V do caput deste artigo, contra decisão baseada em enunciado de súmula, acórdão ou precedente previsto no art. 927, que não tenha considerado a existência de distinção entre a questão discutida no processo e o padrão decisório que lhe deu fundamento.

§ 6º Quando a ação rescisória fundar-se na hipótese do § 5º deste artigo, caberá ao autor, sob pena de inépcia, demonstrar, fundamentadamente, tratar-se de situação particularizada por hipótese fática distinta ou questão jurídica não examinada, a impor outra solução jurídica.” (NR)

“**Art. 988.** .....

.....

III — garantir a observância de enunciado de súmula vinculante e de decisão do Supremo Tribunal Federal em controle concentrado de constitucionalidade;

IV — garantir a observância de precedente de incidente de resolução de demandas repetitivas ou de incidente de assunção de competência;

.....

§ 5º É inadmissível a reclamação: I — proposta após o trânsito em julgado da decisão reclamada; II — proposta perante o Supremo Tribunal Federal ou o Superior Tribunal de Justiça para garantir a observância de precedente de repercussão geral ou de recurso especial em questão repetitiva, quando não esgotadas as instâncias ordinárias.

....." (NR)

"**Art. 1.029.** .....

.....

§ 2º (Revogado).

.....

§ 5º .....

I — ao tribunal superior respectivo, no período compreendido entre a publicação da decisão de admissão do recurso e sua distribuição, ficando o relator designado para seu exame prevento para julgá-lo;

.....

III — ao presidente ou vice-presidente do tribunal recorrido, no período compreendido entre a interposição do recurso e a publicação da decisão de admissão do recurso, assim como no caso

de o recurso ter sido sobrestado, nos termos do art. 1.037.

"**Art. 1.030.** Recebida a petição do recurso pela secretaria do tribunal, o recorrido será intimado para apresentar contrarrazões no prazo de quinze dias, findo o qual os autos serão conclusos ao presidente ou ao vice-presidente do tribunal recorrido, que deverá: I — negar seguimento a recurso extraordinário que trate de controvérsia a que o Supremo Tribunal Federal tenha negado a repercussão geral; II — negar seguimento a recurso extraordinário ou a recurso especial interposto contra acórdão em conformidade com o precedente de repercussão geral ou de recurso especial em questão repetitiva; III — encaminhar o processo ao órgão julgador para juízo de retratação, se o acórdão recorrido divergir de precedente de repercussão geral ou de recurso especial em questão repetitiva; IV — sobrestar o recurso que versar sobre controvérsia de caráter repetitivo ainda não decidida por tribunal superior; V — selecionar o recurso como representativo de controvérsia constitucional ou infraconstitucional de caráter repetitivo, nos termos do § 6° do art. 1.036; VI — realizar juízo de admissibilidade e, se positivo, remeter o feito ao tribunal superior correspondente, desde que:

a) o recurso ainda não tenha sido submetido ao regime da repercussão geral ou do recurso especial repetitivo;

b) o recurso tenha sido selecionado como representativo da controvérsia; ou

c) o tribunal recorrido tenha refutado o juízo de retratação.

§ 1º Das decisões de inadmissibilidade proferidas com fundamento no inciso VI caberá agravo ao tribunal superior, nos termos do art. 1.042.

§ 2º Das decisões proferidas com fundamento nos incisos I, II

e IV caberá agravo interno, nos termos do art. 1.021." (NR)

"**Art. 1.035.** .....

.....

§ 3º .....

.....

II – (revogado);

.....

§ 7º Da decisão que indeferir o requerimento referido no § 6° ou que aplicar precedente de repercussão geral ou de recurso especial repetitivo caberá apenas agravo interno, nos termos do art. 1.021.

.....

§ 10. (Revogado).

....." (NR)

"**Art. 1.036.** .....

.....

§ 3º Da decisão que indeferir o requerimento referido no § 2° caberá apenas agravo interno, nos termos do art. 1.021.

....." (NR)

"**Art. 1.038.** .....

.....

§ 3º O conteúdo do acórdão abrangerá a análise dos fundamentos relevantes da tese jurídica discutida." (NR)

"**Art. 1.041.** .....

.....

§ 2º Quando ocorrer a hipótese do inciso II do caput do art. 1.040 e o recurso versar sobre outras questões, caberá ao

presidente ou ao vice-presidente do tribunal recorrido, depois do reexame pelo órgão de origem e independentemente de ratificação do recurso, sendo positivo o juízo de admissibilidade, determinar a remessa do recurso ao tribunal superior para julgamento das demais questões." (NR)

"**Art. 1.042.** Cabe agravo contra decisão de presidente ou de vice-presidente do tribunal recorrido que inadmitir recurso extraordinário ou recurso especial, salvo quando fundada na aplicação de precedente de repercussão geral e de recurso especial repetitivo. I — (revogado); II — (revogado); III — (revogado).

§ 1º (Revogado): I — (revogado); II — (revogado);

a) (revogada);

b) (revogada).

§ 2º A petição de agravo será dirigida ao presidente ou vice-presidente do tribunal de origem e independe do pagamento de custas e despesas postais, aplicando-se a ela o regime de repercussão geral e dos recursos especiais repetitivos, inclusive quanto à possibilidade de sobrestamento e de juízo de retratação.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no início da vigência da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 — Código de Processo Civil.

Art. 4º Ficam revogados o art. 945; o § 2º do art. 1.029; o inciso II do § 3º e o § 10 do art. 1.035; os §§ 2° e 5º do art. 1.037; os incisos I, II e III do caput e o § 1°, incisos I e II, alíneas a e b, do art. 1.042; e os incisos II e IV do caput e o § 5º do art. 1.043 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

PROJETO DE LEI ORIGINALPROJETO DE LEI ORIGINAL
http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=5B5209C4DE2A2E7A7379A521F5973B7A.proposicoesWeb1?codteor=1362368

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma Sessão de Debate Temático a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinado a discutir o Regime Tributário do Simples Nacional.

Comunica ainda que estão abertas as inscrições para a referida sessão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Há oradores inscritos: em primeiro lugar, Senadora Ana Amélia; em segundo, Senador Telmário Mota; em terceiro, Senador Lasier Martins; e, quarto, Senador Paulo Paim.

Senadora Ana Amélia, V. Exª está convocada, convidada a usar a tribuna pelo tempo de 20 minutos, com a tolerância natural desta Presidência.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Senador Paulo Paim, fico feliz de que a Bancada Gaúcha esteja em peso aqui, nesta segunda-feira, após a visita que a Presidente da República, o Ministro da Integração Nacional, Gilberto Occhi, e o Secretário Nacional de Defesa Civil, General Adriano Pereira Júnior, fizeram a Porto Alegre, sobrevoando – inclusive a Presidente – as regiões mais afetadas pela dramática enchente que abalou praticamente todo o território gaúcho.

A maior parte das cidades da região metropolitana, assim como outras regiões, foi afetada por vendavais, como as cidades de Encantado, Cambará do Sul e Igrejinha. A rodovia RS-115 afundou, o que impede o acesso por Taquara e Três Coroas até Gramado e Canela, que são o coração do maior movimento turístico do nosso Estado.

Espero, sinceramente, que as iniciativas do Governo Federal, na conversa com o Governador José Ivo Sartori e com o Prefeito de Porto Alegre, José Fortunati, tenham imediato resultado, pois pessoas que perderam casas, utensílios, documentos e roupas e que se encontram em situação bastante crítica esperam esse socorro. Portanto, a Bancada do Rio Grande do Sul terá amanhã uma reunião com o Ministro da Integração Nacional para prosseguir nos entendimentos sobre as iniciativas que devem ser tomadas.

Claro, Senador Paim e Senador Lasier, que muitas delas dependem da documentação que o Estado precisa encaminhar para que a Defesa Civil libere. Dinheiro não falta, Senador. Dinheiro não falta. Depende apenas da documentação necessária para essa liberação. Inclusive o dinheiro para a recuperação da RS-115, conforme me informaram os representantes do Ministério da Integração Nacional, que têm sido extremamente solícitos, especialmente o Ministro Gilberto Occhi.

Também gostaria de registrar que, agora há pouco, estive em um almoço com a Embaixadora da Romênia e com o Senador Cristovam Buarque. A Embaixadora está muito interessada em ampliar negociações com o meu Estado. Foi escolhida uma cônsul honorária da Romênia no Rio Grande do Sul, em função de a Romênia ser um grande comprador de produtos do nosso Estado, especialmente carne e soja, produtos manufaturados na área da defesa, e até nossos espumantes poderão ser exportados para a Romênia.

Eu queria agradecer à Embaixadora pela incursão, pela visita que fez ao Rio Grande do Sul. Ela voltará ao nosso Estado, em que foi recebida pela Embaixadora Leda Lúcia Camargo, que é a representante do Ministério das Relações Exteriores no Rio Grande do Sul, uma diplomata da melhor qualidade. Por isso, certamente, o Rio Grande do Sul será beneficiado por essa atitude diplomática da Embaixadora, que é a titular do escritório de representação do Itamaraty no Rio Grande do Sul.

Mas hoje subo à tribuna porque fiquei bastante preocupada, caros colegas Senadores, nossos telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, com uma declaração que li, atribuída ao ex-Presidente Lula, segundo a qual o Brasil vive um quase estado de exceção. O Brasil vive um quase estado de exceção. Aliás, vi, li e ouvi a declaração feita num encontro de militantes aliados ao ex-Presidente Lula. E eu me surpreendi porque esperava que o ex-Presidente da República, que é um democrata, exaltasse, ao contrário de criticar, a independência, o republicanismo, a responsabilidade, a seriedade e o comprometimento das instituições que estão funcionando com muito vigor, muito consolidadas e com o apoio de toda a população, seja o Poder Judiciário, seja a Procuradoria da República, o Ministério Público, seja a Polícia Federal.

Então, em vez de exaltar o trabalho que está sendo feito por essas instituições na chamada Operação Lava Jato, que é o de buscar a transparência, o ex-Presidente da República se queixa não só de como é feita a delação, mas, sobretudo, diz que o Brasil vive um quase estado de exceção. Menos, Presidente Lula, menos. Não é isso que nós estamos vivendo. Pelo contrário, a responsabilidade da sua liderança é de reafirmar esses valores e a relevância que o trabalho dessas figuras, dessas instituições está representando para a esperança do povo brasileiro.

Em todos os países, os Ministério Públicos estão trabalhando com transparência e rigor. Eu falava com a Embaixadora da Romênia, e o Prefeito de Bucareste está preso, uma pessoa que, aparentemente, tinha uma conduta ilibada. O país fez o que fizeram outros países democráticos, que já colocaram na cadeia vários líderes.

Não como a Venezuela, que coloca na cadeia apenas por ser líder de oposição, só por isso, nada que implique criminalizar ou denunciar. Simplesmente porque ele não agrada e faz oposição ao governo, ele vai para a cadeia. Um representante do Ministério Público da Venezuela teve que fugir de lá porque não suportava mais as pressões para que ele desse uma versão à prisão de oposicionistas ao Governo Maduro.

O País, ao contrário do que declarou o ex-Presidente Lula, é democrático, com instituições livres e funcionando, e não como pensa ou imagina o Presidente.

A meu ver, quem vive um estado de exceção é exatamente a Venezuela, que vetou, sem respeito ao Brasil e aos brasileiros, à diplomacia, ao Tribunal Superior Eleitoral, o nome do ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral e da Defesa, Nelson Jobim, como chefe da missão da União das Nações Sul-Americanas para fazer uma observação das eleições parlamentares venezuelanas previstas para o dia 6 de dezembro, causando inclusive enormes constrangimentos para nossa diplomacia e para a Presidência da República.

Eu até gostaria de subir à tribuna, nesta segunda-feira, para elogiar a Presidente da República brasileira, a Presidente Dilma Rousseff, por ter reagido à altura a esse desrespeitoso ato do governo venezuelano em relação ao indicado brasileiro. Não importa que seja o Ministro Jobim ou quem quer seja, mas a simples indicação de um nome brasileiro, qualquer um que fosse, mas especificamente para nós, Senadores gaúchos, Nelson Jobim é um líder que respeitamos muito, e não imaginamos que o Governo brasileiro imediatamente tivesse a atitude altiva de reagir à altura a esse veto desrespeitoso do Sr. Nicolás Maduro ao nome do ex-Ministro Nelson Jobim para chefiar essa importante missão. Se não vivêssemos em uma democracia plena penso que o Tribunal Superior Eleitoral jamais teria se recusado a participar da missão da Unasul como observador internacional das eleições daquele país, após o nome do Ministro da Defesa, Nelson Jobim, indicado pelo Ministro Dias Toffoli para essa missão, ter sido vetado.

Como eu já disse, o não do TSE foi uma atitude de grandeza, dessas que fazem parte dos atos democráticos e são alinhadas ao pleno funcionamento do Estado de direito. Como sabem, na semana passada, a União das Nações Sul-Americanas, dirigida pelo Secretário Ernesto Samper, recentemente tomou partido sobre os rumos políticos da democracia brasileira. Logo eles vêm dar lição de moral aqui no Brasil: a Venezuela. Parece brincadeira, mas não é. Foi a mesma representação da Unasul que sugeriu, por iniciativa venezuelana, trocar o nome de Jobim por Jorge Taiana, um ex-chanceler argentino alinhado ideologicamente com o chavismo.

Para ser uma instituição independente e altamente especializada, uma das condições do TSE para participar como observador foi escolher livremente as seções eleitorais onde observaria a votação.

O TSE estava disposto a emitir inclusive um parecer técnico sobre as eleições depois que o processo eleitoral da Venezuela fosse encerrado, diferentemente das propostas do governo de Maduro, que preferiu optar por práticas nada democráticas, como a limitação da presença de observadores brasileiros nas zonas eleitorais escolhidas pelo Brasil.

Preferiu impor o que deveria ou não deveria ser feito. Isso é, sem dúvida, Presidente Lula, estado de exceção. Estado de exceção é o que tem ocorrido, desde setembro, na Venezuela. Naquele mês, o Presidente da República decretou estado de exceção em mais de dez municípios da fronteira com a Colômbia, quase um mês após a operação contra o contrabando, provocando o fechamento de vários pontos de passagem entre os dois países.

A tensão entre Venezuela e Colômbia começou exatamente no dia 19 de agosto, quando Caracas decretou o fechamento de parte da fronteira após um ataque a militares venezuelanos que Maduro atribuiu a paramilitares colombianos. Ou seja, ele dá a versão conforme a conveniência; a Venezuela dá a sua versão.

Colômbia e Venezuela compartilham uma porosa fronteira de 2.219km, na qual denunciam a atividade de grupos ilegais que lucram com o contrabando de combustíveis e outros produtos altamente subsidiados pelo governo da Venezuela. Se não vivêssemos em uma democracia plena, penso que o Presidente da Colômbia, Juan Manuel Santos, não teria, por exemplo, apelado nesse fim de semana, como fez, para que o Brasil participe da observação das eleições parlamentares da Venezuela com Nelson Jobim, de modo a dar garantias a esse processo eleitoral rodeado de dúvidas e indagações.

Disse o Presidente colombiano – e parece que o Presidente da Colômbia defende a soberania brasileira –, após o encerramento do evento Paz e Democracia, na cidade de Bogotá [estas foram as palavras dele]: "Me atrevo a solicitar respeitosamente ao governo venezuelano que, por favor, autorize o mais breve possível o chefe da missão que foi sugerido, o ex-Ministro brasileiro Nelson Jobim."

Ainda reafirmou o Presidente da Colômbia: "Se não for uma observação eleitoral que gere credibilidade e garantia suficientes à Colômbia e a alguns dos demais países, ficaria muito difícil participar dessas eleições."

Ao fazer esse apelo o Presidente colombiano, o que boa parte da comunidade sul-americana espera é o "pleno exercício da democracia" e, sobretudo, "confiança" sobre os processos eleitorais nessa região. Os princí-

pios da observação eleitoral internacional, que fazem parte da declaração da ONU, feita no dia 27 de outubro de 2005, são evidentes e claros. É sobre isso que declara este capítulo da ONU – abro aspas:

> "A observação eleitoral internacional, que se concentra nos direitos civis e políticos, integra-se na monitorização internacional dos direitos humanos e deve ser conduzida com base nos mais altos padrões de imparcialidade relativamente aos concorrentes políticos nacionais, assim como deve ser alheia a quaisquer considerações bilaterais ou multilaterais que possam afetar o sentido da imparcialidade."

Ainda segundo as declarações da ONU sobre esses princípios básicos democráticos – abro aspas:

> "A observação internacional eleitoral pode reforçar a integridade dos processos eleitorais, desencorajando e expondo irregularidades e fraude, e fornecendo recomendações para melhorar os processos eleitorais. A observação eleitoral internacional pode promover a confiança dos cidadãos, quando tal se justifique, promover a participação dos eleitores e atenuar eventuais conflitos pós-eleitorais. A observação eleitoral internacional pode servir igualmente para melhorar o entendimento internacional através da partilha de experiências e informações sobre o desenvolvimento da democracia."

Isso é exatamente o oposto da condição de um Estado de exceção. E, na democracia, quem não deve não teme!

Antes de a Venezuela rejeitar o monitoramento da Organização dos Estados Americanos sobre as eleições venezuelanas, Parlamentares brasileiros que estavam em missão humanitária, aprovada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, foram impedidos, em junho deste ano, de visitar, em um presídio de Caracas, opositores presos pelo governo Nicolás Maduro. Durante a visita, o veículo foi cercado por manifestantes pró-governo, e os Senadores brasileiros, ameaçados.

Presos políticos e Estado de exceção em algumas áreas fronteiriças, várias delas com boa votação oposicionista, isso, sim, representa problemas, problemas para o governo da Venezuela e para o Brasil, quando é desrespeitado nas suas decisões soberanas.

São fatos que comprovam a perseguição a opositores e a críticos, com estímulos às provocações e, sobretudo, à violência. São práticas injustas que resultam em culpar as vítimas pela violência atual, processando-as e prendendo-as porque pensam diferente ou porque não concordam com o regime chavista.

O Brasil, ao contrário, faz parte de um regime democrático. É um país democrático. Não pode, portanto, se calar diante desses fatos graves. O Congresso Nacional e o Governo Federal não podem ter uma atitude passiva diante dessas arbitrariedades cometidas por governantes que usam a violência para massacrar qualquer oposição, para calar ou impor, ou para se perpetuarem no poder.

A delação premiada nada mais é que um instrumento legítimo de auxílio nos processos judiciais. Por isso, defendo a autonomia, o trabalho, a seriedade e o comprometimento do Juiz Federal Sérgio Moro – que atua na Operação Lava Jato, da Polícia Federal – e do Ministério Público. Penso que o recurso da delação premiada, ao contrário do que vêm interpretando alguns líderes – porque são atingidos por ela –, é relevante na obtenção de informações, mas que essa não é decisiva e nem obrigatória.

Não é um pau de arara a delação premiada. Só delata quem quer, espontaneamente, mediante condições. E, se a pessoa não cumprir as condições com as quais se comprometeu, haverá consequências. Haverá consequências. É bom deixar isso muito claro: delação não é pau de arara – a pessoa vai espontaneamente para dizer o que sabe, e essas informações compõem o cenário para instruir ou não uma denúncia, para formalizar uma denúncia, e outras provas materiais, testemunhais, fiscais, telefônicas, de toda ordem, são juntadas a todo o processo. Não é apenas a delação premiada que vale como prova. Todos os estudantes de primeiro ano de Direito sabem isso de cor e salteado. Mas nós estamos fazendo disso uma causa, a delação, como se fosse uma coisa muito grave, muito séria.

Se nós queremos um país livre da corrupção, temos de estimular e valorizar o que está sendo feito na Operação Lava Jato. Ninguém aqui defende nenhum arbítrio, nenhuma exceção, nenhum ato fora da linha, nenhum ato fora da legalidade. E até agora não temos nenhum gesto, seja do Poder Judiciário, seja do Ministério Público, seja da Polícia Federal, que revele ou insinue que esteja havendo arbitrariedade nesse processo. Não estamos vendo nenhum sinal em relação a esse trabalho exemplar, que está sendo visto no mundo inteiro. O Brasil é um país democrático.

Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Lasier Martins.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. Para endossar sua manifestação tanto com relação ao veto da Venezuela, que caracteriza, de uma vez por todas...

(Soa a campainha.)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... qual é o regime da Venezuela. Caiu a máscara definitivamente. Nós estamos diante de um país de ditadura escancarada na América do Sul, que é a Venezuela, ao ter esse procedimento lamentável de antagonismo, de antipatia, de rejeição, antidiplomático, ao vetar o nosso Ministro Nelson Jobim de chefiar a missão de observação das eleições da Venezuela. Agora, eu queria acrescentar, Senadora Ana Amélia, que a lei da delação premiada foi sancionada pela Presidente Dilma. Então, como líder do PT, deveria ser incontestável com relação à validade, legitimidade e conveniência da lei da delação, que é do ano de 2013, é bem recente, tem dois anos, e que vem se constituindo em um melhor instituto para apuração de culpas, de responsabilidades, o que nós, antes, não tínhamos, daí a evolução e o crescimento da impunidade que se disseminou pelo País durante tanto tempo. Então, me congratulo com o seu discurso, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço imensamente, Senador Lasier, por essa lembrança oportuna e necessária, porque foi exaltado, exatamente, o gesto do Governo, na pessoa da Presidente Dilma Rousseff, de ter sancionado, inclusive, a lei da delação, como um instrumento válido, importante, para, exatamente, dar transparência aos processos e um novo instrumento para permitir aos poderes – Judiciário, o Ministério Público e a Polícia Federal – uma forma adicional para investigação.

Então, eu agradeço muito essa lembrança valiosa porque isso também é relevante, marcar que foi uma lei sancionada. Ora, se ela não prestava, o Governo seria o primeiro a não acolher. Mas entendeu valia, tanto que a Presidente Dilma Rousseff sancionou a lei da delação como um instrumento. Ninguém vai a uma delação obrigado. Ninguém é forçado a fazer uma delação. Faz por conveniência, sob pena e contratos rigorosos, porque terá consequências se não estiver dizendo a verdade que ele conhece. E ela não é única prova para fazer uma denúncia.

E eu queria, a propósito, Senador Paim, pedir licença – estou concluindo – para ler o que escreveu um jornalista que eu respeito muito. Já li, na semana passada, um artigo dele a respeito do mesmo tema, o jornalista Clóvis Rossi, que é um especialista na área internacional. Cito o que ele escreveu e eu gostaria que isso fosse transcrito nos *Anais* do Senado Federal.

"O que a Venezuela quer esconder" é o artigo publicado hoje pelo jornal *Folha de S.Paulo* assinado por esse grande jornalista, Clóvis Rossi.

> Se você quiser saber os motivos pelos quais o governo da Venezuela põe tantos obstáculos ao monitoramento das eleições parlamentares de dezembro até de uma organização, a Unasul, amiga e/ou omissa ante os desmandos do bolivarianismo, basta ler o que diz Alexander Guerrero, presidente da firma TecnoEconomica:
> "É absolutamente patético. Estamos sendo testemunhas do colapso total de uma economia. Uma contração destas proporções (queda de 10% do PIB) poderia ser um caso único nos últimos 50 anos no mundo. Nem sequer o PIB do Iraque caiu nessa proporção durante a guerra."
> Acrescente uma inflação que, ao final do ano, baterá em 160%, como prevê o FMI, e o segundo maior número de homicídios por 100 mil habitantes, atrás apenas de Honduras, e tem-se uma situação em que governo algum pode ganhar qualquer eleição.
> Tanto não pode que as mais recentes pesquisas, de quatro diferentes institutos, coincidem em dar vantagem à oposição venezuelana, com margens que variam de 18 a 25 pontos percentuais.
> No entanto [continua Clóvis Rossi], o presidente Nicolás Maduro acaba de declarar que "as eleições, há que ganhá-las, seja como for".
> O "seja como for" inclui manobras como remanejar os distritos eleitorais, dando mais assentos no Parlamento aos que tradicionalmente votam mais pelo chavismo.
> Inclui manter candidatos fortes como presos políticos.
> Inclui manter em estado de exceção 23 municípios, que outorgam 9 dos 167 lugares em jogo.
> Sem falar na onipresença do chavismo na televisão, a mídia que, no mundo todo, é a mais acompanhada pelo público.
> É por essa razão que o Tribunal Superior Eleitoral brasileiro previa iniciar o processo de observação eleitoral na Venezuela no dia 15 de outubro, pouco menos de dois meses antes da votação [prevista para] (dia 6 de dezembro).
> Seria o tempo mínimo para poder avaliar se há ou não equidade na disputa. O Tribunal brasileiro já tivera uma primeira aproximação negativa a esse respeito quando dois de seus juízes estiveram na Venezuela para acompanhar as primárias que indicaram os candidatos da oposição.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Estou terminando, Sr. Presidente.

> Tiveram [prossegue Clóvis Rossi] seu acesso limitado e estavam permanentemente acompanhados de funcionários do governo, o que, como é óbvio, inibe qualquer manifestação crítica ao processo.
> Houve sucessivas manobras protelatórias de parte do chavismo até passar o prazo originalmente pensado (15 de outubro) o que "inviabiliza uma observação adequada", conforme a nota oficial que o TSE [brasileiro] emitiu ao anunciar que desistia de participar da missão de observação.
> Agora, o destino dessa missão, fundamental para atestar (ou contestar) a lisura do processo, está no ar. O governo venezuelano diz que não vetou Nelson Jobim, designado pela Presidente Dilma Rousseff para ser o chefe da delegação.
> Mas, com a conivência da secretaria-geral da Unasul, pôs outros nomes na roda, em veto branco.
> Criada a saia justa, o Governo brasileiro diz que mantém a designação de Jobim, mas, como o TSE saiu do processo, perdeu-se a valiosa expertise que só ele pode dar, o que deixa Maduro à vontade para ganhar a eleição, "seja como for".

Muito obrigada, Sr. Presidente, caros colegas Senadores. E eu gostaria que esse texto do Clóvis Rossi, no jornal de hoje, que revela, com detalhes, quais as razões de querer esconder, porque quem não deve não teme. Então, Senador Paim, segue documento para inserção nos *Anais do Senado Federal*.

Muito obrigada.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SRª SENADORA ANA AMÉLIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.
(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:
– O que a Venezuela quer esconder, "*Folha de S.Paulo*".

O que a Venezuela quer esconder

26/10/2015 - Folha de S.Paulo – Por Clóvis Rossi

Se você quiser saber os motivos pelos quais o governo da Venezuela põe tantos obstáculos ao monitoramento das eleições parlamentares de dezembro até de uma organização, a Unasul, amiga e/ou omissa ante os desmandos do bolivarianismo, basta ler o que diz Alexander Guerrero, presidente da firma TecnoEconomica:

"É absolutamente patético. Estamos sendo testemunhas do colapso total de uma economia. Uma contração destas proporções [queda de 10% do PIB] poderia ser um caso único nos últimos 50 anos no mundo. Nem sequer o PIB do Iraque caiu nessa proporção durante a guerra."

Acrescente uma inflação que, ao final do ano, baterá em 160%, como prevê o FMI, e o segundo maior número de homicídios por 100 mil habitantes, atrás apenas de Honduras, e tem-se uma situação em que governo algum pode ganhar qualquer eleição.

Tanto não pode que as mais recentes pesquisas, de quatro diferentes institutos, coincidem em dar vantagem à oposição venezuelana, com margens que variam de 18 a 25 pontos percentuais.

No entanto, o presidente Nicolás Maduro acaba de declarar que "as eleições, há que ganhá-las, seja como for".

O "seja como for" inclui manobras como remanejar os distritos eleitorais, dando mais assentos no Parlamento aos que tradicionalmente votam mais pelo chavismo.

Inclui manter candidatos fortes como presos políticos.

Inclui manter em estado de exceção 23 municípios, que outorgam 9 dos 167 lugares em jogo.

Sem falar na onipresença do chavismo na televisão, a mídia que, no mundo todo, é a mais acompanhada pelo público.

É por essa razão que o Tribunal Superior Eleitoral brasileiro previa iniciar o processo de observação eleitoral na Venezuela no dia 15 de outubro, pouco menos de dois meses antes da votação (dia 6 de dezembro).

2

Seria o tempo mínimo para poder avaliar se há ou não equidade na disputa. O tribunal brasileiro já tivera uma primeira aproximação negativa a esse respeito quando dois de seus juízes estiveram na Venezuela para acompanhar as primárias que indicaram os candidatos da oposição.

Tiveram seu acesso limitado e estavam permanentemente acompanhados de funcionários do governo, o que, como é óbvio, inibe qualquer manifestação crítica ao processo.

Houve sucessivas manobras protelatórias de parte do chavismo até passar o prazo originalmente pensado (15 de outubro), o que "inviabiliza uma observação adequada", conforme a nota oficial que o TSE emitiu ao anunciar que desistia de participar da missão de observação.

Agora, o destino dessa missão, fundamental para atestar (ou contestar) a lisura do processo, está no ar. O governo venezuelano diz que não vetou Nelson Jobim, designado pela presidente Dilma Rousseff para ser o chefe da delegação.

Mas, com a conivência da secretaria-geral da Unasul, pôs outros nomes na roda, em veto branco.

Criada a saia justa, o governo brasileiro diz que mantém a designação de Jobim, mas, como o TSE saiu do processo, perdeu-se a valiosa expertise que só ele pode dar, o que deixa Maduro à vontade para ganhar a eleição, "seja como for".

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – V. Exª, Senadora Ana Amélia, será atendida na forma do Regimento. Consequentemente, vai ser incluída nos *Anais* da Casa.

Senador Telmário Mota.

Senador Telmário Mota, Senador Lasier, hoje à noite eu irei com ele, e V. Exª também está convidado e todos os Senadores que puderem, principalmente do PDT, a uma audiência. Eu dificilmente vou à audiência em Ministérios e com Governadores, mas iremos ao Governador Rollemberg quanto ao espaço físico para transformar no Museu João Goulart.

Então, como houve uma decisão meio truncada, se eu não me engano, da Comissão de Direitos Humanos, provocada pelo Senador Telmário Mota, vamos ao Governador Rollemberg hoje, às 19 horas, no sentido de que o espaço físico que estava assegurado seja mantido, para que possamos ali então edificar o monumento a João Goulart.

É isso, não é? Essa foi a sua provocação, que acatamos.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Desde logo, quero cumprimentar o Senador trabalhista Telmário, porque isso vem ao encontro de expectativas de muito tempo. E eu, que tenho como 1º suplente o neto de João Goulart, fico satisfeito e quero me integrar a essa comitiva de logo mais, às 19 horas, junto ao Governador do Distrito Federal.

Cumprimentos.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Primeiro, quero já começar parabenizando e agradecendo o Senador Lasier por essa iniciativa, até porque fico extremamente feliz, por várias razões. Primeiro, João Goulart tem por onde merecer devido a todo trabalho que fez, a história que ele fez, que ele passou, a importância dele para o Brasil, para a democracia, para os povos excluídos deste País. Sem nenhuma dúvida, é mais do que justo, essa é a capital do País e é aqui que se concentram as decisões políticas, é aqui que se tomam as grandes decisões políticas e a história de João Goulart não poderia passar no anonimato.

Então, acho que é mais do que justo que esta Casa, junto com o Senador Paulo Paim, que é Presidente da Comissão... E o Senador Paulo Paim e o Senador Lasier têm duas coisas a mais nesse sentido, porque os dois são gaúchos. Ainda agora vinha no carro, estavam o Senador Lasier, o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Amélia. Eu falei: vou já para lá porque só estão os gaúchos. É preciso que Roraima também entre nesse processo, para interligarmos o Brasil, para mostrar que o Senado está ligado de Norte a Sul.

Fico extremamente feliz com a presença, hoje, lá. Nós vamos conversar com o Governador, no sentido de tentar sensibilizá-lo quanto a esse terreno, que é tão importante para a memória, para o museu, para a história de um homem público que teve a grandeza maior... Prestem atenção, uma das maiores coisas que vi no João, de tudo que ele fez, foi que João poderia, naquela hora, ter utilizado as armas – estavam falando agorinha aqui no Presidente da Venezuela –, ele poderia ter usado, ele era o legítimo Presidente da República, mas, ele, para não derramar o sangue brasileiro, em nome da unidade brasileira, teve a grandeza que poucos homens têm.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Se me permite, Senador.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Pois não.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Assim como temos aqui o Memorial Tancredo, estamos lutando há tempo, integrados com o filho de João Goulart, João Vicente, e com o neto, Christopher Goulart. Quero dizer que, antes de ser Senador, em muitas visitas à Brasília, nunca tinha ido àquele ponto que fui ontem, à tarde, e que passei a admitir como o ponto turístico mais forte, mais bonito, mais ilustrativo, que é o Memorial JK. Eu recomendo a quem não foi visitar ainda o Memorial JK que não perca. É um monumento extraordinário, a narrar a história da fundação de Brasília e o grandioso trabalho de Juscelino Kubitschek. Confesso que não imaginava que fosse um monumento tão rico, tão precioso, tão minucioso; uma atração turística primordial de Brasília o Memorial JK. No momento em que estamos discutindo a construção de um memorial para João Goulart, invoco esse exemplo daquele que foi o construtor desta grande capital do Brasil. Muito obrigado, Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Eu que agradeço a participação de V. Exª.

Quero também estender esse convite, sem atrapalhar esses dois grandes Senadores que representam tão bem o Distrito Federal e o Paraná.

Então, Senador Cristovam, quero convidá-lo para irmos lá hoje, à noite – o Senador Cristovam apoiou o Governador Rollemberg, que está aí –, para, em nome do nosso Partido, em nome dessa memória, desse homem público tão importante na nossa vida que foi João Goulart, tentar conversar com o Governador, para que essa área não seja retirada do sentido de atender a esse objetivo primeiro.

Mas, Sr. Presidente, vemos normalmente as pessoas virem à tribuna e só tecerem críticas ao Governo Federal, quando também coisas boas estão acontecendo. Acho que esse é o papel nosso, nesta Casa. Temos a

função básica de representar o povo, temos a função básica de melhorar os códigos, as leis, as normas da coisa pública para que as pessoas possam ter uma vida muito melhor, e também de fiscalizar o Executivo.

Ao fiscalizar o Executivo, ninguém pode vir aqui, só para mostrar a parte negativa do Executivo, porque tudo que o Executivo passa, executa, submete a esta Casa, que bem representa o povo.

Então, também quero trazer algumas coisas que acho importante lembrarmos.

Aqui há um fato. Por exemplo: 'Bolsa Família aumenta a permanência de jovens na escola".

> Dados da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio (Pnad), do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Estatística apontam que o tempo de permanência na escola entre os mais pobres com até 21 anos aumentou em 36% entre 2003 e 2013.
> Também cresceu o número de alunos com 15 anos de idade estudando na rede pública na série adequada. A quantidade dos alunos mais pobres no nível escolar correto foi de 24,4% para 63% entre 2001 e 2011. Um dos motivos para a permanência na escola é o Bolsa Família. A cada dois meses, gestores municipais alimentam um sistema de informações do Ministério da Educação (MEC) que possibilita acompanhar e avaliar, entre outros dados, a frequência de alunos no ensino público no Brasil. Um levantamento dos meses de junho e julho de 2015 acompanhou a frequência escolar de mais de 14,7 milhões de estudantes que recebem a complementação de renda. Desses, 95,7% alcançaram o mínimo de presença exigida em sala de aula: 85% para alunos dos seis aos 15 anos e 75% para os adolescentes com idade entre 16 e 17 anos.

Também eu quero aqui destacar que o Governo lançou um plano de pesca de R$500 milhões.

> O Ministério da Pesca [que agora está incorporado ao Ministério da Agricultura] lançou, em Brasília, o Plano de Desenvolvimento da Aquicultura Brasileira (PDA). A iniciativa visa aumentar a produção de pescado no Brasil até 2020 e colocar o País em posição de destaque na atividade. Orçado em R$500 milhões, o PDA vai incentivar o desenvolvimento da aquicultura em águas marinhas de domínio da União, a piscicultura em tanques e viveiros escavados, o desenvolvimento da carcinicultura (criação de camarões em viveiros), da Amazônia Legal e no semiárido.

Ora, o peixe é fundamental. Eu até sugeri à Presidenta da República que fosse criado, como temos hoje Minha Casa Minha Vida, Meu Peixe Minha Renda, porque essa história de dizer que o Governo não aguenta mais dar o peixe às pessoas, então vamos dar o caniço, vamos dar o anzol, vamos dar a linha. Então, no Meu Peixe Minha Renda, o cara pesca, cria, vende, e ele se alimenta. E hoje basicamente o peixe vem tomando corpo dentro da alimentação saudável brasileira.

O Senador Cristovam adora peixe. Eu também adoro peixe. Todos nós adoramos peixe. Ele é fundamental e importante.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Por sinal, lá no seu Estado, comi um peixe de chorar. No Acre, também. Depois, em Rondônia, também.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – O Senador Paulo Paim sabe disso. Estivemos lá e comemos uns peixes maravilhosos.

"Energia eólica garante abastecimento do Nordeste"

> O Nordeste não corre risco de sofrer com falta de energia, segundo o presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Maurício Tolmasquim, que participou na última segunda-feira de uma Conferência Internacional de Energia, promovida pela Câmara de Comércio Americano do Rio de Janeiro. Segundo Tolmasquim, o aumento da oferta de energia eólica e térmica na Região tem sido fundamental para que o Nordeste ultrapasse o período de seca sem temer a falta de energia. "Estamos passando por uma seca terrível em decorrência do 'fenômeno' El Niño, mas o risco de faltar de energia é zero, justamente por causa das térmicas que estão entrando em ação.

Então, precisamos fazer esse reconhecimento.

O outro fato que me traz aqui é que o Governo liberou R$26,8 milhões para ações de combate ao *crack*.

> O governo federal, por meio do Ministério da Saúde, determinou a liberação de R$26,8 milhões para o desenvolvimento de ações de combate ao uso de crack em diversas cidades brasileiras. Os recursos serão incorporados ao limite financeiro anual de média e alta complexidade dos estados e municípios, bloco da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Conforme portaria publicada no Diário Oficial da União, serão beneficiados 47 projetos, em 15 estados (AL, BA, CE, ES, GO, MG, MS, PB, PE, PR, RJ, RN, RS, SE e SP). [Deviam ter posto Roraima também.] Na esfera

federal, há uma ação interministerial que desenvolve o programa "Crack, é Possível Vencer", com a finalidade de prevenir o uso e promover a atenção integral ao usuário de crack, como também enfrentar o tráfico de drogas.

Outro fato que também nos chama a atenção é que pequenas e microempresas terão condições especiais em compras federais. Isso é importante, porque só falam de coisas ruins.

A presidenta Dilma Rousseff assinou [na terça-feira passada] decreto que beneficia pequenos empreendedores nas contratações do governo federal. O texto regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para micro e pequenas empresas nas contratações públicas, compras de bens, serviços e obras no âmbito federal, com medidas como exclusividade em licitações de até R$80 mil e preferência nos pregões.

De acordo com a Presidente Dilma, o decreto prevê que as licitações federais até R$80.000 sejam exclusivas para micro e pequenas empresas; dá preferência a pequenos negócios, como crédito de desempate em processos licitatórios e trata de possibilidade de subcontratação de micros e pequenas empresas pelos vencedores das licitações.

O Governo Federal quer assentar 30 mil famílias em 2015.

O Ministro do Desenvolvimento Agrário, Patrus Anania, disse nesta terça-feira (6) que busca assentar 30 mil famílias que vivem em acampamentos da reforma agrária até o fim deste ano. Segundo o Ministro, 13 mil já foram assentadas. Patrus Ananias participou, nesta terça-feira, no plenário da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, do lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar do Estado. Segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), no ano passado foram assentadas 22,3 mil famílias. "É o primeiro ano com mais dificuldades", ressaltou o Ministro. Em discurso perante representantes de associações da agricultura familiar, reforma agrária e comunidades tradicionais como quilombolas, Patrus Ananias reforçou a meta de assentar todas as famílias que vivem em acampamentos até o fim de 2018. De acordo com o Ministro, o ajuste econômico não interfere nesse objetivo.

Parte importante: também o Minha Casa Minha Vida beneficia mais de 11 mil pessoas só na Bahia.

A Presidente Dilma Rousseff esteve no Município de Barreiras, no oeste da Bahia, para fazer a entrega de 1.476 moradias do programa Minha Casa Minha Vida. Ao mesmo tempo, foram realizadas entregas de outras 1.305 unidades habitacionais nos Municípios de Dias D'ávila, Feira de Santana e Irecê, todos no interior baiano. Ao todo, foram entregues 2.781 moradias, que vão beneficiar mais de 11 mil pessoas só no Estado da Bahia. Os empreendimentos, destinados a famílias com renda de até R$1,6 mil, receberam investimento total de R$169 milhões.

É importante estarmos aqui, Senador Paim, trazendo também essa verdade que muitas vezes fica escondida. Às vezes, sabemos que as coisas que são naturais, normais, as pessoas não divulgam muito. É muito do ser humano, principalmente da mídia. Por exemplo, quem é a melhor pessoa que você pode ter na sua vida? É a sua família, sua mãe, seus pais, seus filhos, seus amigos. Mas você é capaz de, no final de semana, chamar um amigo de pouca proximidade para ir a um bar, ao futebol, e de repente não chama a mãe, o pai, que são as pessoas que mais querem você, que estão aos olhos, tão próximos de você que você quase não percebe, Senador José Medeiros, a importância dessas pessoas.

E assim também acontece nas ações positivas. Então, não é nenhum mérito, é obrigação fazer coisas positivas. Mas também não podemos usar só a tribuna para implantar no Brasil ou jogar o Brasil inteiro...

Hoje, temos aqui no Senado uma rádio extremamente ouvida; a TV Senado, que é extremamente assistida. São órgãos de comunicação que fazem essa ligação do Parlamentar com as pessoas do País. É preciso que as pessoas também reconheçam e vejam aquilo que a mídia normalmente não divulga, porque isso às vezes não dá venda.

Eu sempre digo que, se um missionário for a uma comunidade fazer uma visita, uma obra missionária, o jornal não destaca. Mas se disser que o ladrão entrou ali para assaltar um grupo de associados, aí o jornal diz: ladrão assalta.

Há uma rádio que toca muita música sertaneja aqui, em Brasília, mas de manhã ela faz um sensacionalismo que é uma coisa de louco. Isso prende o telespectador e acaba vendendo a propaganda, acaba realmente se destacando muito mais. E hoje estamos aqui trazendo essa verdade que a mídia, normalmente, não valoriza, não divulga.

Também não é muito comum vermos da tribuna alguém fazer esse reconhecimento. Tirando o Senador Alvaro Dias, que é um homem que tem compromisso com o Brasil, temos outros que navegam na oposição e trilham pelo sensacionalismo que eu vou lhe contar uma coisa. É uma coisa fantástica como têm a capacidade de transformar um copo d'água em um vendaval, ou então num mar. Então, é preciso que tragamos aqui essas posições. E é nesse contexto que vamos fazer nossos discursos básicos nesta semana inteira, comentando isso.

Quero aqui concluir a minha fala, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, que tanto honra esta Casa, o Rio Grande do Sul, os trabalhadores. É um homem que tem o cheiro, o faro do trabalhador. O Paulo Paim é desses Senadores que não afastam uma vírgula dos seus propósitos nesta Casa. Foi assim que ele ficou reconhecido. É assim que ele é reconhecido como um grande Parlamentar desta Casa.

Eu tenho acompanhado o Senador Paulo Paim em todas as suas ações. Ele é disciplinado com as suas causas, ele as mentaliza.

Ele faz isso por princípios. Ele não sofre influências de quem quer que seja. Ninguém o convence de algo diferente daquilo que está convencido que é bom para o povo. Não é que ele seja um homem inflexível. Não. Ele é um homem flexível, mas dentro da sua ótica, da sua formação. É um homem que ouve muito. É uma pessoa que está sempre com os ouvidos abertos para a reclamação e a dor do povo. É o único que consegue me bater no horário aqui. Quando eu chego, às oito horas, ele já está aqui, no cafezinho, já está em reuniões! Eu entro, e já está ali, a presença do Senador Paulo Paim! Eu vou chegar mais cedo!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Permita-me, só para descontrair.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu sou mais ou menos assim como o filho de um amigo meu que diz: "Meu filho é uma graça, não há coisa melhor no mundo do que ele. Só existe um problema: não se pode contrariá-lo!" (*Risos.*)

"Se for contrariado, ele vira um...

(Interrupção do som.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – É verdade, é verdade.

Imaginem que aqui há vários Senadores por quem, na sua grande maioria, a gente tem o maior carinho, o maior respeito. Entre eles, o Senador Cristovam, que está aqui, meu amigo, meu mestre, meu professor...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Meu amigo também.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – O Senador Cristovam, quando eu era bancário, ele já colocava seus ensinamentos em seus belos, bons e competentíssimos livros, passando seu conhecimento ao povo. Uma vez, ele estava na Bahia autografando e apresentando dois livros – porque ele não faz um, faz logo dois, faz logo é coleção. Eu era auditor e morava na Bahia, Estado que eu amo tanto e pelo qual tenho todo o carinho. Bom, fui para a fila e ali vi vários modelos de humildade, Senador Lasier. O ex-Governador Waldir Pires, uma lenda na nossa vida, um homem de um sentimento democrático fabuloso, fabuloso... Eu até hoje tenho guardados os discursos de Waldir Pires, de quando ele ganhou o Governo. Era um estadista. Foi um dos poucos políticos, aqui neste Senado, que foi aplaudido de pé. As pessoas, de pé, o aplaudiram, quase que todo mundo, quase a unanimidade.

Aí, o Senador Cristovam estava ali, como escritor, autografando o livro, e, na fila, veio o Governador da Bahia. As pessoas o olharam, na fila, para comprar o livro do Senador Cristovam e disseram: "Governador, o senhor não precisa ficar na fila!" Ele disse: "Aqui eu não estou como Governador. Estou aqui como um admirador do escritor, do economista, deste homem público, deste homem brasileiro que é o Cristóvão". Então, a partir daí, esse Cristovam ficou na minha mente. Aí que eu gostei mesmo, pois era estudante de Economia.

Com a palavra, Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Telmário, primeiro, aceito o seu convite. Irei com o senhor hoje, às 19h. Atrasarei outro compromisso, porque eu acho que existem duas razões fundamentais para eu ir com o senhor: o seu convite...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Obrigado.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... Aliás, mais de duas: a companhia do Senador Lasier e a razão da nossa ida ao Governador – claro, o Senador Paim, como gaúcho também, da mesma forma que Goulart –, e a figura de João Goulart, que merece, sim, esse monumento aqui. Segundo, eu quero parabenizá-lo pelo que eu vi, do seu papel, nos Jogos Mundiais Indígenas. Esse é um evento que, cada vez que eu vejo, na televisão, dá vontade de estar lá com vocês. Esse é um marco na história da defesa da diversidade no Brasil. Então, eu quero parabenizá-lo. Com relação à Bolsa Família, eu quero dizer que, ao ver o Relator do Orçamento falar em reduzir o valor da Bolsa Família, eu fiquei não apenas horrorizado, mas também indignado. Eu vou mais longe: eu considero isso um crime contra a humanidade. Eu preferiria que a Bolsa Família fosse

mais vinculada à educação. Preferiria que o nome ainda fosse Escola e não Família, porque uma coisa é uma mãe receber uma bolsa com o nome de escola e pensar: "Eu recebo porque o meu filho vai à escola". A outra é receber uma com o nome de família e pensar: "Eu recebo porque a minha família é pobre". Mas, independente disso, a Bolsa Família preenche um papel fundamental na necessidade das nossas camadas privilegiadas de transferirem um pouco de renda, com generosidade, para os mais pobres, para reduzir a fome, que seja. Além de que o custo da Bolsa Família é mínimo, quando a gente compara com o tamanho do Orçamento. A redução do valor na Bolsa Família não trará o impacto que possa se falar no absurdo déficit fiscal que nós já temos. Por isso, na parte relacionada a isso, no seu discurso, eu quero aqui manifestar toda a minha solidariedade. A gente não pode deixar que isso passe. Espero que o Governo, todas as forças e a própria oposição digam: temos um déficit. Eu acho que a culpa foi da condução da política econômica, nos últimos anos, mas o problema agora é de todos nós. Temos que encontrar uma saída para isso, mas a saída não pode ser em cima dos pobres que recebem Bolsa Família. Então, nesse sentido, estamos juntos e conte comigo, para que não seja por aí que o Brasil encontre o reequilíbrio fiscal de que necessitamos.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Obrigado, Senador Cristovam. Eu incorporo ao nosso discurso a fala de V. Exª.

Sem nenhuma dúvida, eu acho que é a hora de fazermos alguns ajustes – terá que haver. Infelizmente, eu tive uma conversa com o Diogo, que é o Secretário-Geral do Planejamento. Ele disse: "Olha, Senador, é indiscutível. Nós temos que buscar, sim, mais um ajuste fiscal". Que esse ajuste fiscal – eu falei para ele – não venha a apertar mais ainda o trabalhador, apertar mais ainda os mais necessitados, os mais excluídos. Vamos encontrar um caminho em que todos possam contribuir. Que não seja só uma categoria, só uma classe. Então, com certeza, é nesse sentido que vai ser feito esse trabalho.

Eu quero franquear a palavra, com todo o carinho e respeito por este homem que veio também do Rio Grande do Sul, que a cada dia se implanta aqui dentro deste Senado, com uma voz ativa, em luta pelo povo brasileiro e como legítimo representante do povo do Rio Grande do Sul e, principalmente, do nosso Partido, o PDT. Honra-nos muito a presença do Senador Lasier, novíssimo Lasier, porque ele, como eu, somos novos na Casa, chegamos ontem aqui, mas tivemos a felicidade de encontrar pessoas como o Senador Alvaro, que é uma pessoa humilde, mas de competência. Eu sempre digo aqui que há pessoas, na própria oposição, que podiam sentar e dar uma grande contribuição. Eu discuto isso permanentemente com o Alvaro. Digo que eu queria levá-lo para o meu Partido, que eu queria que ele fosse o Presidente da República... Ele sabe disso. Eu e o Lasier, que já vai ter a palavra ali. Está louco para falar.

Concedo a palavra ao Senador Lasier.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Bom, em primeiro lugar muito obrigado, mais uma vez, Senador Telmário, por sua comunicabilidade de sempre, sua elegância de sempre e sua simpatia. Embora possamos ter algumas divergências, nós nos respeitamos e eu tenho muita admiração por V. Exª. Com relação a esse item, do convite ao Senador Alvaro Dias, de fato nós dois – assim como também o Senador Cristovam – batalhamos muito para que ele viesse para o nosso Partido. Mas, pelo que temos sentido até agora, o Senador Alvaro Dias reluta em definir para todos nós, afinal, para onde ele vai. Mas, com relação ao seu pronunciamento, Senador Telmário, eu também penso como o Senador Cristovam. O Bolsa Família não pode sofrer cortes; transformou-se numa instituição nacional. E quero, inclusive, lembrar e atribuir o mérito ao Senador Cristovam. O Senador Cristovam é o pioneiro do Bolsa Família com outro nome, quando era ainda Reitor da Universidade de Brasília. Foi ele quem propôs a criação do Bolsa Escola e, depois, quando governador do Distrito Federal, implantou, aqui em Brasília, o Bolsa Escola. É o pioneiro, é o criativo, está lá no início, lá nas origens, e não devemos hoje discutir, afinal, a autoridade, a responsabilidade de quem começou. Com relação às suas ideias de defesa do que é bom da Presidente, V. Exª tem razão, a Presidenta Dilma Rousseff tem feito coisas boas. Agora, com relação às coisas ruins, não vou tocar agora, até preocupado com o que disse prosaicamente há poucos instantes o Senador Paulo Paim, de que, às vezes, não devemos contrariar, corre-se alguns riscos, portanto, não quero criar contrariedade, deixemos assim. E, amanhã, se tiver oportunidade, quero ir à tribuna também para falar sobre o Bolsa Família. Esse assunto tem me exigido alguns estudos retrospectivos que gostaria de levar à tribuna. E, tiver oportunidade, amanhã quero trata disso. Muito obrigado pela concessão da palavra que muito me honrou.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Muito me honra, Senador Lasier, sua participação.

Por isso que digo, Senador Paim, todas as grandes guerras, todos os grandes conflitos, podem usar as armas que utilizarem, as mais modernas, mas terminam na arma mais importante que o homem tem, que é o diálogo e a palavra. E, se ela for acompanhada de um carinho e de um mimo, evitamos o que acabei de evi-

tar, a pessoa do Senador Lasier solta aqui ao bombástico dele em cima de mim, então, fico grato, como é bom darmos o mimo, e quero sempre dar o mimo a quem merece o mimo.

Por isso, quero fazer uma defesa prévia ao Senador Alvaro Dias, porque sei que está bem no Partido dele e tem bom conceito. Agora, somos nós que queremos tirá-lo, não é ele quem nos procura, para depois não botá-lo em maus lençóis com o Partido, mas somos nós que achamos que ele é, sem nenhuma dúvida, um nome importante. E cada um puxe brasa para sua sardinha, para sua fogueira! E, como a nossa fogueira precisa de um fogo importante desse...

Está com a palavra agora o Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Senador Telmário, V. Exª me honra muito com o convite, com essa manifestação que motiva, encoraja, gratifica. Fico feliz mesmo! E o PDT tem, nesta Casa, figuras extraordinárias como V. Exª, o Senador Cristovam Buarque e o Senador Lasier Martins, que honram qualquer partido. Confesso a V. Exª que fico motivado com essa sua manifestação. Meus cumprimentos pela preocupação com temas essenciais para o País, como hoje discorre sobre a importância de manter, de preservar recursos para o Bolsa Família. Aproveito o ensejo deste aparte até para dizer que vi, nas redes sociais, uma frase pinçada de um pronunciamento mais amplo que fiz há alguns anos a respeito do Bolsa Família, quando apresentava um projeto com alternativa para aqueles que desejassem migrar do Bolsa Família para um cenário de trabalho, com carteira de trabalho assinada, com oportunidade de qualificação profissional, uma porta de saída com honra, com dignidade para aqueles que desejam exercer a cidadania na sua plenitude, mas jamais, jamais, em momento algum, dissemos não ser importante, como transição, o Bolsa Família. E advogo também a causa do Senador Cristovam, tendo que Bolsa Escola certamente tem uma característica que anima mais a sociedade a sustentar. Se houver essa relação com a educação, com a presença das crianças nas escolas, se for um instrumento a estimular a presença das crianças nas escolas, certamente, é um investimento de maior rentabilidade. Por essa razão, os cumprimentos a V. Exª. Em relação ao Bolsa Família, pensamos da mesma forma. Creio que, na próxima quarta-feira, vamos discutir esse tema na Comissão de Constituição e Justiça, porque é um projeto do Senador Cristovam Buarque que denomina de Bolsa Escola o Bolsa Família. É o retorno à denominação original desse programa, que teve, inclusive, um embalo extraordinário exatamente quando Cristovam era o Governador de Brasília.

(Soa a campainha.)

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Foi um dos pioneiros do Programa Bolsa Escola. Meus cumprimentos a V. Exª e a nossa gratidão por essa manifestação tão simpática, que é fruto da sua enorme generosidade.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Alvaro Dias, V. Exª é que nos honra. Eu incorporo a fala de V. Exª, que só engrandece a nossa participação nesta tribuna.

Eu queria pedir um pouquinho mais de paciência ao nosso Presidente e que me desse um minuto para concluir.

Sem nenhuma dúvida, uma denominação que parece ser tão simples de Bolsa Família para Bolsa Escola é muito importante, dá uma conotação, dá um foco, direciona e traz água para o leito do rio. Entendo assim. E tem todo o meu apoio nesse sentido.

Mas eu quero concluir a minha fala, parabenizando também o Governo Federal e todos aqueles que contribuíram direta e indiretamente, a Prefeitura de Palmas, o Governo de Palmas, o Ministério do Esporte, todos os Ministérios, o Ministério da Justiça, a Funai, enfim, todos aqueles que, direta e indiretamente, contribuíram para esses Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, da maior importância. Fiquei muito emocionado não só por ter nascido em uma comunidade indígena, ser descendente dos indígenas, de forma bem direta – vivi até os 11 anos, na escuridão do analfabetismo, morando em uma comunidade, convivendo e vivendo da sua cultura, da sua dança, da sua comida, enfim... E o que eu vejo? Foi uma oportunidade de uma integração com um povo originário, um povo que quase foi exterminado.

Em 1957, nós tínhamos uma quantidade muito restrita. E hoje temos quase 900 mil no Brasil. E é a recuperação desse patrimônio cultural de que os povos indígenas são detentores.

Então, eu acho que, neste momento, corresponde não só ao reconhecimento de um povo que merece, mas, mais do que isso, a reaproximá-lo, reintegrá-lo. Lá havia diversas etnias não só do Brasil, como de todos muitos países: dos Estados Unidos, do Canadá, da América do Sul, quase todos; só não havia da Venezuela, não sei se havia, e, se havia, peço desculpas. Enfim, houve essa integração, essa junção de culturas que formam esse corpo, esse esboço, esse patrimônio tão importante para nossa vida, para nossa origem. E eu que tive a oportunidade de ver isso, digamos assim, com muita determinação, com muito respeito – no próprio Rio Grande do Sul, falei isso para o Senador Lasier.

Estive no Rio Grande do Sul, e falei isso para o Senador Paim. Tive a felicidade de ir a Canelas, ali perto, e passava naquelas cidades, naqueles Municípios, principalmente nas Câmaras, entrava e já conhecia a história inteira daquele povo. Então, é de um conservadorismo, de uma manutenção!

Um povo que não tem história, um povo que não tem cultura é um povo em extinção – é um povo em extinção! Então, o Rio Grande do Sul é um modelo. Eu recomendo que as pessoas reconheçam o valor que o povo gaúcho tem pela sua história, pelo seu povo, pela sua origem, pela sua cultura.

Eu fico feliz por haver participado desse evento em Palmas. Nós fomos na comitiva da Presidenta. Fomos eu, o Senador Vicentinho e o Senador Donizeti.

A Ministra Kátia, que também é Senadora, já estava lá, bem como os Ministros da Justiça, da Agricultura e do Esporte. Enfim, então, estivemos ali presentes. E foi uma festa muito grande.

Eu também presenciei a Presidente Dilma fazer um encontro com todos os empresários de Tocantins. Foi um encontro fantástico com mais de 60 empresários. Ela foi extremamente aplaudida.

Ela levou o representante do Ministério do Planejamento, do Desenvolvimento. Eles fizeram as suas falas e ouviram as organizações locais, como a associação comercial, etc. Ali ela declinou o nome do novo Presidente do Basa, que era uma reivindicação de 18 Senadores, mas, principalmente do Senador Omar Aziz.

Então, sem dúvida nenhuma, a Presidente está voltando a se encontrar com as pessoas, está conversando, está dialogando. Eu acredito que nós estamos passando esse temporal e que águas mais mansas virão, para o bem da nossa Nação, do nosso País, do nosso povo. É a isso, Senador Paim, agradeço de coração.

O meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem. Esse foi o Senador Telmário Mota, com a competência de sempre, e a solidariedade e o respeito a todos.

Senador Lasier Martins.

Na sequência, para uma comunicação inadiável, o Senador José Medeiros.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu conterrâneo Paulo Paim, Srs. Senadores, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado, quero lembrar que nós estamos em plena comemoração ao registro. Estamos em pleno Outubro Rosa, mês justamente dedicado a conscientizar a respeito dos riscos do câncer de mama, bem como a estimular que a população, empresa, Governo e entidades da sociedade civil dediquem atenção ao tema, e, em especial, às atividades de prevenção, a fim de garantir a detecção e o tratamento precoce. Entretanto, Sr. Presidente, foi com muita surpresa e verdadeira estupefação que, justamente no dia 1º de outubro, recentemente, vimos o Ministério da Saúde editar a Portaria nº 61, em que determinou que não ampliaria a idade para o rastreamento do câncer de mama em mulheres assintomáticas, mantendo a idade recomendada: entre 50 e 69 anos.

Sr. Presidente Paulo Paim, Sr. Senador José Medeiros, essa portaria do Ministério, que agora obriga as mulheres de menos de 50 anos a pagarem o exame, é ilegal e imoral. É ilegal, porque exorbita as competências daquela pasta, ao estabelecer regra que afronta norma legal, no caso, a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2009, que, no inciso III de seu art. 2º, estabelece que o Sistema Único de Saúde (SUS), por meio dos seus serviços próprios, conveniados ou contratados, deve assegurar " [...] a realização de exame mamográfico a todas as mulheres a partir dos 40 anos de idade". Não é a partir dos 50, mas a partir dos 40 anos.

O texto não deixa margem para qualquer dúvida. Todas as mulheres, a partir dos 40 anos, independentemente de fatores de risco, têm o direito de realizar o exame de mamografia. Estabelecer restrições a esse direito, por meio de portaria, portanto, é contra a lei. Além disso, é medida contrária aos interesses da população mais pobre, haja vista que são exatamente as mulheres de baixa renda, aquelas que não têm um plano de saúde ou capacidade de pagar médicos e exames particulares, que buscam o serviço público. Restringir o acesso ao SUS ofende a Constituição Federal, em seu art. 6º, que assegura a saúde como direito social.

Mas essa medida é, ainda, inadequada e injusta como política social.

A prevenção, quando se trata da saúde pública, é medida fundamental. Restringir o acesso ao exame de mamografia é desatino. É desatino! Pode resultar em economia, em redução de custos, mas, se queremos salvar vidas – e é isso que eu quero, todos nós devemos querer –, devemos garantir o exame a partir dos 40 anos para todas as mulheres brasileiras.

Essa, aliás, é a opinião da American Cancer Society, que, em seu sítio eletrônico, afirma que, a partir dos 40 anos, mulheres sem histórico de risco têm o direito de realizar o exame anual de mamografia. Além disso, a partir dos 45 anos, o exame deverá ser feito todos os anos.

No mesmo sentido, é a recomendação do Hospital Albert Einstein, referência médica no Brasil, em sua página eletrônica, e aqui cito literalmente – abre aspas:

> No combate ao câncer de mama, o melhor é manter a mamografia a partir dos 40 anos, uma vez por ano, e antes disso para as mulheres pertencentes ao grupo de alto risco, que inclui histórico familiar de câncer de mama ou de ovário, exposição anterior a tratamento radioterápico no tórax e biópsias de lesões mamárias benignas precursoras (alterações pré-malignas prévias), entre outros fatores.

Então, Sr. Presidente, neste Outubro Rosa, a portaria do Ministério da Saúde é um gigantesco equívoco porque prejudica as mulheres mais pobres, aquelas que dependem basicamente do SUS para cuidar da própria saúde.

É nosso dever, ainda, atentar para o fato de que o Governo Federal trata a questão dos mamógrafos sem a devida atenção. Isso já tem sido divulgado pelos jornais, e é um fato. O Governo trata mal a questão dos mamógrafos. A Pesquisa Nacional de Saúde, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) constatou que 40% das mulheres entre 50 e 69 anos não fazem o exame de mamografia.

Ruffo de Freitas Júnior, Presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia, observa que a mamografia é o único exame que pode reduzir a mortalidade por câncer de mama. A partir dos 40 anos, ele recomenda que o exame seja feito anualmente.

Ainda segundo o Presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia:

> Temos alguns dados que mostram que a mortalidade por câncer de mama está aumentando no interior de vários Estados, diferentemente das capitais. Em Porto Alegre, no Rio de Janeiro [capital], em Belo Horizonte e no Recife, a mortalidade começa a cair [nas capitais], entretanto, no interior, há falta de mamógrafos e de estrutura. Temos uma mortalidade por câncer de mama crescente e esse é um dos números mais drásticos que mostram a diferença entre as grandes cidades e os pequenos centros.

Por fim, cabe lembrar que o Senado Federal se encontra atento à questão da idade para a realização do exame de mamografia.

A Comissão de Assuntos Sociais aprovou, neste mês, o Projeto de Lei n° 374, de 2014. No substitutivo do Relator, Senador Dário Berger, ficou determinado que, além de assegurado o exame para as mulheres a partir dos 40 anos, fica garantida a mamografia para todas aquelas com risco elevado de câncer ou nos casos em que seja necessário para elucidação diagnostica.

Cumprimento o Senador Dário Berger pelo seu substitutivo, equilibrado e preocupado com a saúde feminina.

Sr. Presidente Paulo Paim, levando em conta todas essas questões, a Lei n° 11.664, de 2009 e as recomendações de associações médicas em favor do exame para mulheres a partir dos 40 anos, é que protocolei, agora há pouco, projeto de decreto legislativo que susta a aplicação da Portaria n° 61, de 2015, do Ministério da Saúde.

Tenho absoluta certeza de que devemos investir na prevenção, devemos investir em ações que sejam capazes de detectar precocemente o exame de mama e, assim, aumentar as chances de um tratamento bem-sucedido.

Salvar vidas é prioridade. Não podemos esquecer disso em nome da redução de custos ou do corte de gastos. É preciso saber distinguir o certo do errado. É preciso, enfim, garantir o exame de mamografia para todas as mulheres a partir dos 40 anos, e não só a partir dos 50 anos. É o justo, é o correto, é o moral.

Era o que tinha e precisava dizer aqui, Senador Paulo Paim, depois dessa portaria absurda, inadequada, injusta, a Portaria nº 61, do Ministério da Saúde. Portanto, um ministério seletivo, um ministério para alguns, ou para algumas mulheres.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Comunico a V. Exª que recebi há minutos o seu ato de decreto legislativo, e já o encaminhei para a CCJ.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Com a palavra, o Senador José Medeiros, para uma comunicação inadiável.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos que nos acompanham pela Rádio Senado, pela TV Senado e pelas redes sociais, antes de começar a minha fala, eu queria fazer alguns registros aqui.

Em primeiro lugar, gostaria de parabenizar o Tribunal Superior Eleitoral brasileiro, na pessoa do Ministro José Antonio Dias Toffoli, pela postura corajosa e de independência com que se recusou a convalidar a farsa que está havendo nas eleições da Venezuela.

Dito isso, também quero parabenizar o Ministro Patrus Ananias porque levamos até ele, há alguns meses, demanda sobre o extinto Banco da Terra, cujas carteiras hoje estão na mão do Banco do Brasil, e as pessoas pelo

Brasil inteiro encontram dificuldades para pagar as suas dívidas, visto que foram feitas em nome de associações e, hoje, mesmo que as pessoas queiram pagar, não há como, pois boa parte das dívidas não está individualizada.

Mas, Sr. Presidente, ocupo hoje esta tribuna para dar voz a uma família brasileira, uma família brasiliense, que chora de desespero e dor e pede socorro.

Em dezembro 2012, o jovem Artur Paschoali Vieira, estudante de artes cênicas da Universidade de Brasília, desapareceu na cidade de Santa Teresa, na República do Peru. Artur havia interrompido temporariamente os estudos para viajar por alguns meses pela América Latina, conhecer novos povos e culturas, entrar em contato com gente, costumes e idiomas diferentes dos nossos, em uma atitude extremamente salutar e mesmo desejável para um rapaz da idade dele. Para realizar seu sonho, Artur precisou de coragem e disposição para trabalhar, pois não vem de família rica.

Bancou seu próprio sustento ao percorrer a América e chegou a trabalhar na cidade de Santa Teresa, último lugar em que foi avistado.

A mãe de Artur, Susana Paschoali, é servidora pública, e seu pai, Wanderlan Paschoali, foi dono de uma lanchonete, que veio a ser vendida para que a família conseguisse recursos financeiros que viabilizassem uma investigação própria, paralela à oficial.

O pai, Sr. Wanderlan, hoje praticamente mora no Peru, passando longas temporadas naquele país andino em busca de alguma notícia do filho. Com o dinheiro da venda da lanchonete quase esgotado, restou à mãe do garoto contornar a dor e permanecer trabalhando dias a fio para que o marido prosseguisse em seu esforço que só o amor de pai pode justificar.

A família já gastou mais de R$200 mil com investigações particulares, e quem dera as vicissitudes fossem apenas de ordem financeira. Wanderlan, em seu calvário no Peru, enfrentou todo tipo de contratempo, inclusive a fúria de quem tem interesse de dificultar as investigações, pois a região é dominada por narcotraficantes que, envolvidos ou não diretamente com o caso, não desejam a presença da polícia nos arredores. Wanderlan sofreu até mesmo uma emboscada em companhia da polícia peruana. Ele e os policiais quase morreram quando a montanha em que estavam foi fechada e alvejada por pedras, ocasião em que o veículo que os conduzia quase despencou de uma ribanceira.

Além desse episódio, Sr. Presidente, Wanderlan foi vítima de assaltos e todo tipo de pressão para que abandonasse a área.

Apesar do comovente empenho da família, incluídos o irmão Felipe Paschoali, amigos e parentes, pouco se conhece até hoje sobre o paradeiro do rapaz. Sabe-se que Artur trabalhou em um restaurante de Santa Teresa, comandado por um certo senhor colombiano, cujo nome seria Sebastián Tobón Saldarriaga. Nesse restaurante, a polícia peruana descobriu, com a ajuda da substância luminol, resquícios de sangue que podem ser do rapaz brasileiro. Há relatos, também, de gritos de socorro ouvidos por moradores da região naquele local, no mesmo dia em que se supõe ter ocorrido o desaparecimento.

Noticiou-se, ademais, que outro cidadão colombiano, Julian Ramiro Catano Ocampo, avistou cartazes com a foto de Artur deixados pela família em pontos estratégicos da região e da fronteira entre Brasil e Peru, e reconheceu o brasileiro.

Julian, entretanto, pouco contribuiu para esclarecer o mistério, e soube-se depois que ele também é investigado pela polícia peruana, juntamente com o dono do restaurante, Sebastián, como suspeito pelo paradeiro de Artur.

Infelizmente as autoridades que cuidam do caso, tanto do lado peruano como, principalmente, do brasileiro, não se sensibilizaram o bastante com o drama vivido por essas pessoas.

Em julho de 2014, a Presidente Dilma Rousseff enviou carta ao Presidente da República do Peru, Ollanta Humala, pedindo auxílio para encontrar o rapaz, após a família ter ouvido relatos de que o filho se encontraria vivo, em situação de cativeiro, perto da cidade de Atalaya, na região de Ucayali, em área habitada por índios.

Do lado brasileiro, houve disposição tanto de deputados distritais como da Polícia Civil do Distrito Federal em ajudar, de alguma forma, a encontrar o rapaz desaparecido, mas é preciso mais. É preciso que o Governo brasileiro, em seus mais diferentes níveis, redobre os esforços, para ajudar essa família brasileira que padece sem saber se seu filho está vivo ou morto, se foi tomado como escravo ou se perdeu a memória e está em algum lugar incerto e de difícil acesso.

Só quem é pai ou mãe se desespera com a possibilidade de perder um filho. Para a família Paschoali, a dor dói mais, porque nem se sabe ao certo se o filho foi mesmo perdido ou não. Gastam-se dias de trabalho, e vão-se noites sem dormir, pois, quando se tem certeza do pior, da morte, vive-se o luto, e o luto acaba, mas, quando se tem esperança do retorno do ente querido, não se esgota o luto, remói-se a agonia de esperar num martírio sem-fim.

Nós, Senadores, do alto da autoridade e do poder de que dispomos, outorgados pelo povo, temos o dever de dar uma resposta a essa família. Os Paschoali não querem saber quem aqui é Governo ou oposição, qual é a ideologia de cada um, quem está contra ou a favor da Presidente. Eles veem em nós, independentemente de nossa coloração partidária, um alento para ecoar o drama deles, um ponto de partida para alguma iniciativa.

Falo aqui dos Paschoali, mas eles representam a expectativa de cada brasileiro. Porventura, amanhã ou depois, aquele que se sentir na mesma necessidade saberá que o Senado brasileiro está do lado dos brasileiros. Eles veem no Senado, como na Câmara Distrital, no Itamaraty ou na Polícia Civil do Distrito Federal um lugar para pedir socorro.

Tenho certeza de que esse pedido vai tocar fundo a alma de cada um de nós, mas especialmente daqueles que são pais e mães.

Nós, pais e mães, somos capazes de nos colocar no lugar dos Paschoali e vivenciar seu sofrimento. E é com esse espírito que vamos, sim, dar uma resposta firme, em forma de medida legislativa, que este Senado pode oferecer nos limites da sua competência, sem precisar invadir a soberania do Estado peruano, nem tampouco desmerecer as autoridades brasileiras que atuam no caso.

Já apresentei os Requerimentos nº 1.167 e 1.168, distribuídos ao Senador Douglas Cintra e endereçados aos Ministros de Estado da Justiça e das Relações Exteriores, para que prestem informações acerca da atuação do Estado brasileiro nesse lamentável episódio. Vamos cobrar celeridade e eficiência nas investigações. Vamos convidar diplomatas e autoridades para falar no Senado sobre o ocorrido. Vamos insistir na participação brasileira nos trabalhos de apuração, com fundamento em acordo bilateral firmado entre Brasil e Peru acerca da repressão ao narcotráfico. E vamos fazer tudo o que está ao nosso alcance. É o mínimo que espera essa família, que chora e clama pelo dia em que possa, finalmente, Senador Paim, se confortar com a elucidação integral do que aconteceu com seu querido filho Artur.

Essa situação, Senador Paim, está acontecendo com os Paschoali, mas sabemos que é importante a nossa participação, porque é um brasileiro, está acontecendo com um brasileiro que está ali fora, e com certeza há a expectativa de que vamos agir.

E ao finalizar, aproveitando para agradecer a acolhida que tivemos ali no Ministério da Justiça e também para apresentar, aqui da tribuna, esse caso ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, relato que estivemos ali na semana passada, com o ex-Senador e atual Governador de Mato Grosso, Senador Pedro Taques, Sr. Presidente, e falamos ali de vários assuntos, dentre eles a segurança das fronteiras. E me lembrei desse assunto porque estamos falando justamente de questões do exterior. E o Ministro confirmou ali que vai mandar um helicóptero para a região de fronteira, para ajudar no policiamento, no apoio ao policiamento em Mato Grosso. Fica aqui esse registro e o agradecimento pela recepção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Medeiros, mais uma vez mostrando a sua visão humanitária com o brasileiro desaparecido.

Agora, em permuta com este Senador, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, mais uma semana se vai, e a indefinição permanece.

Na última quinta-feira, abordamos desta tribuna o momento de aflição vivido pelos brasileiros bem-intencionados diante de uma tragédia de indefinição que assalta o Congresso Nacional e o Poder Executivo do País. Há um provável acordo de procedimentos celebrado pelo Governo, através da Presidência da República, com a Presidência da Câmara dos Deputados, na estratégia de protelação visível, que impede a superação de um impasse prejudicial aos interesses do nosso País. Refiro-me à existência de uma polêmica que não se esgota, a polêmica do *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff.

Eu creio que mais importante que afirmar da tribuna ser favorável ou contrário ao *impeachment* é enfatizar a necessidade de superar o impasse, porque, repito, a indefinição é prejudicial aos interesses de recuperação econômica do Brasil. A crise se aprofunda e não há iniciativas que nos autorizem a acreditar na possibilidade de recuperação em curto e médio prazo. Por isso, não há como se apoiar à indefinição.

O Presidente da Câmara tem sobre a mesa vários pedidos de *impeachment* da Presidente. Arquivou alguns e mantém outros sem deliberação. Não acolhe e não arquiva. Ou seja, não decide. E a indefinição é o prejuízo maior que se assiste hoje no Brasil: a indefinição política, administrativa, a insegurança que se alardeia impede o Brasil de crescer.

Neste cenário, o que se vê é o aprofundamento da crise com o desemprego batendo recordes. Ainda hoje, a imprensa, Senador Ataídes, divulga que, neste mês, a taxa de desemprego alcançou o índice maior desde 2009. E nós discordamos dos critérios adotados pelo IBGE para avaliação do índice de desemprego. Esse percentual de 7,6% é risível diante da realidade que se assiste no País. A população desocupada cresceu 56,6%

em relação a setembro de 2014. E a mesma pesquisa mostra que a taxa de desemprego entre os que tem 18 e 24 anos atingiu 18,4% nas principais regiões metropolitanas do País.

Mas os números reais são outros. Os números reais apontam que 164,108 milhões de pessoas estão em idade de trabalhar, que são pessoas com 14 anos ou mais de idade, na data da pesquisa, e que 100 milhões compõem a força de trabalho. Pessoas ocupadas e pessoas desocupadas no período da pesquisa são 100 milhões, é a força de trabalho.

E vamos à realidade, então. Sessenta e três milhões, quinhentos e quarenta e três mil fora da força de trabalho, categoria residual que não trabalha. Deveria trabalhar, mas não é considerada desempregada na estatística oficial do Governo.

Noventa e dois milhões, duzentos e onze mil ocupados, que estão trabalhando pelo menos uma hora por dia. Eu não creio que trabalhar uma hora por dia possa se considerar um emprego que ofereça a possibilidade do exercício da cidadania plena.

Oito milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil desocupados, desempregados que procuram trabalho. Esses procuram trabalho. Verifica-se, portanto, que o Brasil conta com 71,897 milhões habitantes com idade para trabalhar fora do mercado de trabalho, o que representa uma desocupação de 43,8% daqueles em idade para o trabalho.

Trata-se de um desperdício descomunal de capital produtivo.

Com uma população estimada em 204 milhões, nós temos 45% trabalhando e 55% sem trabalho.

Efetivamente, o número de desempregados oficialmente reconhecido pelo Governo não inspira confiança, não são, de fato, obtidos no Brasil real, mas sim em um universo paralelo, em uma realidade alternativa.

Portanto, o desemprego no Brasil alardeado pelo Governo é ficção. O desemprego real está consubstanciado nesses números da desocupação, pessoas desocupadas, muitas das quais não constam das estatísticas do desemprego porque sequer procuram uma oportunidade de trabalho. Porque não procuram trabalho não são considerados desempregados, mas estão desocupados. Por várias razões, não procuram trabalho e não constam das estatísticas de desemprego no País.

É o desalento, a desesperança. Esse infortúnio do desemprego choca. E há aqueles que sequer ânimo possuem para buscar uma oportunidade de trabalho.

Este é o Brasil real. Nós estamos caminhando para uma tragédia social e mantemos essa indefinição. Não sabemos o que ocorrerá na próxima semana. Não há quem saiba. Não há quem possa afirmar categoricamente que o Brasil mudará daqui a alguns dias, com a instauração do processo de *impeachment,* ou que o Brasil não mudará, que esse assunto será encerrado, esse impasse será superado com a permanência da Presidente Dilma até as eleições de 2018.

Outro grande problema que abordarei a seguir, Senador Ataídes, é o da dívida pública. Mas eu concedo um aparte a V. Exª, que se tornou nesta Casa um especialista em matéria de análise dessa situação dramática que o País vive com o desemprego, que cresce de forma avassaladora, assustando os brasileiros trabalhadores.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Senador Alvaro. V. Exª tem, nestes últimos dias, trazido este tema do desemprego ao conhecimento do povo brasileiro. Eu também tenho batido bastante nessa tecla. Nós realizamos, na semana passada, uma audiência com o Dr. Cimar, que é Coordenador de pesquisas estatísticas do IBGE, e também com a Drª Maria Emília, também Coordenadora de Estatística do Ministério do Trabalho. Foi uma audiência, Senador Alvaro, de mais de quatro horas. Nós estamos agora pegando as notas taquigráficas e fazendo uma montagem para um discurso de amanhã e para trazer a verdade a esta tribuna para o povo brasileiro. Essa história do pleno emprego que a Presidente Dilma usou para ganhar as eleições: usaram o PME (Pesquisa Mensal de Emprego) de forma tão errática, que eles resolveram, inclusive, depois que nós voltamos a falar do desemprego, e tiraram de circulação o PME. Agora ficou só a PNAD Contínua, mas mesmo essa PNAD Contínua é totalmente distorcida. V. Exª acabou de falar sobre o trabalhador que procura emprego dentro de 30 dias e não consegue, ele sai da estatística e entra para um outro grupo de desalentados, mas isso é detalhe. Nessa audiência, esse coordenador, com mais de vinte anos de IBGE, falou muita coisa interessante. Amanhã eu vou pegar a PNAD Contínua, eu vou pegar essa estatística mentirosa do Governo de que o desemprego é 8,6%, de acordo com a PNAD Contínua, e essa PME, que dizia que era o pleno emprego e era feito tão somente em seis regiões metropolitanas – Salvador, Recife, Rio de Janeiro, Minas, Rio Grande do Sul e São Paulo –, e nós vamos então amanhã desmentir esses 8,6% da forma que V. Exª está fazendo aí agora, só que amanhã eu vou trazer a fala do coordenador do IBGE, que calcula esse sistema mentiroso. Agora, para o Governo falar que existem 8,662 milhões trabalhadores desempregados hoje é a coisa mais fácil para ele, diante de um balanço maquiado, martelado de mais de R$70 bilhões escondidos. Então, um número a mais falsificado por este Governo pouco importa. Então, amanhã – o meu pessoal, a minha equipe está trabalhando –, talvez amanhã, eu traga esse tema com o resultado dessa audiência. Eu quero parabenizá-lo,

Senador Alvaro. O número a que nós chegamos não chega aos 43%, mas a verdade é exatamente esta: a força de trabalho mesmo, pegando pelo PEA (População Economicamente Ativa), vai chegar aos 43% que V. Exª está dizendo. E eu estou fazendo esse trabalho, essa pesquisa, já há mais de 60 dias. Quero parabenizar V. Exª e agradecer por este aparte.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Muito obrigado, Senador Ataídes, os meus cumprimentos. Amanhã vamos ouvi-lo com atenção, já que esse é um tema crucial para a vida dos brasileiros. Falar em 43% de desocupados, necessitados de uma oportunidade de trabalho, é falar de algo que angustia, é falar do infortúnio. E eu não tenho dúvida – por isso fiz essa relação da crise política, da crise administrativa com a crise social – de que a causa do aprofundamento da crise social, com o alargamento do desemprego no País, é a crise política, uma crise de indefinição.

É por essa razão, Senador Aloysio, que tenho insistido na tese de que é preciso superar esse impasse, para virarmos o disco. É preciso encerrar esse debate sobre o *impeachment*, com decisão. É preciso deliberar sobre essa proposta. São várias propostas sobre a mesa do Presidente da Câmara. É preciso que ele acolha ou arquive. Deixar sobre a mesa, como um instrumento de pressão, como parte de uma estratégia corroborada pelo Palácio do Planalto, neste acordo de procedimentos para ganhar tempo, é lamentavelmente trabalhar contra o interesse do povo brasileiro. Por isso é preciso decidir a favor ou contra, mas que se decida. Não podemos admitir, nesta hora, a indefinição.

Vejam o outro drama brasileiro: a dívida pública, que cresce assustadoramente. E me parece estar o Governo alheio a essa realidade. Não se vê o Governo debatendo essa questão com profundidade. Não se vê o Governo anunciando tratativas, a busca de alternativas para uma administração mais competente da dívida pública do País, que vai alcançar, ao final do ano, um percentual do PIB próximo de 70% – 70% do Produto Interno Bruto a dívida brasileira, uma das maiores dívidas do mundo! E é certamente uma dívida de curto prazo, que obriga o Governo a gastar como está gastando agora.

Até o dia 19 de outubro, o valor empenhado no Orçamento para rolagem da dívida, pagamento de juros e serviços, já atingiu R$1,207 trilhão. O que o povo brasileiro paga para a rolagem dessa dívida, por dia, chega a R$2,9 bilhões – isso, por dia.

Tivemos, no ano de 2014, um gasto de R$979 bilhões e, para 2015, como disse, até o dia 19 de outubro, chegamos exatamente a R$1,207 trilhão, com despesas com juros e serviços da dívida pública.

Os maiores credores são instituições financeiras, com 25,36% dos títulos, fundos de previdência, 20,88; e fundo de investimento, 20,08. É bom dizer sempre, repetir sempre, porque isso demonstra que a estratégia de rolagem da nossa dívida ou a estratégia da administração da dívida pública brasileira não é competente. É bom repetir que o nosso País gasta, em média, o dobro, proporcionalmente, do que gastam os países mais endividados do mundo para a rolagem da dívida. Nós estamos gastando mais de 7% do PIB anualmente para o pagamento de serviços e juros da nossa dívida pública, ou seja, a rolagem dessa dívida.

É preciso que o Governo busque novas alternativas para a administração da dívida. Se já estamos gastando a metade do Orçamento da União, obviamente manteremos um cenário de crise de profundidade sem solução. Se o Governo não encontrar solução para a administração da dívida pública com competência, não encontrará a solução para estimular o processo de crescimento econômico do País e manterá esta Nação sob a égide da crise permanente. Não há alternativas de solução para a crise brasileira sem que se encontre uma alternativa de solução para dívida pública deste País.

Essa é a nossa visão, Sr. Presidente, por isso, estamos insistindo, estamos encaminhando, reiteradamente, pedidos de informações ao Ministério da Fazenda sobre os procedimentos que o Governo adota.

Embora comprometa a maior parte do Orçamento – quase a metade neste ano –, o Governo não detalha as despesas com a dívida. Nós não temos o detalhamento dessas despesas. O Governo não informa, por exemplo, o valor anual de juro nominal pago aos detentores dos títulos que compõem o estoque da dívida interna. O Governo informa o valor dos juros reais, todavia, os juros nominais, principalmente neste quadro de inflação galopante, o Governo não informa. E, evidentemente, aí há representatividade significativa.

Além disso, a ausência de informação detalhada impede que se conheça, de fato, qual o real valor do refinanciamento da dívida pública. Nós falamos que chega em torno de 7% do PIB ao ano de gastos com a rolagem dessa dívida.

É imperioso que todos os Parlamentares, que a população brasileira, todos possamos conhecer com profundidade a estrutura da dívida pública e seus mecanismos de gestão, especialmente o que corresponde, individualmente, ao pagamento de juros reais e o que corresponde à atualização monetária dessa dívida.

Nesse sentido, estamos encaminhando mais um pedido de informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Nós não nos cansamos de pedir informações, mas parece que o Governo não é muito afeito a oferecer informações qualificadas a respeito do cenário da economia nacional neste momento.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Muito obrigado a V. Exª.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Ataídes Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Senador Alvaro.

V. Exª trouxe, hoje, nesta tarde de segunda-feira, dois temas extraordinários e de tamanha relevância para a economia de um país, que são o desemprego e a dívida do país.

Eu até sugiro, Senador Alvaro, já que V. Exª está tendo uma certa dificuldade de obter essas informações, por que não realizar uma audiência pública na Comissão de Meio Ambiente e Fiscalização, convidando a área econômica do Governo para discutirmos? Porque, para mim, também há uma dúvida muito grande em relação à dívida bruta hoje, interna e externa, que está na casa de três trilhões, setecentos e pouco, fora a dívida da Petrobras.

Vamos fazer um requerimento então e providenciar uma audiência pública?

Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a imprensa nesse fim de semana traz duas notícias, para mim, constrangedoras, porque reforçam a ideia que tenho e que compartilho com um número enorme de brasileiros da falta de seriedade, de transparência, de verdade por parte da Srª Presidente e do seu antecessor. Mais ainda, uma vocação para tentar encobrir a realidade mediante mentiras, embustes.

Me refiro a uma declaração da Presidente Dilma Rousseff que foi dada por ela à CNN, cadeia de televisão norte-americana, quando ela esteve em Nova Iorque e que foi divulgada apenas nos últimos dias, ficou na geladeira um bom tempo porque a imprensa norte-americana, meu caro Senador Cristovam Buarque, é pródiga em notícias diárias a respeito do Brasil; as notícias sobre as consequências das estripulias que o Governo do PT promoveu na Petrobras e o que isso trouxe para a saúde financeira da empresa e também para os investidores norte-americanos; notícias de corrupção; notícias da instabilidade política; notícias da dificuldade da Presidência em obter apoio para o seu programa de ajuste; notícias do combate do próprio PT e do ex-Presidente Lula à política que o Ministro Levy tenta implementar. Esse é o cotidiano da imprensa norte-americana em relação ao Brasil. Por isso é que essa entrevista ficou na geladeira um certo tempo.

E o que diz a Presidente Dilma Rousseff? Volta à cantilena do golpe. O *impeachment* contra o Governo dela coloca em risco a democracia brasileira.

Sr. Presidente, falando isso para um público norte-americano. Transmite uma ideia constrangedora de uma república de bananas, porque os norte-americanos sabem que o *impeachment*, embora não seja um recurso trivial da luta política, é algo previsto na Constituição, é uma penalidade prevista na Constituição norte-americana, como é prevista na nossa Constituição; um País que, nos últimos anos, nós aqui todos temos lembrança, houve uma tentativa de *impeachment* do Presidente Nixon, que acabou por renunciar diante da iminência da perda do seu mandato; e uma instauração efetiva de um processo de *impeachment* contra o Presidente Bill Clinton, logo no início do seu segundo mandato por atos praticados no seu primeiro mandato. Ele foi acusado não apenas de ter tido relações sexuais com uma estagiária no seu gabinete presidencial, uma espécie de pedalada sexual, como, sobretudo, por ter mentido perante o Senado sob juramento. O processo contra o Presidente Clinton acabou sendo arquivado.

Ora, dizer em uma rede de televisão americana que *impeachment* é algo estranho às regras democráticas é não ter ideia do grau de formação do público ao qual ela se dirige. E eu diria também em relação ao público brasileiro. Nós temos a experiência ainda recente do *impeachment* do Presidente Collor, e uma experiência mais recente ainda de tentativas do PT de mover pedidos de *impeachment* contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Foram várias, mais de uma dezena de tentativas, e em nenhum momento se disse que estavam em jogo as instituições da democracia brasileira. Essa é uma conversa que não pega mais.

Por outro lado, o Presidente Lula repete uma cantilena que já está começando a se transformar em uma tentativa de travestir de verdade uma mentira, que é própria dos políticos que apostaram tudo na demagogia e na falsidade. Diz o Presidente Lula que as chamadas pedaladas fiscais foram recursos que a Presidente Dilma utilizou com o objetivo nobre, altruísta, social, de poder dar continuidade aos programas sociais, como o Minha Casa Minha Vida e Bolsa Família. Essa foi a justificativa que o Presidente Lula precisou fazer.

Houve uma crise momentânea e o encolhimento imprevisto das receitas do Estado. Para dar continuidade a esses programas vitais para a sobrevivência e para a promoção das pessoas mais pobres, foi preciso se servir de um pequeno truque contábil, uma espécie de pecado venial, a fim de que esses programas continuas-

sem sendo desenvolvidos com recursos dos bancos oficiais, sem que houvesse a correspondente ou imediata transferência de recursos do Tesouro Nacional a esses bancos – financiamento dos bancos oficiais ao Tesouro público para financiar programas sociais. Essa foi a justificativa do Presidente Lula, que já começa a arvorar uma das teses com que, seguramente, ele vai procurar se apresentar para voltar ao poder em 2018.

O Senador Alvaro Dias, da tribuna, no discurso que me antecedeu, traça um panorama da situação do emprego no Brasil. A Presidente Dilma, durante a campanha, alardeou a situação de pleno emprego: "O meu Governo reduziu o desemprego a níveis próximos da União Europeia, 4%." Fez essa afirmação durante os debates da campanha eleitoral e num artigo publicado no dia das eleições na *Folha de S.Paulo*, artigo em que, aliás, ela apresenta uma série de argumentos para demonstrar aquilo que já se evidenciava como uma mentira. Afirma a Senhora Presidente, às vésperas da eleição, que a situação macroeconômica do Brasil é sólida. Dívida pública, situação da nossa balança comercial, da balança de pagamentos, inflação, tudo isso era absolutamente saudável e estava sob controle. Isso ocorreu, talvez, 15 dias antes de proclamada a sua vitória, antes de a verdade vir à luz com toda a sua dramaticidade.

Alvaro Dias traz aqui números relativos ao desemprego e, entre todos os números que S. Exª elencou, talvez o mais grave, o mais dramático seja aquele que atinge os jovens de 18 a 24 anos. O desemprego saltou, em um ano, de 12% para 18%.

Esse panorama traçado pelo Senador Alvaro Dias guarda uma conexão direta com as chamadas pedaladas fiscais denunciadas pelo Ministério Público e que constituem o tema central do pedido de *impeachment* formulado, recentemente, por juristas respeitáveis do nosso País, como Janaína Paschoal, Hélio Bicudo e Miguel Reale Júnior.

Pedaladas fiscais representam um atentado contra a saúde financeira do Estado. Quando a oposição e os juristas, que apresentaram este pedido ao Presidente da Câmara, argumentam que estamos diante de um crime de responsabilidade, creio que não há hipótese de escaparmos desse julgamento, porque a Constituição estabelece, como uma das causas de punição de um governante por cometimento de crime de responsabilidade o atentado contra a Lei Orçamentária. E a Presidente Dilma atentou contra a Lei Orçamentária.

As pedaladas fiscais, cuja essência acabo de descrever agora há pouco, e, além disso, a não observância do andamento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que, diante da iminência de um descompasso grave entre receita e despesa, o Presidente seja obrigado a editar um decreto, controlando, suspendendo o pagamento de despesas chamadas "voluntárias", esses dados foram abundantemente comprovados pelos estudos técnicos que embasaram a decisão do Tribunal de Contas da União de recomendar a rejeição das contas da Presidente em 2014.

Não estamos apenas tratando de algo que diga respeito ao mundo das ideias, mas sim ao mundo das leis, ao mundo da Constituição. Estamos tratando de razões da crise social que estamos vivendo hoje, o descompasso entre receita e despesa. O tamanho da dívida pública, que só faz aumentar, alimenta a alta das taxas de juros, inibe a atividade econômica, provoca o desemprego. A própria disparada do dólar que, no momento, pode ter efeito benéfico sobre as nossas exportações, já é hoje, ao lado da taxa de juros alta, um elemento que pressiona os preços para cima, uma das causas da espiral inflacionária.

Então, não se trata, apenas, de um atentado contra a Constituição, mas de um atentado contra as condições de vida do povo brasileiro e contra uma conquista importantíssima da cidadania, que foi a estabilidade econômica, conseguida com o Plano Real.

A inflação é o maior inimigo dos assalariados. E a inflação no Brasil, hoje, está se combinando com o desemprego – combinação perversa de estagnação e inflação, Senador Cristovam Buarque. Consequências de uma gestão irresponsável, de uma gestão aventureira e de uma gestão demagógica, para a qual o Presidente Lula procura trazer agora uma explicação: "Ah, foi para poder continuar os programas sociais". Conversa! Conversa!

Hoje, ainda, a *Folha de São Paulo* traz um dado que já havia sido abordado recentemente, numa entrevista do Senador Aécio Neves: dos R$40 bilhões que o Tribunal de Contas da União identifica como sendo recursos aplicados irregularmente, sob o nome hoje já popular de pedaladas, sabem os senhores Senadores, sabem os telespectadores, quanto foi para pagar o Bolsa Família e o Minha Casa, Minha Vida? Seis bilhões para a Bolsa Família e 1,2 bilhão para Minha Casa, Minha Vida.

Portanto, dos R$40 bilhões pedalados, R$7,2 bilhões, apenas, foram para custear esses programas sociais. O resto, o que foi? Foi dinheiro para financiar empresários, dinheiro a juros favorecidos para grandes empresários, no âmbito de programas econômicos lançados com grande estardalhaço pela Presidente, como o Programa de Sustentação do Investimento e o Plano Brasil Maior.

Não sou contra, evidentemente, políticas governamentais que estimulem o investimento. Mas é preciso, Sr. Presidente, que essas políticas venham acompanhadas de resultados, ou, pelo menos, de tentativa de avaliação de resultado. Não foi isso que aconteceu. Na medida em que o Governo Federal, mediante pedaladas e

desonerações fiscais, que atingiram, em 2014, R$250 bilhões, ao mesmo tempo que isso acontece, a produção se retrai.

Nós vamos ter, este ano, uma queda do PIB de -3%. Provavelmente, no ano que vem, uma queda do PIB também muito grande – oxalá não chegue a esse número. Mas o fato é que nós teremos, em dois anos consecutivos, PIB negativo, o que não acontecia desde 1930, quando chegaram ao Brasil as consequências da quebra da Bolsa de Nova York, em 1929.

De modo que, longe de serem as despesas sociais as responsáveis por esse desequilíbrio, o grande responsável é a prodigalidade do Governo do PT em relação em relação ao grande capital, em relação aos grandes empresários do nosso País. Em alguns casos, há suspeita, inclusive, de cometimento de crimes, apurados agora, pela Polícia Federal, na Operação Zelotes.

A medida provisória que concedeu uma diminuição de impostos para a indústria automobilística e favoreceu algumas montadoras reduzindo os tributos que elas têm a pagar teria sido negociada de maneira criminosa, mediante pagamento de propina, nos escalões mais altos do Governo Federal.

São medidas, Sr. Presidente, que, ao mesmo tempo, beneficiam o grande capital e prejudicam a população brasileira em geral, pelas consequências nefastas que elas trazem para o equilíbrio da economia brasileira, para a saúde das condições de funcionamento da economia brasileira, o famoso equilíbrio macroeconômico a que se referia a Presidente Dilma, como também porque restringe recursos que são absolutamente vitais para os Estados e Municípios.

Nesse fim de semana, conversei com dois prefeitos no interior de São Paulo, a prefeita de Lençóis Paulistas e o prefeito de Bauru. Ambos me relataram o rombo que esse tipo de desoneração fiscal, como esse que foi concedido às montadoras da indústria automobilística, que custou aos fundos de participação R$2,8 bilhões, o estrago que isso faz nas contas desses Municípios. Agora, estão com as suas gestões inviabilizadas, com programas que têm que ser suprimidos, com os limites prudenciais de comprometimento da receita com a folha de pagamento já prestes de serem alcançados e ameaçando os prefeitos de seriíssimas sanções por fatos que não são de responsabilidade deles, mas são de responsabilidade do Governo Federal.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando ouço esta afirmação do Presidente Lula, de que, repito, as pedaladas fiscais foram para sustentar programas sociais e não para encobrir, de maneira dolosa, de maneira intencional, a gravidade das finanças públicas do Brasil durante o ano da eleição, de modo a permitir que determinados programas recebessem um enorme estímulo com finalidade puramente eleitoreira, para serem reduzidos drasticamente logo depois de proclamado o resultado das eleições; quando vejo que, na verdade, este festival de gastança e de irresponsabilidade beneficiou fundamentalmente aqueles que detêm o capital no Brasil – e o grande capital, os grandes empresários – é que eu me fortaleço ao compartilhar aquela apreciação que uma certa feita fez o Governador Brizola dos governos do PT: "São como galinhas que cacarejam para a esquerda, mas botam ovos para a direita."

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Alvaro Dias deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – O Senador Cristovam Buarque falará como Líder.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Presidente Paim, ao ler os noticiários todos, Senadora Gleisi, Senador Aloysio, a sensação que fica é a de que nós estamos com o nosso País sequestrado. Sequestrado, por exemplo, quando a gente vê as pesquisas publicadas hoje, creio que do Ibop, e não tem um dos grandes líderes nacionais, certamente nenhum dos partidos, com prestígio suficiente para trazer a população na busca de um novo rumo.

Nós estamos sequestrados, pelo descrédito que começa com a Presidente da República em seu Governo, com o Partido da Presidente da República, com os demais partidos que são cúmplices com os erros deste Governo, inclusive aquele do qual eu faço parte. Mas também respinga em todos nós.

É uma forma de sequestro. O Brasil prisioneiro de nós, uma classe política que não está passando a credibilidade necessária. O Brasil está sequestrado pelas dívidas, sequestrado pelos compromissos sem pagar os erros do passado, sem deixar recursos para investir no futuro.

Quase todo o nosso orçamento vai para dívida com os bancos, dívida com os velhos, dívida com os pobres. Dívidas que nós contraímos historicamente por não agirmos corretamente na hora certa. Por exemplo, se a responsabilidade fiscal já existisse desde antes do governo Fernando Henrique e fosse cumprida desde então, nós não teríamos essa dívida; se a Previdência tivesse sido administrada corretamente, não só do ponto de vista dos benefícios de alguns de nós, da idade de aposentadoria precoce, como também do mau uso do

dinheiro que chegava ao Governo vindo dos fundos de aposentadoria, nós não estaríamos endividados dessa maneira; se nós tivéssemos feito o dever de casa, no passado, inclusive na educação, e não tivéssemos o quadro triste da pobreza que resiste, não precisaríamos estar pagando Bolsa Família.

Nós somos um País sequestrado pelo passado. O passado nos puxa, sem deixar recursos para o futuro, como educação, como investimento em infraestrutura que este País precisa, como investimento no desenvolvimento científico e tecnológico que o Brasil precisa fazer. Não há dinheiro para o futuro, porque estamos sequestrados pelo passado.

Nós estamos sequestrados pela falta de competitividade e pela baixa produtividade da economia deste País. Somos um dos piores do mundo em produtividade e competitividade. Isso nos aprisiona, não nos deixa condições de produzir mais, e faz com que nossa renda *per capita* seja tão baixa, mesmo que o PIB seja alto, graças a uma população de 220 milhões.

Nós estamos sequestrados pelo corporativismo, que fez agora as nossas universidades sofrerem quatro meses de greve. Obviamente, em parte também, pelo não cumprimento dos compromissos do Governo atual durante a campanha, quando 52 reitores das federais assinaram o manifesto de apoio à candidata Dilma. Coisa que, na época, eu denunciei como um absurdo reitor apoiando Presidente, qualquer que fosse o candidato, uma vez que ele representa uma comunidade de intelectuais, de livres pensadores, e não poderia assinar um apoio; poderia até dizer em quem vota como cidadão, como eleitor, mas não fazer um abaixo-assinado com os outros colegas.

Ficamos sequestrados. Quatro meses de greve, Senador, é um sequestro. É um sequestro das universidades, é um sequestro da ciência e da tecnologia, é um sequestro do conhecimento, é um sequestro do País.

Um reitor me disse, Senador Aloysio, que um funcionário em greve telefonou para ele próprio, dizendo que, se a greve terminasse, ele estendesse as férias dele, para continuar na Bahia, onde estava durante a greve. E a universidade não era na Bahia. Isso é sequestro, não é reivindicação apenas.

Mas não é só na universidade. Se este País não fizer concurso, para escolher os funcionários, cai, sim, no nepotismo. Mas, do jeito em que está sendo feito, caiu no acomodamento, em que um funcionário faz o concurso, assume seu emprego e, desde o primeiro dia, sente-se dono da vaga, independentemente do desempenho que tiver. Isso é um sequestro, ele sequestrou a cadeira dele, a não ser que cumpra, que justifique a sua remuneração corretamente.

E estamos, Senador – não vou continuar falando de muitos sequestros –, hoje sequestrados pela ideia do *impeachment* ou do *anti-impeachment*. E esse é um sequestro grave, porque as duas alternativas são complicadas. O Governo atual não está com legitimidade para continuar mais três anos, mas tem a legalidade para continuar os três anos.

Nós estamos sequestrados, Senador Alvaro, entre uma ilegitimidade que amarra o País, porque, sem credibilidade, não há investimento; sem credibilidade, a população nem trabalha bem. Nós não funcionamos aqui sem legitimidade. Mas, se nós cortamos, antes de termos clareza das razões legais, estaremos sequestrando a legalidade do processo democrático, que deu o mandato à Presidente.

Claro que tudo isso simplificaria, se ela entendesse e renunciasse, mas, não sendo isso, estamos sequestrados. Há um impasse, e o impasse é um sequestro. Você não sabe como vai sair daquilo.

É um sequestro. E, ao mesmo tempo, estamos sequestrados pela falta de condições de aqui nós encontrarmos o caminho para resolvermos esse impasse. Há o impasse entre uma legalidade que justifica uma posição e uma legitimidade que impede essa posição de continuar de uma maneira que permita o funcionamento eficiente do País.

Hoje a gente precisa quebrar esses sequestros, ou estes sequestros, todos os sequestros, para que o País volte a encontrar um caminho. Teoricamente, sei que tudo é fácil, Senador Aloysio – teoricamente. Bastava, por exemplo, teoricamente, que, diante dessa ilegitimidade, que a Presidente deve estar percebendo, ela dissesse que, já que é um presidencialismo, ela renuncia ao cargo, para que se recuperasse a legitimidade.

Mas isso vai resolver só se – um segundo ponto importante dessa agenda – o novo presidente entender que tem que agir de certas formas. Por exemplo, se ele assume já candidato à reeleição, ele não vai ter legitimidade. Vai ter legalidade, até porque a reeleição não acabou ainda, mas ele vai passar os três anos governando para ser candidato; vai ser candidato, e não presidente.

Se ele fizer um governo prisioneiro do seu partido, ou aliás, dos mesmos partidos da base de apoio que está aí, ele não vai conseguir trazer legitimidade para o exercício do seu mandato. Ele vai ter que fazer aquilo que nós tanto recomendamos à Presidente Dilma até certo momento, quando depois não deu mais tempo, que era ela ser a Itamar dela própria. Ela fazer um governo capaz de transcender os partidos da sua base, ela fazer um governo do Brasil.

Ele vai ter que fazer isso se quiser governar quebrando o sequestro que nós vivemos. E, se isso não acontecer, nós vamos continuar sequestrados até que alguma coisa aconteça, como, por exemplo, mostrar-se que a Presidente Dilma cometeu uma ilegalidade tão clara, que o *impeachment* seja algo óbvio para a opinião pública. Senão, não vai ficar bem para aqueles que votarmos pelo seu *impeachment*.

Não vai ficar bem. Não vai ficar bem o voto pela derrubada de Presidente eleito, ou eleita, a não ser que haja clareza muito forte dos argumentos legais. Mas, se tivermos mais três anos nesta mesma paralisia sequestrada da Nação brasileira, vamos enfrentar um risco grande de inflação crescente, um risco grande que está vindo do aumento do desemprego, que é uma tragédia de que só as famílias que a vivem têm consciência plena, a tragédia da inflação, que todos percebem, embora com ela seja fácil de enganar, dando aumento de 20%, e, no fim do mês, tirando-os pela inflação.

Nós precisamos, Senador Paim, quebrar o sequestro. E eu queria sugerir, mais uma vez, embora não com essa mesma expressão, que nos encontremos aqui, que trabalhemos aqui, talvez agora, com a dramaticidade que estou colocando da palavra sequestro, que é um sinônimo de terrorismo, para encontrarmos um caminho que liberte o Brasil, que faça com que esse sequestro seja suspenso. E não só o sequestro do *impeachment versus anti-impeachment,* mas também o sequestro do corporativismo; o sequestro da baixa produtividade e da falta de competitividade; o sequestro da falta de confiança sobre todos os políticos hoje neste País – e repito: todos, sem exceção! Há uma graduação de uns mais e outros menos, mas não há nenhum de nós que esteja isento dessa falta de credibilidade.

Finalmente, se não quebrarmos o sequestro das dívidas que amarram o Brasil ao passado, ao passado dos empréstimos, por excesso de gastos, diante da irresponsabilidade fiscal, que é uma característica histórica brasileira, salvo um curto período de alguns anos – entre 1994 e, talvez, 2012, 2014... Essa dívida monumental que nós temos com a parcela pobre da população, que nós, até de maneira positiva e generosa, ajudamos com as transferências de renda que caracterizam o Bolsa Família, mas não fizemos os gestos necessários para a emancipação da necessidade dessas transferências; a dívida que está sacrificando o futuro de nossos jovens e de nossas crianças. Hoje o desemprego está ficando grave para todos, mas muito mais sobre os jovens.

Portanto, Sr. Presidente, quero agradecer o tempo e dizer que talvez este seja o desafio de quem é político hoje no Brasil: quebrar o sequestro em que, por omissões de alguns de nós ou por irresponsabilidade de outros, não desta geração, mas de mais de uma, nós deixamos que acontecesse no País, um país que está sequestrado e que, se não for liberado rapidamente das amarras do sequestro, no lugar de crise, vai cair numa decadência, uma decadência profunda, que levará anos, talvez décadas para superar. E a culpa terá sido nossa, da nossa geração: uns por ação irresponsável, incompetente; outros, por omissão ou se quiser por incompetência. Uns ficaram omissos, não foram culpados, mas não soubemos agir corretamente para evitar um sequestro ou interrompê-lo.

Era isso, Sr. Presidente. Vamos trabalhar no sentido de quebrar o sequestro em que vive hoje a Nação brasileira!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem.

Seria o Senador Ataídes. Mas, como ele não se encontra, Ataídes Oliveira. Acho que ele foi ao gabinete.

Então, a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quem nos ouve pela Rádio Senado, quem nos assiste pela TV Senado, eu quero hoje continuar aqui com a série que iniciei há algumas semanas sobre os programas que dão certo num Brasil que dá certo, porque todos os discursos sistematicamente desta tribuna têm sido discursos que passam desesperança, que passam problemas, que colocam só em evidência aquilo que está ruim ou que se julga estar ruim no País. Aliás, eu fiquei surpreendida com o discurso de uma das lideranças do PSDB que me antecedeu, eu não consegui fazer o aparte que gostaria, criticando muito as contas da Presidenta Dilma, mas não fez uma menção às contas do Governo do Estado do PSDB do Paraná.

Na semana passada, estive aqui falando sobre o parecer que o Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas, deu pela reprovação daquelas contas; não se falou uma palavra sobre isso. Sendo que o governador de lá cometeu verdadeiras barbaridades com o fechamento de suas contas de 2014.

Mas não quero tratar disso. Quero falar de programas que fazem a diferença na vida das pessoas, de programas que melhoram a vida das pessoas. Aqui eu queria falar de algumas ações na saúde pública do Brasil, entre elas o Programa Mais Médicos.

Eu tive a oportunidade, como Ministra-Chefe da Casa Civil, de acompanhar, ajudar a estruturar, verificar a implantação do Programa Mais Médicos. Foi um dos programas mais bonitos – posso dizer isso a quem está me ouvindo –, junto com o Viver sem Limite, que é um programa dirigido às pessoas com deficiência, um dos programas mais bonitos que eu já presenciei, pela forma como ele atende às pessoas, pelo atingimento a es-

sas pessoas e pela solução de problemas tão graves que nós tínhamos na saúde básica, na saúde oferecida à população na unidade básica, nos postos de saúde.

Para se ter uma ideia do alcance desse programa, ele já beneficiou, atendeu, mais de 60 milhões de pessoas. Mais de 60 milhões de pessoas no Brasil foram atendidas, beneficiadas, pelo Programa Mais Médicos.

Nós temos hoje 18.240 médicos no programa. É um programa sem similar no mundo. Mesmo que outros países tenham feito programas de trazer médicos do exterior, de fazer convênios com Cuba, de trazer médicos também de outros países para atenderem, nenhum tem o volume com que o Brasil estruturou o Programa Mais Médicos. São 18.240 médicos, em 4.058 Municípios do nosso Brasil. Hoje não há um Município no Brasil que não tenha pelo menos um médico. Nós ficamos, por muito tempo, com muitos Municípios sem ter pelo menos um médico atendendo no chamado postinho de saúde. Hoje nós temos esses médicos, que atendem bem à população.

Mas o Programa Mais Médicos não foi só colocar médicos, para atender a população nas unidades básicas de saúde. Aliás, se fosse isso, já teria valido o programa, porque tenho andado, principalmente pelo Paraná, e tenho feito questão de visitar Unidades Básicas de Saúde, conversar com as pessoas. Os depoimentos que eu tenho são depoimentos muito fortes, de as pessoas chegarem a dizer:

> Olha, antes vínhamos aqui e esperávamos médico para ser atendidos; ficávamos duas, três horas na unidade. Quando conseguíamos ser atendidos, ficávamos 15 minutos com o médico. Agora, não. Agora, nós chegamos aqui, e o médico está na Unidade Básica de Saúde. As consultas são sempre por mais de meia hora. O médico examina, pergunta como estou, qual é o meu problema. Eu saio daqui com um diagnóstico, com uma medicação. Antes, eu saía daqui com um encaminhamento para um médico especialista, que necessariamente, às vezes, eu nem precisava. Aí, ficava na fila mais seis meses, às vezes um ano, dois, três, esperando esse especialista. Hoje, não, eu venho com o meu filho, com a minha filha, que são medicados, encaminhados, eu sei do que se trata, ou mesmo para mim, que vou ser atendida.

Isso faz a diferença. Quantas pessoas, inclusive mais idosas, que eu escutei dizendo:

> É interessante, é importante vir aqui com o médico do Mais Médicos porque ele me ouve, ele fala comigo, pergunta o que eu tenho. Muitas vezes eu preciso desabafar, falar da minha ansiedade, perguntar como devo me comportar, em termos de exercício físico, de alimentação.

Isso está fazendo a diferença na vida das pessoas. Nós tivemos menos encaminhamentos para médicos especialistas e estamos tendo menos encaminhamentos para hospitais. Por quê? Porque estamos tendo mais solução na Unidade Básica de Saúde.

Então, eu saúdo esses 18.240 médicos que estão atendendo a população brasileira. São muitos médicos brasileiros, argentinos, mexicanos e muitos médicos cubanos. Muitos médicos cubanos!

Eu queria agradecer aos médicos cubanos, queria agradecer a Cuba, à população de Cuba, por ter feito esse convênio conosco, por ter possibilitado que esses médicos viessem para cá atender o povo brasileiro. Esses médicos, hoje, atendem na Amazônia, atendem no interior dos nossos Estados, no interior do Paraná, no interior do Pará, no interior dos Estados do Nordeste, de Sergipe, do Rio Grande do Sul, de todos os Estados brasileiros. Não há problema de atender em comunidade indígena, em comunidades pobres, eles estão lá, estão lá atendendo a população.

Então, eu queria fazer um agradecimento muito grande a todos estes médicos: aos brasileiros, aos cubanos, aos mexicanos, aos argentinos, a todas as nacionalidades que atendem a nossa população.

Quero também fazer um reconhecimento à Presidenta Dilma por ter tido a coragem, a ousadia, de fazer esse Programa, porque sei que não foi fácil. Eu estava na Casa Civil quando esse Programa foi implementado. Nós recebemos as críticas dos médicos brasileiros, que achavam que nós estávamos trazendo médicos para tomar o lugar deles, e não era isso. Recebemos muitas críticas deste Congresso Nacional e quase não conseguimos passar o projeto de lei na Câmara dos Deputados e depois no Senado da República.

Mas, graças a Deus, pela coragem, pela persistência e porque nós sabíamos que esse era um grande problema a ser resolvido, a Presidenta foi firme, e nós conseguimos aprovar o Mais Médicos.

E vou repetir: hoje nós temos 18.240 médicos atendendo a população. E posso dizer que diminuiu, e muito, o pedido dos prefeitos para ajudar na saúde básica. Hoje, os prefeitos dizem: "Meu problema não está na saúde básica; hoje a gente tem médico, tem unidade básica de saúde."

Porque, junto com o Mais Médicos – isso também acho que é importante dizer –, os postos de saúde receberam recursos federais para serem reformados, ampliados e muitos construídos. Então, hoje os prefeitos

dizem isto: "Nós conseguimos avançar, nós temos os médicos e estamos tendo boas instalações de Unidades Básicas de Saúde."

E eu lembro que, para trazer os médicos, nós tivemos que fazer um levantamento de quantas Unidades Básicas de Saúde o Brasil tinha. Nós não sabíamos, até 2012, qual era o número de Unidades Básicas de Saúde. Hoje nós temos isso contabilizado. O Brasil tem 40.989 Unidades Básicas de Saúde, os postinhos de saúde que popularmente a gente chama; 2.241 unidades foram construídas, são novas, a partir de 2011; 16.053 unidades foram reformadas ou ampliadas; e nós temos mais 7.700 Unidades Básicas de Saúde em construção.

Isso é uma verdadeira infraestrutura que se coloca à disposição da população brasileira, com a diferença de que agora temos médicos porque nós temos o Programa Mais Médicos.

Então, como dizer que tudo está ruim no Brasil? Como dizer que nada funciona? Não estão funcionando os médicos do Mais Médicos? Não estão funcionando as Unidades Básicas de Saúde reformadas e ampliadas?

Mas não é só isso. Nós tivemos também o Programa Brasil Sorridente, que para cá é importantíssimo. Eu não sei se vocês lembram quando o Presidente Lula, em algumas campanhas eleitorais, falava com a população mais pobre, principalmente lá do interior do Nordeste. O pessoal sem dente, não tinha sequer acesso para fazer tratamento básico. E ele dizia:

> Nós vamos ganhar a Presidência da República e nós vamos implantar neste País um programa para melhorar a saúde bucal da população. Como vai ter comida, como nós vamos garantir três alimentações por dia, vamos acabar com a pobreza e com a miséria, o povo tem que ter direito a cuidar dos seus dentes para que possa comer com decência, para que possa dar um sorriso bonito.

E ele criou o Brasil Sorridente. Esse programa foi aperfeiçoado ao longo do tempo, nos dois governos dele e agora no Governo da Presidenta Dilma.

Nós temos 24.444 equipes de saúde bucal atuando no Brasil. Talvez, para muitos que estejam me ouvindo falar, isso não seja tão importante. Mas, para aquela pessoa que não tinha dinheiro para ir ao dentista, que não tinha dinheiro para cuidar de seus dentes, sequer para fazer uma dentadura, foi fundamental para mudar sua qualidade de vida. Hoje nós temos 1.034 centros de especialidades odontológicas. A pessoa vai a um postinho de saúde. Se ela precisa fazer o tratamento dentário e há dentista em grande parte dos postinhos, ela faz lá. Se não, ela é encaminhada a um centro odontológico e, se ela precisa da prótese, se ela precisa de um implante, ela vai receber. Isso faz a diferença na qualidade de vida das pessoas.

Então, vejam: hoje nós temos médicos do Mais Médicos nos postos de saúde. Nós temos postos de saúde construídos e reformados, e nós temos assistência dentária para a população. Isso não é positivo? Não é possível que não consigamos ver esse avanço importante que nós tivemos no Brasil, um avanço fundamental em menos de três anos. Eu estava na Casa Civil quando o Programa Mais Médicos foi implantado.

Eu quero dizer uma outra coisa para vocês: não foi só trazer médicos. Nós também queremos formar médicos no Brasil, para que não precisemos mais fazer convênios com outros países. Por isso, a Presidenta também abriu um programa de ampliação dos cursos de medicina, ampliação de vagas de medicina no Brasil. Não sei se vocês sabem, mas, de 2012 até agora, foram criadas 5.306 vagas de cursos de graduação em medicina, tanto nas universidades públicas como nas universidades privadas. Meu Estado, o Estado do Paraná, foi contemplado com universidade federal, mas também foi contemplado com universidades privadas: Pato Branco, Guarapuava, Umuarama, Campo Mourão. Todos esses Municípios receberam cursos de medicina, e a formação para esses cursos de medicina é com foco no atendimento da saúde básica, como desses médicos que nós trouxemos para fazer parte do Mais Médicos.

Mas não parou aí. Nós criamos também 4.637 vagas de residência médica. O que é residência médica? Depois que o médico se forma, para ele fazer uma especialização, ele precisa cumprir um tempo dessa especialização em um hospital, precisa estar em um hospital, no cotidiano hospitalar.

Nós criamos mais 4.637 vagas, e muitas vão ter foco também na atenção básica. Mas não vai parar por aí, porque vamos continuar criando os cursos de medicina e vamos continuar criando as residências médicas. A meta de cursos de medicina é chegar a 11 mil e também de aumentarem as residências médicas. Isto vai fazer a diferença da qualidade de vida do povo brasileiro: criar vagas de medicina, formar médicos no Brasil e não deixar faltar médicos nas Unidades Básicas de Saúde.

Isso é avanço! Então, não é possível que só ouçamos desta tribuna coisas ruins! Não é possível que o Brasil esteja tão ruim assim, que não consigamos ver o que está melhorando a vida das pessoas no concreto, lá na ponta.

Eu já falei aqui da redução da fome e da miséria, que estamos formando a primeira geração sem fome; eu já falei aqui da Pátria Educadora, dos avanços que tivemos na educação; e estou falando aqui hoje da saúde pública, dos avanços que tivemos quando trouxemos o Programa Mais Médicos.

Mas não é só isso. Também avançamos na saúde pública em relação ao oferecimento de remédios à população, que é o Farmácia Popular. Aliás, de uma forma muito sacana, tivemos uma campanha negativa dizendo que a Presidenta Dilma, uma das pessoas que criou a Farmácia Popular, iria acabar com o Farmácia Popular, porque houve uma restrição de recursos orçamentários feita aqui no Congresso Nacional para esse programa. E disseminou-se nas redes, nas rádios, em vários locais que a Presidenta ia acabar. É só quem tem muita maldade, é só quem quer realmente causar pânico na população que pode fazer uma coisa dessas.

O Farmácia Popular foi criado pelo Presidente Lula e foi ampliado no Governo da Presidenta Dilma Rousseff. Ampliada! Nós não tínhamos remédio gratuito para asma. Nós não tínhamos remédio gratuito para hipertensão e diabetes. Nós só tínhamos os remédios com um grande desconto, 90% de desconto, mas hipertensão, diabetes e asma eram as doenças que mais matavam, asma principalmente em crianças. E lembro, porque estava na Casa Civil também, que a Presidenta lançou o programa dentro do Farmácia Popular de gratuidade para distribuição de remédio para hipertensão, para asma e também para diabetes. Hoje esses remédios são distribuídos gratuitamente nas farmácias, gratuitamente.

Quando o Brasil teve isso? Quando? Em qual outro governo, que não o governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma? Então, esse é um Governo que não presta? É um Governo que não faz nada de bom? Todos os erros estão em cima dele? Não! Estou falando aqui de programas que dão certo, num Brasil que dá certo, que fazem diferença na vida das pessoas.

Sabe quantas pessoas já tiveram acesso a remédio gratuito de diabetes e hipertensão, Senador Paim? Foram 24.818.916 pessoas. Esse é o último levantamento que nós temos. Foram 24.818.916 pessoas que não pagaram nada pelo remédio de hipertensão e diabetes. E aí ela lançou também o de asma, que já beneficiou 3.053.000 pessoas, principalmente crianças. E a asma era uma das maiores responsáveis pela mortalidade infantil.

Eu falei aqui, na semana passada, sobre a redução da mortalidade infantil. O Brasil reduziu em 73%. E não foi por uma graça desconhecida. Foi por programas articulados, entre eles, o da Farmácia Popular; entre eles, o do Bolsa Família; entre eles, a melhora nos postos de saúde, no atendimento do Mais Médicos, no pré-natal feito às mulheres. Então, nós temos muitas coisas boas.

Hoje nós temos 34.949 farmácias, em 4.454 Municípios – quase a totalidade dos Municípios brasileiros –, que distribuem gratuitamente remédios para hipertensão, diabetes e asma. Mas não é só isso, porque nós temos uma rede de farmácias que também vendem remédios com 90% de desconto, na compra de medicamentos para diversas doenças, como rinite, mal de Parkinson, osteoporose, glaucoma, e também de contraceptivos e fraldas geriátricas. São produtos vendidos com 90% de desconto nas redes de farmácias populares, nessas 34 mil farmácias conveniadas. Isso já beneficiou mais de 13 milhões de pessoas.

Eu acho importante trazer esses programas aqui e falar desses programas, porque eles fazem diferença na vida, no cotidiano. Enquanto, às vezes, ficamos aqui falando de *impeachment*, de discussão entre partidos, de resultado primário, de dívida, as pessoas não vivem esse cotidiano. As pessoas vivem o cotidiano de ir à farmácia para comprar um remédio. As pessoas vivem o cotidiano de ir ao posto de saúde e ter um médico para atendê-las. As pessoas vivem o cotidiano de receber o cartão do Bolsa Família e ter uma renda mínima para dar comida para os seus filhos no final do mês. As pessoas vivem o cotidiano de ter educação, de poder ter seu filho numa vaga do Prouni, de ter condições de pegar um financiamento para a educação do seu filho, de ter uma creche, construída com a ajuda do Governo Federal, que é de boa qualidade, de ter o seu filho matriculado no Pronatec. É isso o que as pessoas vivem. É esse o dia a dia.

Portanto, temos de falar disso. Se não, fica parecendo que o Brasil está numa crise sem precedentes. Primeiro, que não está numa crise sem precedentes, e não é a maior crise da nossa história. É um absurdo dizer isso! Nós já vivemos crises neste País. Mas fala-se tanto, fala-se tanto do negativo, fala-se tanto do ruim, fala-se tanto da crise que nós, mesmo não vivendo uma situação de crise como já vivemos no passado, achamos que está assim e passamos a comentar. Aí nos esquecemos de falar daquilo que está fazendo diferença na vida das pessoas: dos mais de 18 mil médicos que nós temos atendendo, das mais de 40 mil unidades de saúde que estão sendo recuperadas, construídas e reformadas, dos milhões de pessoas – 24 milhões, 16 milhões – que têm acesso a medicamentos gratuitos ou mais baratos. Nós não falamos disso.

Por isso, faço questão de vir a esta tribuna, pelo menos uma vez por semana, Sr. Presidente, para falar dos programas que dão certo para um Brasil que dá certo; falar do que está melhorando na vida do nosso povo; falar para a população que está me ouvindo e que pega remédio na farmácia de forma gratuita, que vai à unidade básica de saúde, que já se consultou com um médico cubano, que já viu uma unidade reformada, que já foi a uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento), a qual fez diferença quando ela precisou de socorro. Então, é sobre isso que nós temos de falar, sobre esses programas.

Portanto, eu queria agradecer, Sr. Presidente, o tempo que me deu nesta tribuna para que eu pudesse falar desses programas, para que nós pudéssemos expô-los. Acho que é de suma importância a população brasileira saber o que nós temos de avanço neste País. São avanços na área social, na área de saúde e na área educacional.

Para terminar, eu queria apenas fazer uma referência ao Enem, que tivemos ontem. É um tema que foi muito importante. Queria parabenizar os organizadores do Enem porque o tema da redação foi sobre a violência contra a mulher. Tivemos mais de sete milhões de jovens – meninos, meninas, a juventude – fazendo uma redação que falou de um tema que é muito importante para nós: a violência contra a mulher. Também houve questões que caíram no Enem falando sobre o machismo.

Foi impressionante a repercussão nas redes. Muitos defenderam, mas também houve repercussão negativa, dizendo que o Brasil, o Governo brasileiro estava tentando fazer uma discussão ideológica no Enem ao colocar essa matéria como tema da redação e também por uma questão sobre a filósofa Simone de Beauvoir, que caiu na prova – como se não tratássemos de outros filósofos, inclusive com visões diferentes, em todas as provas do Enem que são feitas.

Mas eu queria parabenizar os organizadores e dizer que é assim que se começa a mudar a consciência: quando colocamos temas importantes em situações em que a maioria da população tem sua atenção concentrada. Tenho certeza de que esses jovens que fizeram a prova do Enem, se não a totalidade, a grande maioria teve contato com um tema que é fundamental para nós enfrentarmos a violência na sociedade, que é a violência contra a mulher.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora Gleisi Hoffmann, pergunto se V. Exª poderia presidir para que eu possa fazer o meu pronunciamento.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu havia acertado com o Senador Ataídes Oliveira, mas ele teve um problema e não pôde voltar.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pela Srª. Gleisi Hoffmann.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Concedo a palavra, então, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Gleisi Hoffman, eu vou começar exatamente no ponto em que V. Exª terminou. Falo na mesma linha.

Começo, cumprimentando os organizadores do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) pela escolha do tema de redação deste ano: a persistência da violência contra a mulher na sociedade brasileira, apesar de termos – via Presidente Lula, que a sancionou, e nós todos participamos – a Lei Maria da Penha.

Quero também registrar aqui a nota da Secretária Especial de Políticas para as mulheres, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

É assinada a nota pela Secretária – que, para mim, tem *status* de Ministra –, Srª Eleonora Menicucci.

Diz a nota:

> [O tema da redação] sem dúvida alguma, fez com que [cerca de 8 milhões de] jovens – dos quais [4.5 milhões] [...] são do sexo feminino – refletissem sobre esta epidemia da violência contra a mulher, reflexo [como V. Exª colocou muito bem] de uma sociedade patriarcal e machista.
>
> Ter esse tema debatido no Enem – a segunda maior prova de acesso ao Ensino Superior do mundo, ficando atrás [...] [somente da] China – é um avanço para toda a sociedade quebrar com a banalização da cultura da violência.
>
> A construção de uma pátria educadora [diz ela] se faz a partir da discussão de questões que mudam a mentalidades e, com isso, provocam mudanças culturais e rompem paradigmas. A escolha desse tema o levou para dentro de quase 8 milhões de famílias brasileiras. Isso é algo de fundamental importância.
>
> Não tenho dúvida da enorme contribuição para a sociedade quando no Enem um exemplo de excelência e qualidade abraça essa causa de tolerância zero com a violência. Com essa atitude de colocar o tema como redação, vimos reforçada a luta de 12 anos da Secretaria de Políticas para as Mulheres para a transversalidade das questões de gênero no governo federal.

Srª Presidenta, sem dúvida o tema da redação do Enem é instigante. Faz-nos refletir, e muito, sobre a violência contra as mulheres, mas também nos faz avançar na discussão de outras áreas: a violência contra os idosos; faz-nos fazem refletir sobre a violência contra as crianças; faz-nos refletir sobre a violência contra os

negros, indígenas, ciganos, LGBT, pessoas com deficiência, discriminação religiosa e, pasmem vocês, muita intolerância política contra o cidadão por sua opção partidária.

Todos os dias são relatadas, nas redes sociais, agressões físicas e psicológicas, torturas sofridas por homens e mulheres, crianças de diferentes idades, sexo, condição social. É inadmissível que, em pleno século XXI, ainda tenhamos na sociedade indivíduos que preguem, por exemplo, a homofobia, o racismo, a discriminação, o ódio, a violência.

A sociedade tem que entender – e praticar – que liberdade humana está na base dos direitos humanos. O Nobel de 1986, Elie Wiesel, tendo perdido aos 15 anos a mãe, o pai e uma irmã nos campos nazistas de extermínio, afirmou o seguinte:

> Eu jurei nunca ficar em silêncio onde os seres humanos estiverem passando por sofrimento e humilhação. Devemos sempre tomar partido. Neutralidade ajuda o opressor, nunca a vítima. O silêncio encoraja o torturador, nunca o atormentado.

Mesmo tendo passado por experiências degradantes, ele costumava dizer que "o oposto do amor não é o ódio, mas a indiferença".

Temos, nós todos, o dever de trabalhar por um mundo melhor, mais livre e mais aberto à aceitação das diferenças.

O hoje nos incita à ação coletiva em defesa das liberdades.

Lutamos por um Brasil generoso, aberto, democrático, conciliador e plural.

E, assim, haveremos de reforçar, em todo o mundo, os melhores exemplos de tolerância e de hospitalidade, primando pelas garantias inerentes à liberdade humana.

Lutamos para fomentar e garantir o direito de que cada irmão nosso busque, de maneira lícita e que mais lhe aprouver, a própria felicidade, que orienta a trajetória pessoal de cada indivíduo no mundo.

Em qualquer sociedade avançada, é preciso compreender que a intolerância legalmente albergada e aceita não é compatível com a democracia. A democracia não tem como tolerar a própria intolerância.

Srª Presidenta, eu queria também, depois desse comentário rápido que fiz, registrar um outro documento que se refere ao Dia das Nações Unidas.

Em 1945, 50 nações reunidas em São Francisco, nos Estados Unidos da América, assumiram o compromisso político de conjugar esforços para preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra e promover o progresso social, a liberdade e melhores condições de vida para todos os povos do Planeta.

Sob inspiração desses nobres ideais e à sombra das memórias da Segunda Guerra Mundial, acordou-se, então, a criação da Organização das Nações Unidas, instituição internacional setuagenária, da qual nosso País se orgulha de ser um dos membros fundadores.

Em 1947, dois anos após a fundação da ONU, sua Assembleia Geral instituiu, por meio da Resolução nº 168, o Dia das Nações Unidas, celebrado em 24 de outubro.

É essa nobre ocasião, Srª Presidenta, que me traz hoje à tribuna.

De acordo com o texto da Resolução 168 da ONU, o Dia Nações Unidas tem por finalidade a divulgação dos objetivos e das realizações desta que é, sem dúvida, a mais importante organização internacional criada pelo homem, com compromisso com os direitos humanos. Eu o faço não somente porque presido a Comissão de Direitos Humanos, mas porque tenho, como princípio, fazer da política sempre um instrumento humanitário.

Durante as sete primeiras décadas de sua existência, a ONU obteve êxito no objetivo de evitar, através da cooperação, do diálogo e do respeito às nações, a eclosão de uma nova guerra mundial. Durante 70 anos, a quantidade de estados-membros da organização quase quadruplicou, e a ONU conseguiu dar seguimento, a despeito de diversas dificuldades, à consecução de sua principal tarefa, que é muito bem sintetizada no preâmbulo da Constituição da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco): "Uma vez que as guerras se iniciam nas mentes dos homens, é nas mentes dos homens que devem ser construídas as defesas da paz".

Srª Presidente, para que possamos, um dia, completar a obra de construção da paz, da não violência, na mente dos homens, será necessário eliminar todos os vestígios da mentalidade belicosa que marcou, durante milênios, a trajetória de nossa espécie. Será necessário transcendermos, de uma vez por todas, alguns conceitos defasados, para os quais não há mais espaço em nossa marcha civilizatória e humanitária. Será necessário muito trabalho, claro, muita dedicação e sobretudo muita coragem para conseguirmos desfazer-nos de certas noções perniciosas, como, por exemplo, a ideia, infelizmente ainda bastante popular, de que as nações não têm amigos, mas apenas interesses.

As nações têm que ter uma visão humanitária do Planeta. Essa visão, ou melhor, essa falta de visão limitou o pensamento e as ações de muitos imperadores, de muitos déspotas. Um desses falsos líderes teria dito

certa vez: "Meu país tem apenas dois aliados: o seu Exército e a sua Marinha". Não concordo com esse ponto de vista atrasado, sectário e hediondo. Não concordo porque sei que a força maior do homem não está nas armas, a força maior do homem reside no seu poder de criar e de amar. Que me perdoem os tiranos e os opressores, mas os maiores aliados, os maiores amigos de um país são a sua cultura e os frutos da sua cooperação com todos os povos, com toda a humanidade.

E é por isso, Srª Presidenta, que para mim têm muito mais valor as ideias revolucionárias e prenhes da vida de um artista como Mário de Andrade do que as concepções retrógradas e promotoras da morte que animaram e, desgraçadamente, ainda parecem animar as guerras, invasões e conquistas protagonizadas pelos imperadores de ontem e de hoje.

Em uma famosa troca de cartas com Carlos Drummond, Mário de Andrade afirmou, ao oferecer contraponto a uma colocação de Drummond: "O dia em que nós formos brasileiros, e só brasileiros, a humanidade estará rica de mais uma raça, rica de uma nova combinação de qualidades humanas; as raças são acordes musicais, e, quando realizamos o nosso acorde, então seremos usados na harmonia da civilização" – fecho aspas.

Srª Presidente, é com base nessa sabedoria, nessa visão, nessa cultura de harmonia, como se fosse uma canção, como se fosse uma dança onde todos bailam de mãos dadas, é que será composta a sinfonia da paz universal. Cada nação há de contribuir com o seu acorde, com as suas peculiaridades, com as suas tintas e cores. Cada país há de dar o seu melhor para que construamos, com base no respeito e na valorização da diversidade, as defesas da paz nas mentes dos homens e mulheres.

Que o Dia das Nações Unidas sirva de ocasião para reafirmarmos o compromisso que nosso País firmou com a paz universal e com o desenvolvimento de todos os povos. E que o aniversário de 70 anos ONU nos inspire a sonhar com um novo mundo, com uma nova construção, com uma grandiosa obra assentada nos alicerces indestrutíveis do respeito, da igualdade, da fraternidade e de políticas humanitárias.

Por fim, Srª Presidenta, eu não poderia deixar de registrar o roteiro que fiz nos dias 22 e 23, quinta e sexta-feira. Realizamos em Porto Velho (RO) e em Rio Branco (AC), nas assembleias legislativas dos Estados, respectivamente, a 17ª e a 18ª audiência pública promovida pela CDH em todos os Estados brasileiros. Debatemos lá o PL 30, que trata da terceirização. Contamos com a presença do Senador Sérgio Petecão, mas também com toda a equipe do Senador Jorge Viana, que lá esteve desde o primeiro momento em que chegamos até o momento em que saímos.

Ouvimos falas importantes de líderes das centrais sindicais, de sindicatos, de empresários, de cooperativas, e todos, todos, Srª Presidente – é importante destacar – disseram não a esse PL da terceirização. As cooperativas disseram: "Nós não concordamos porque nós queremos cumprir a CLT". Empresários disseram: "Como está não nos interessa".

Nessa fala, Srª Presidente, foram citados exemplos de empresas terceirizadas que, após perderem contrato com a Administração Pública e com empresas privadas, simplesmente fecharam as portas e sumiram. Os responsáveis sumiram sem pagar os empregados, sem os direitos trabalhistas, nem sequer respeitando a CLT.

Nossa agenda foi intensa. Durante a audiência em Rondônia, fomos questionados sobre o projeto pela própria imprensa local, como a equipe do Amazon Sat. E falamos com a maior tranquilidade. No final da audiência, inúmeras redes de televisão que lá estiveram tiveram uma visão muito clara, pelo que nos perguntaram, de que a população tem que saber o que significa esse PL 30. Então, eu queria cumprimentar a imprensa de Rondônia.

Srª Presidente, eu me reuni lá com os auditores fiscais e fiquei muito preocupado com a situação deles. Em Rio Branco (AC), fui recebido, num café da manhã, na Cooperativa de Trabalhadores Autônomos em Serviços Gerais. Ouvimos um pouco da história desses trabalhadores e da importância das cooperativas.

Após esse encontro, estivemos também no gabinete do Governador do Estado, Tião Viana, que estava em Belo Horizonte, mas fui recebido pela Vice-Governadora Nazareth Araújo, que no seu gabinete me apresentou projetos e estratégias que têm dado certo para o desenvolvimento do Acre. Confesso que fiquei muito bem impressionado por tudo que vi lá.

No finai da manhã, eu me reuni com o Secretário Estadual de Direitos Humanos, Nilson Mourão, com a diretoria da Secretaria e com 40 representantes de Municípios vizinhos, onde dialogamos sobre os direitos sociais e humanos no Acre. Foi também emocionante a participação de todos, acreditando que, cada vez mais, se caminharmos juntos, a construção de um mundo melhor para todos é possível.

Srª Presidenta, ao final das audiências em Rondônia e no Acre, foi apresentada e aprovada a Carta Aberta dos respectivos Estados. Todos os Estados, esse foi o 18º que visitei, sempre nas capitais, aprovaram também, por unanimidade, a rejeição do PLC 30/2015, que, segundo eles, não interessa a ninguém, nem a empregados, nem a empregadores, muito menos ao povo brasileiro.

Termino agradecendo muito ao Estado da Rondônia, à sua capital Porto Velho, citando o Governador Confúcio Moura, que não estava naquele momento, mas ao Vice-Governador Daniel Pereira, do PSB, que me acompanhou, almoçou comigo. E tive um tratamento lá a altura do Senado da República.

Agradeço ao Prefeito de Porto Velho, Mauro Nazif Rasul; ao Vice-Prefeito de Porto Velho, Dalton Di Franco; ao Presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia e proponente do requerimento da audiência pública, Deputado Estadual Maurão de Carvalho, que esteve todo o tempo conosco.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu disse a ele, como disse em outros Estados, que não há um Senador até hoje que me tenha dito que votará no PL da forma como veio da Câmara dos Deputados.

Assim, cumprimento o Senador Acir Gurgacz, o Senador Ivo Cassol e o Senador Valdir Raupp.

Termino, Srª Presidente, agradecendo ao Estado do Acre, ao Governador Tião Viana, que estava em Minas, mas agradeço muito à Vice-Governadora Nazareth Araújo, que me recebeu com muito carinho, com muita disposição, com muita solidariedade, falando da história do povo do Acre, mas ouvindo também um pouco da nossa história.

Agradeço ao Prefeito de Rio Branco, Marcus Alexandre, ao Vice-Prefeito de Rio Branco, Márcio Batista, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Acre, Deputado Estadual Ney Amorim, ao proponente do requerimento da audiência pública, Deputado Estadual Daniel Zen. E lá eu registrei, da mesma forma como foi em Rondônia: o Senador Gladson Cameli, o Senador Jorge Viana e o Senador Sérgio Petecão, todos os três Senadores, em conversa que tivemos, também deixaram claro que não concordam com o projeto da forma como está.

Senador Romero Jucá, passei pelo seu Estado e fiz a mesma declaração, dizendo que tenho certeza de que os três Senadores não votariam, não acompanhariam o projeto como está, já que há toda uma intenção da Casa de criar uma alternativa.

E naturalmente, Senadora Gleisi Hoffmann, no seu Estado foi a mesma coisa: estive também lá na assembleia, V. Exª estava presente, o Senador Requião estava presente, o Senador Alvaro justificou a ausência, mas disse que acompanhava V. Exª e o Senador Requião nesse tema.

Com isso, eu concluo, Srª Presidente, dizendo que, até o momento, fui a 18 Estados. Se Deus nos proteger – da saúde e da vida, nós nunca sabemos o amanhã –, eu vou passar pelos 27 Estados, como prometi, nem que seja de cadeira de rodas, devido à minha coluna, Esse é o objetivo, e estamos caminhando.

Agradeço muito, muito ao movimento sindical. Todas as centrais se fazem presentes. Agradeço muito a todas as entidades do Judiciário – de promotores, procuradores, desembargadores, juízes. Todos se fazem presentes.

Agradeço aos movimentos sociais – é movimento negro, é movimento de índio, é movimento das mulheres, é movimento da juventude, é movimento de trabalhadores – seja o branco, seja o negro, não importa, ciganos. Todos se fazem presentes e colocam o seu ponto de vista de que esse PL não interessa a ninguém.

Por isso, a minha satisfação de ser Relator da matéria – às vezes a gente é Relator, mas não está satisfeito, não é? Neste caso, eu estou satisfeito porque percebo que há um movimento muito grande da sociedade brasileira em não aceitar o projeto. Agora mesmo, recebi um convite das cooperativas do Rio Grande do Sul para estar lá com eles. E eles dizem: "Olhe, o PL, como está, não nos interessa; queremos saber qual é a alternativa".

Presidenta, muito obrigado pela tolerância. Eu sei que fui além do tempo, inclusive.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu queria parabenizar o Senador Paim pelo pronunciamento, por abordar tema tão importante e também por essa sua visita a vários Estados brasileiros – já esteve no Paraná. Também fizemos lá um grande evento contra o projeto das terceirizações, e, realmente, os trabalhadores não aceitam esse projeto. Tenho certeza de que V. Exª vai cumprir com o seu prometido e vai conseguir visitar todos os 27 Estados. Isso é importante, porque V. Exª tem muita respeitabilidade, credibilidade. Sabemos da sua força nessa luta e sabemos que, quando V. Exª entra numa luta, a coisa é para valer, ou seja, nós vamos conquistar. Tenho certeza de que, em suas mãos, a relatoria desse projeto está bem colocada. Então, eu queria agradecer, inclusive por V. Exª ter visitado o meu Estado do Paraná.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Obrigado, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Queria agora chamar para fazer uso da palavra o Senador Romero Jucá.

Enquanto o Senador se dirige ao púlpito, eu queria pedir licença e dizer que terminei de fazer um pronunciamento aqui sobre a questão da saúde, mostrando alguns projetos positivos, que deram certo nos últimos anos, para falar um pouco de pauta positiva, e recebi uma série de questionamentos e comentários no meu Whats, dizendo que a saúde no Brasil não é boa. Quando subi à tribuna, eu não subi para dizer das be-

lezas da saúde no Brasil ou para dizer que tudo é uma maravilha. Não é isso. Há muitos problemas, e o maior desafio que há no Brasil é a saúde pública, principalmente no que se refere aos hospitais, tanto que destino a maior parte das minhas emendas aos hospitais no Paraná. Eu quis dizer que nós conseguimos avançar. O Mais Médicos, por exemplo, é um programa importantíssimo, é um programa que nós conseguimos fazer trazendo 18 mil médicos para o Brasil que hoje atendem nas Unidades Básicas de Saúde.

Feito esse esclarecimento, eu quero passar a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço à Presidenta Gleisi Hoffmann.

Eu quero saudar todas as Senadoras e Senadores e todas as pessoas que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, pelas redes sociais e dizer, Presidenta Gleisi Hoffmann, que é uma satisfação muito grande poder tratar hoje aqui de dois temas: um que diz respeito especificamente ao meu Estado, ao Estado de Roraima, e outro que diz respeito a Roraima e a todo o Brasil, que é um projeto da minha autoria.

Primeiro, eu quero tratar de um ato que está sendo desenvolvido na sua última etapa e que é muito importante para o Estado de Roraima, que é exatamente a vacinação e todo o trabalho para retirar de Roraima essa mancha da febre aftosa. Há dois anos, eu trabalho e me dedico para fazer com que Roraima possa ficar livre de febre aftosa com vacinação. Começamos um trabalho em várias etapas. Já fizemos, em abril, a primeira fase da última vacinação e estamos agora, até o dia 31 de outubro, encerrando a segunda etapa da última fase de vacinação, para que, em novembro, os técnicos do Ministério da Agricultura possam ir a Roraima e, se Deus quiser, atestarem que Roraima pode ser definida como livre de febre aftosa com vacinação.

Essa foi uma longa caminhada que começou com os servidores da Aderr. E aqui eu quero saudar todos os dirigentes da Aderr que passaram por lá nesses dois anos e, em especial, o ex-Diretor e agora Superintendente Federal da Agricultura Plácido Alves, que fez – e está fazendo, agora pelo Ministério da Agricultura – um grande trabalho em favor do Estado de Roraima.

Nós estamos lutando para vacinar 100% do rebanho. E havia uma dificuldade que era exatamente a vacinação do rebanho nas comunidades indígenas, Senador Paulo Paim. Fui ao Ministério da Agricultura e consegui a doação de 70 mil doses de vacina para vacinar o rebanho bovino das áreas indígenas de Roraima, exatamente, em primeiro lugar, para não comprometer esse esforço coletivo de dar sanidade animal ao Estado de Roraima e também para proteger o próprio patrimônio das comunidades indígenas.

Eu quero aqui também agradecer à Ministra Kátia Abreu, ao Décio e a toda a equipe da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária e da Defesa Animal e Vegetal, porque é esse esforço coletivo que vai fazer com que Roraima possa chegar ao ponto que nós queremos chegar.

Eu fico muito feliz de ter contribuído com esse trabalho, de ter me dedicado, de ter atuado junto aos governos estaduais e ao Ministério da Agricultura, porque nós saímos de uma situação de extrema dificuldade e vamos chegar, se Deus quiser, como eu disse, agora, em dezembro, ao atestado do Ministério da Agricultura dando assim as condições de Roraima exportar o seu gado e a sua carne, sem nenhum tipo de dificuldade, Senador Hélio José.

Eu quero tratar de outro ponto, rapidamente, Senador Paulo Paim. Eu sei que é um ponto em que se é muito grato a V. Exª, mas a mim também, que fui autor do projeto na Comissão Mista de Regulamentação da Constituição e, depois, da questão da relatoria no Senado, que é exatamente a finalização do processo que trouxe igualdade aos trabalhadores e trabalhadoras domésticas do País. Nós aprovamos a emenda constitucional, a lei da qual eu fui o autor na comissão e Relator aqui.

Junto com essa igualdade de direitos, nós também nos preocupamos com a dona de casa, com a família para não onerar a carga tributária dessa família. E, mais do que isso, nós também nos preocupamos em simplificar a vida da dona de casa ou do dono de casa, que não é uma empresa, Senador Hélio José, que não tem contador, que não tem diretor administrativo para os afazeres da burocracia.

Junto do meu projeto, nós colocamos duas questões importantes.

Primeiro, o Redom (Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos), porque existiam famílias que tinham um empregado doméstico há cinco, seis, oito, dez anos e não tinham recolhido o INSS desse trabalhador. Eu consegui implantar e o Governo sancionar um parcelamento de dívida para que a dona de casa, a família pudesse reconhecer esse vínculo empregatício atrasado, com um parcelamento que pudesse ser suportado pelas famílias. E se fez isso muito no Brasil. O prazo está acabando agora, e, portanto, quem ainda não concluiu é muito importante que possa fazer esse tipo de parcelamento para que possa fazer justiça àquele trabalhador doméstico, àquela trabalhadora doméstica que faz parte da família, que é alguém que convive todos os dias conosco e que, portanto, merece não só a igualdade, mas o respeito e o carinho de todas as famílias brasileiras.

O outro ponto que eu criei no projeto – discuti muito com o Governo, e a minha tese foi vencedora – foi o Simples Doméstico. Ele está lá por meio do dispositivo da Receita Federal, que é o eSocial, em que se pode, até o dia 31 de outubro agora, cadastrar os trabalhadores que já existiam nos lares brasileiros. Então, até 31 de outubro, para quem é trabalhador doméstico, o empregador precisa cadastrar no eSocial – entrando no *site* da Receita Federal, fazendo isso de forma muito simplificada, muito tranquila –, digitando os dados do empregador, depois os dados do empregado, o salário. A partir daí, o Simples Doméstico já calcula o imposto que tem que ser recolhido, e, em apenas uma única guia, se faz o recolhimento, em qualquer banco, simplificando a vida do dono ou da dona de casa.

Inclusive, antes, para recolher o FGTS, era preciso ter certificado digital e ir às empresas que fazem certificado digital, mas, agora, o dono de casa ou a dona de casa vai fazer o seu certificado digital no próprio endereço do eSocial, no próprio endereço da Receita Federal, para ter a condição de escapar dessa burocracia.

Até 31 de outubro, os empregados que já existem precisam ser cadastrados na Receita Federal, no *site* do Simples Doméstico. A partir daí, cada vez em que se contratar um empregado ou uma empregada doméstica, é preciso entrar e cadastrar essa contratação, esse emprego, para recolher o FGTS do empregado ou da empregada doméstica, que agora se recolhe também, o que não ocorria antes. Então, esse foi um avanço muito grande.

Eu quero registrar, Senador Paulo Paim, que é um lutador pelo trabalho e pelo direito do trabalhador, que temos, sim, que melhorar a lei de serviços terceirizados que veio da Câmara dos Deputados. Temos que dar mais garantia ao trabalhador que trabalha nessas empresas. O que existe, na verdade, é que, quando alguma empresa que trabalha de forma séria vai entrar numa concorrência, ela até perde a concorrência, porque bota todos os encargos e tudo o que tem que pagar, e aquela empresa que não é séria entra com preço mais baixo e, depois de passado um ano ou de passados dois anos, dá um calote, foge, desaparece e deixa o empregado sem os seus direitos. Então, temos que criar mecanismos que garantam efetivamente o direito e a segurança jurídica e financeira desses trabalhadores. E V. Exª conta comigo para ajudar e para colaborar nesse trabalho.

O Sr. Hélio José (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - DF) – Nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Pois não, Senador Hélio.

O Sr. Hélio José (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - DF) – V. Exª é conhecido por todos nós, aqui, como Relator Geral da União pelo seu jeito tranquilo e seu jeito negociador de chegar a um bom termo. A questão da Lei das Domésticas é muito importante para o nosso País, para as nossas donas de casa, para as patroas que contratam essas pessoas para esse tipo de serviço, para várias pessoas, como os que limpam a piscina e o quintal, os que cuidam do dia a dia e da nossa comida, os que cuidam dos afazeres em geral na residência. E os avanços conseguidos são substanciais. Esta Casa e o Brasil devem muito a V. Exª pela forma versátil como tomou para si a função de nos ajudar a resolver isso neste ano. E seus pares aqui, todos nós os 81 Senadores, por unanimidade, apoiamos o projeto de lei que V. Exª trouxe, para que nós pudéssemos, enfim, dar um norte a essa questão para as donas de casa, para os empregados domésticos e para todo mundo, dando uma paz, uma tranquilidade nesse setor que vivia uma situação de insegurança. Em relação a essa questão dos prazos que V. Exª está lembrando, é necessário fazer uma grande divulgação, para que ninguém perca essa oportunidade de fazer esse Simples ou de fazer esse Redom dentro do período adequado. O discurso que V. Exª, aqui, coloca hoje é de muita relevância e de uma necessidade muito grande de ser propagado pelos vários meios de comunicação do nosso País, para que possamos colocar ao alcance de todos os ganhos que a lei, que V. Exª nos ajudou aqui a aprovar por unanimidade, trouxe para o nosso País. Então, quero parabenizar V. Exª por isso. Quero dizer que concordo também com V. Exª com relação à questão da lei da terceirização. De fato, há uma gama muito grande de terceirizados que passam todo tipo de dificuldades e que precisam ter sua vida regularizada. Esse é o dado positivo que há ali, mas, por outro lado, não dá para aceitar o dado negativo de precarizar, de terceirizar as atividades-fim e de gerar uma série de transtornos que a lei possa trazer. Por isso, o Senador Paulo Paim tem percorrido o Brasil inteiro, fazendo audiências públicas. Temos feito várias audiências públicas na CDH – de que sou membro e de que o Senador Paulo Paim é o nosso Presidente – no sentido, exatamente como V. Exª conseguiu fazer um texto bastante salutar na Lei das Domésticas, de conseguirmos lá, depois de amadurecer esse debate, fazer um texto que realmente esteja ao alcance dos desejos de um Brasil, que nós apostamos que tem que avançar, que tem que ir para frente e que não tem que ter retrocesso. Por isso, essa lei tem que ser bem discutida no tempo certo e bem encaminhada, como V. Exª conseguiu viabilizar a Lei das Domésticas. Quero parabenizar e reconhecer o seu trabalho, seus méritos. E todos nós aqui do Senado o admiramos por essa capacidade de diálogo e de conseguir, realmente, fazer bons relatos aqui, nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu agradeço a V. Exª, Senador Hélio José.

E, para encerrar, Sr. Presidente, quero até fazer um apelo à Rádio Senado e à TV Senado para que possam, efetivamente, através de peças até publicitárias, informar às donas de casa, aos donos de casa, às famílias que

o prazo é até 31 de outubro, a fim de que o máximo de empregados e empregadas domésticas possam ser regularizados e, efetivamente, possam ter seus direitos recolhidos. Na verdade, o direito vai se consagrar no momento em que virar uma conta do FGTS, com todo o recolhimento, um seguro contra acidente de trabalho, enfim, todos os mecanismos que nós aprovamos para dar igualdade de condições a todos os trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Romero Juca, permita-me. Primeiro os meus cumprimentos em relação a esse tema. Lembro-me de que falava com V. Exª, e V. Exª me dizia: "Fique tranquilo, Paim. A questão da doméstica vai ficar redondinha."

De fato, ficou. Claro que não contenta 100%, porque é impossível. Mas V. Exª conseguiu chegar muito perto. Queria, ao mesmo tempo em que homenageio V. Exª, homenagear também a ex-Senadora e Deputada Benedita da Silva, que, desde a Constituinte, vinha também nessa tratativa.

Aqui eu votei com V. Exª, com a maior tranquilidade, e lhe confesso que usei isso como argumento, na hora em que a Câmara, recentemente, quis passar o negociado sobre o legislado. Lá fizeram uma emenda que dizia que só vale o que está na Constituição e nos acordos internacionais. E eu disse: e a CLT? E o brilhante trabalho que fez o Senador Romero Jucá na regulamentação das empregadas não vai valer mais nada?

Quer dizer que V. Exª também ajudou, nesse segundo momento, pelo trabalho que fez, que reconheço ter ficado muito bom. Parabéns a V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Obrigado a V. Exª.

Fica aqui, para encerrar, Sr. Presidente, o nosso compromisso com os trabalhadores brasileiros.

Quero até homenagear hoje o trabalhador da construção civil. Hoje é Dia do Trabalhador da Construção Civil, esses milhares de homens e mulheres que constroem as casas, os apartamentos, participam do Minha Casa, Minha Vida, enfim, que estão no dia a dia da construção do maior sonho da família, que é a casa própria.

Então, a esses trabalhadores, que comemoram hoje o seu dia, fica aqui o nosso respeito e a nossa admiração.

Também deixo o meu compromisso de trabalhar até o final para ver Roraima livre da febre aftosa, para ver a condição do produtor rural, para ver a produção de Roraima crescendo, o nosso Estado gerando atividade econômica, gerando empregos e podendo dar cidadania e dignidade a todos que moram naquele amado Estado.

Portanto, os meus agradecimentos.

Peço a transcrição do texto do Redom que mencionei, sobre a questão do parcelamento, para fazer parte do meu pronunciamento.

Agradeço a V. Exª a oportunidade.

Obrigado.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.
(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:
– Textos sobre o Redom.

22 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 175, segunda-feira, 14 de setembro de 2015

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 1,302, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o pagamento e o parcelamento de débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) relacionados ao Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos (Redom), de que tratam os arts. 39 a 41 da Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL e o PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto nos arts. 39 a 41 da Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, resolvem:

CAPÍTULO I

do programa de recuperação previdenciária dos empregadoREs domésticos (redom)

Art. 1º O Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos (Redom) de que tratam os arts. 39 a 41 da Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, será aplicado conforme as disposições contidas nesta Portaria Conjunta.

CAPÍTULO II

DOS DÉBITOS OBJETO DO PAGAMENTO À VISTA OU DO PARCELAMENTO

Art. 2º Poderão ser pagos à vista ou parcelados os débitos em nome do empregado e do empregador domésticos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) relativos às contribuições de que tratam os arts. 20 e 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com vencimento até 30 de abril de 2013.

§ 1º Poderão ser pagos ou parcelados os débitos constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa da União (DAU), ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado.

§ 2º Poderão ainda ser pagos ou parcelados os débitos de que trata o caput decorrentes de reclamatória trabalhista.

CAPÍTULO III

DAS REDUÇÕES E DA QUANTIDADE DE PRESTAÇÕES

Art. 3º Os débitos de que trata o caput do art. 2º poderão ser:

I - pagos à vista com redução de 100% (cem por cento) das multas, de 60% (sessenta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) do valor dos encargos legais e advocatícios; ou

II - parcelados em até 120 (cento e vinte) prestações.

§ 1º As reduções de que trata o inciso I do caput não serão cumulativas com outras reduções previstas em lei.

§ 2º Na hipótese de anterior concessão de redução de multas, de juros de mora ou de encargos legais previstos em outras legislações, prevalecerão os percentuais de redução constantes nesta Portaria Conjunta, aplicados sobre os respectivos valores originais.

CAPÍTULO IV

DOS DÉBITOS OBJETO DE DISCUSSÃO ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL

Art. 4º O pagamento à vista ou a inclusão no parcelamento de débitos objeto de discussão administrativa implica desistência da impugnação ou do recurso interposto e, cumulativamente, renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamentam as referidas impugnações ou recursos administrativos.

Parágrafo único. Os depósitos administrativos existentes, vinculados aos débitos a serem pagos ou parcelados nos termos desta Portaria Conjunta, serão automaticamente transformados em pagamento definitivo em favor da União.

Art. 5º Os débitos objeto de discussão judicial somente poderão integrar o pagamento à vista ou parcelamento de que trata esta Portaria Conjunta se o sujeito passivo desistir expressamente, de forma irretratável e irrevogável, total ou parcialmente, até a data do pedido, dos embargos à execução, de incidente processual na execução, da ação judicial proposta ou de recurso judicial e, cumulativamente, renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamentam as referidas ações judiciais.

§ 1º Se o sujeito passivo renunciar parcialmente ao objeto da ação, somente poderão ser pagos ou incluídos no parcelamento os débitos aos quais se referir a renúncia.

§ 2º A renúncia ao direito sobre o qual se funda a ação referida no caput aplica-se inclusive às ações judiciais em que o sujeito passivo requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos.

§ 3º O sujeito passivo deverá comprovar perante a RFB ou a PGFN que houve o pedido de extinção dos processos com julgamento do mérito, nos termos do inciso V do caput do art. 269 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (CPC), na forma prevista no inciso VII do caput do art. 10.

§ 4º Nas ações em que constar depósito judicial, deverá ser requerida, juntamente com o pedido de renúncia previsto no caput, a transformação do depósito em pagamento definitivo.

CAPÍTULO V

DOS PARCELAMENTOS ANTERIORES

Art. 6º Poderão ser pagos à vista ou incluídos no parcelamento de que trata esta Portaria Conjunta os débitos de que trata o caput do art. 2º que tenham sido objeto de parcelamento anterior, ainda que não integralmente quitados.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, o sujeito passivo deverá apresentar pedido de desistência dos parcelamentos anteriores na forma prevista no inciso VIII do caput do art. 10.

§ 2º A desistência de parcelamentos anteriores será irretratável e irrevogável e os débitos não pagos ou não incluídos no parcelamento de que trata esta Portaria Conjunta serão encaminhados, conforme o caso, para inscrição em DAU ou para o prosseguimento da cobrança.

CAPÍTULO VI

DO PAGAMENTO À VISTA

Art. 7º Na hipótese de pagamento à vista, para fazer jus às reduções previstas no inciso I do caput do art. 3º, o empregador doméstico deverá apresentar requerimento de adesão ao Redom, na unidade da RFB de seu domicílio tributário, até o dia 30 de setembro de 2015, na forma prevista nos Anexos I ou II, a depender do órgão que administra o débito.

§ 1º Até a data de que trata o caput, deverão ser realizados os pagamentos:

I - da integralidade do débito, aplicadas as reduções; e

II - da totalidade das contribuições de que tratam os arts. 20 e 24 da Lei nº 8.212, de 1991, com vencimento posterior a 30 de abril de 2013.

§ 2º O empregador doméstico deverá realizar pagamentos distintos para cada empregado doméstico, no âmbito da RFB, e para cada número de inscrição em DAU, no âmbito da PGFN.

§ 3º Juntamente ao requerimento de que trata o caput o empregador doméstico deverá apresentar os documentos de que trata o art. 10.

CAPÍTULO VII

DO PARCELAMENTO

Art. 8º Na hipótese de parcelamento, o empregador doméstico deverá protocolar requerimento de adesão ao Redom exclusivamente nos sítios da PGFN ou da RFB, na Internet, a partir do dia 21 de setembro de 2015 e até às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do dia 30 de setembro de 2015.

§ 1º O empregador doméstico deverá solicitar 1 (um) parcelamento distinto para cada empregado doméstico, que poderá abranger débitos no âmbito da RFB e da PGFN.

§ 2º Até o último dia do prazo de que trata o caput deverão ser realizados os pagamentos:

I - da 1ª (primeira) prestação do parcelamento; e

II - da totalidade das contribuições de que tratam os arts. 20 e 24 da Lei nº 8.212, de 1991, com vencimento posterior a 30 de abril de 2013.

§ 3º Até o dia 30 de outubro de 2015, o empregador doméstico deverá apresentar, na unidade da RFB de jurisdição de seu domicílio tributário, os documentos de que trata o art. 10.

Art. 9º O valor das prestações corresponderá ao montante dos débitos objeto do parcelamento, descontadas as prestações de que trata o § 2º, dividido pelo número de prestações remanescentes após a consolidação de que trata o art. 14.

§ 1º O valor das prestações de cada parcelamento de que trata o § 1º do art. 8º não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais).

§ 2º Até a consolidação de que trata o art. 14, o empregador doméstico fica obrigado a recolher mensalmente prestação equivalente a R$ 100,00 (cem reais).

§ 3º A 1ª (primeira) prestação deverá ser paga até o último dia do prazo de que trata o caput do art. 8º.

§ 4º As demais prestações vencerão no último dia útil de cada mês.

§ 5º O valor de cada prestação será acrescido de juros correspondentes à variação mensal da taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento e de 1% (um por cento) para o mês do pagamento.

CAPÍTULO VIII

DOS DOCUMENTOS

Art. 10. A adesão ao Redom fica condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

I - formulário Termo de Confissão de Dívida e Discriminativo de Débitos, na forma prevista no Anexo III, no caso de débitos no âmbito da RFB, ou formulário Discriminativo de Débitos, na forma prevista no Anexo IV, no caso de débitos no âmbito da PGFN, devidamente preenchidos e assinados pelo empregador doméstico ou por seu mandatário com poderes especiais;

II - cópia do documento de identificação do empregador doméstico e, se for o caso, de seu mandatário;

III - procuração com fins específicos, conferida por instrumento público ou particular com firma reconhecida, na hipótese de a confissão ocorrer por intermédio de mandatário;

IV - Guia da Previdência Social (GPS) do pagamento à vista ou da 1ª (primeira) prestação do parcelamento;

V - GPS do pagamento dos valores de que tratam o inciso II do § 1º do art. 7º e o inciso II do § 2º do art. 8º, se for o caso;

VI - cópia do documento de identificação do empregado e do contrato de trabalho extraídos da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - cópia da 2ª (segunda) via da petição de renúncia protocolada no respectivo Cartório Judicial, ou de certidão do Cartório que ateste o estado do processo, no caso de pedido de extinção de processo judicial;

VIII - pedido de desistência dos parcelamentos anteriores, na forma prevista no Anexo V, se for o caso; e

IX - no caso de reclamatória trabalhista:

a) cópia da Petição Inicial;

b) cópia da Sentença ou homologação do acordo; e

c) cópia da Planilha de débitos da Procuradoria-Geral Federal ou Planilha do Sistema de Execução Fiscal Trabalhista (SEFT), com os valores das bases de cálculo.

CAPÍTULO IX

DA ADESÃO AO REDOM E SEUS EFEITOS

Art. 11. A adesão ao Redom implicará:

I - confissão irretratável dos débitos abrangidos pelo pagamento à vista ou parcelamento e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 348, 353 e 354 do CPC; e

II - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Portaria Conjunta.

§ 1º A adesão ao Redom sujeita o empregador doméstico ao pagamento regular dos débitos correntes das contribuições de que tratam os arts. 20 e 24 da Lei nº 8.212, de 1991, sob pena de rescisão do parcelamento.

§ 2º A adesão ao Redom e o pagamento dos débitos nos termos desta Portaria Conjunta não implica reconhecimento, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da concessão de benefícios requeridos junto a esse órgão.

Art. 12. Não produzirão efeitos os pedidos de parcelamento ou pagamento à vista formulados:

I - sem a apresentação dos documentos a que se refere o art. 10; ou

II - com inobservância de quaisquer das condições regulamentadas nesta Portaria Conjunta.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I do caput, constatada a falta de apresentação dos documentos listados no art. 10 ou a existência de irregularidades nos documentos apresentados, o sujeito passivo poderá ser intimado a efetuar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO X

DO CÓDIGO DE RECOLHIMENTO

Art. 13. O pagamento à vista ou as prestações do parcelamento deverão ser pagos por meio de GPS, com o preenchimento do campo identificador com o número de matrícula no Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social (CEI) do empregador doméstico, e com a utilização dos seguintes códigos de pagamento:

I - 2208, para pagamento à vista; e

II - 4105, para pagamento das prestações do parcelamento.

Parágrafo único. Caso não possua matrícula CEI, o empregador doméstico deverá solicitar sua inscrição anteriormente ao recolhimento de que trata o caput.

CAPÍTULO XI

DA CONSOLIDAÇÃO

Art. 14. A consolidação da dívida terá por base o mês em que for efetuado o pagamento à vista ou o mês da opção pelo parcelamento, conforme o caso, e resultará da soma dos valores:

I - do principal;

II - da multa de mora ou de ofício;

III - dos juros de mora; e

IV - dos encargos previstos no Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, quando se tratar de débito inscrito em DAU.

Parágrafo único. Para fins da consolidação dos débitos na opção pelo pagamento à vista, serão aplicados os percentuais de redução previstos no inciso I do caput do art. 3º.

CAPÍTULO XII

DA RESCISÃO

Art. 15. Implicará rescisão do parcelamento a falta de pagamento:

I - de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não;

II - de até 2 (duas) parcelas, estando extintas todas as demais ou estando vencida a última parcela do parcelamento; ou

III - dos débitos correntes das contribuições de que tratam os arts. 20 e 24 da Lei nº 8.212, de 1991.

Parágrafo único. É considerada inadimplida a parcela parcialmente paga.

Art. 16. Rescindido o parcelamento:

I - será efetuada a apuração do valor original do débito; e

II - serão deduzidas do valor referido no inciso I as prestações extintas.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os parcelamentos requeridos na forma e condições previstas nesta Portaria Conjunta:

I - não dependem de apresentação de garantia, mantidas aquelas já existentes antes da adesão aos parcelamentos de que trata esta Portaria Conjunta, inclusive as decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal; e

II - não implicam liberação de bens ou direitos arrolados na forma prevista nos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 18. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal do Brasil

PAULO ROBERTO RISCADO JUNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015091400022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Receita Federal

Normas - Sistema Gestão da Informação

Visão Anotada

PORTARIA PGFN / RFB Nº 1302, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

(Publicado(a) no DOU de 14/09/2015, seção 1, pág. 22)

Dispõe sobre o pagamento e o parcelamento de débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) relacionados ao Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos (Redom), de que tratam os arts. 39 a 41 da Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL e o PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto nos arts. 39 a 41 da Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, resolvem:

CAPÍTULO I
DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS EMPREGADORES DOMÉSTICOS (REDOM)

Art. 1º O Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos (Redom) de que tratam os arts. 39 a 41 da Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, será aplicado conforme as disposições contidas nesta Portaria Conjunta.

CAPÍTULO II
DOS DÉBITOS OBJETO DO PAGAMENTO À VISTA OU DO PARCELAMENTO

Art. 2º Poderão ser pagos à vista ou parcelados os débitos em nome do empregado e do empregador domésticos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) relativos às contribuições de que tratam os arts. 20 e 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com vencimento até 30 de abril de 2013.

§ 1º Poderão ser pagos ou parcelados os débitos constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa da União (DAU), ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado.

§ 2º Poderão ainda ser pagos ou parcelados os débitos de que trata o caput decorrentes de reclamatória trabalhista.

CAPÍTULO III
DAS REDUÇÕES E DA QUANTIDADE DE PRESTAÇÕES

Art. 3º Os débitos de que trata o caput do art. 2º poderão ser:

I - pagos à vista com redução de 100% (cem por cento) das multas, de 60% (sessenta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) do valor dos encargos legais e advocatícios; ou

II - parcelados em até 120 (cento e vinte) prestações.

§ 1º As reduções de que trata o inciso I do caput não serão cumulativas com outras reduções previstas em lei.

§ 2º Na hipótese de anterior concessão de redução de multas, de juros de mora ou de encargos legais previstos em outras legislações, prevalecerão os percentuais de redução constantes nesta Portaria Conjunta, aplicados sobre os respectivos valores originais.

CAPÍTULO IV
DOS DÉBITOS OBJETO DE DISCUSSÃO ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL

Art. 4º O pagamento à vista ou a inclusão no parcelamento de débitos objeto de discussão administrativa implica desistência da impugnação ou do recurso interposto e, cumulativamente, renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamentam as referidas impugnações ou recursos administrativos.

Parágrafo único. Os depósitos administrativos existentes, vinculados aos débitos a serem pagos ou parcelados nos termos desta Portaria Conjunta, serão automaticamente transformados em pagamento definitivo em favor da União.

Art. 5º Os débitos objeto de discussão judicial somente poderão integrar o pagamento à vista ou parcelamento de que trata esta Portaria Conjunta se o sujeito passivo desistir expressamente, de forma irretratável e irrevogável, total ou parcialmente, até a data do pedido, dos embargos à execução, de incidente processual na execução, da ação judicial proposta ou de recurso judicial e, cumulativamente, renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamentam as referidas ações judiciais.

§ 1º Se o sujeito passivo renunciar parcialmente ao objeto da ação, somente poderão ser pagos ou incluídos no parcelamento os débitos aos quais se referir a renúncia.

§ 2º A renúncia ao direito sobre o qual se funda a ação referida no caput aplica-se inclusive às ações judiciais em que o sujeito passivo requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos.

§ 3º O sujeito passivo deverá comprovar perante a RFB ou a PGFN que houve o pedido de extinção dos processos com julgamento do mérito, nos termos do inciso V do caput do art. 269 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (CPC), na forma prevista no inciso VII do caput do art. 10.

§ 4º Nas ações em que constar depósito judicial, deverá ser requerida, juntamente com o pedido de renúncia previsto no caput, a transformação do depósito em pagamento definitivo.

CAPÍTULO V
DOS PARCELAMENTOS ANTERIORES

Art. 6º Poderão ser pagos à vista ou incluídos no parcelamento de que trata esta Portaria Conjunta os débitos de que trata o caput do art. 2º que tenham sido objeto de parcelamento anterior, ainda que não integralmente quitados.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, o sujeito passivo deverá apresentar pedido de desistência dos parcelamentos anteriores na forma prevista no inciso VIII do caput do art. 10.

§ 2º A desistência de parcelamentos anteriores será irretratável e irrevogável e os débitos não pagos ou não incluídos no parcelamento de que trata esta Portaria Conjunta serão encaminhados, conforme o caso, para inscrição em DAU ou para o prosseguimento da cobrança.

CAPÍTULO VI
DO PAGAMENTO À VISTA

Art. 7º Na hipótese de pagamento à vista, para fazer jus às reduções previstas no inciso I do caput do art. 3º, o empregador doméstico deverá apresentar requerimento de adesão ao Redom, na unidade da RFB de seu domicílio tributário, até o dia 30 de setembro de 2015, na forma prevista nos Anexos I ou II, a depender do órgão que administra o débito.

§ 1º Até a data de que trata o caput, deverão ser realizados os pagamentos:

I - da integralidade do débito, aplicadas as reduções; e

II - da totalidade das contribuições de que tratam os arts. 20 e 24 da Lei nº 8.212, de 1991, com vencimento posterior a 30 de abril de 2013.

§ 2º O empregador doméstico deverá realizar pagamentos distintos para cada empregado doméstico, no âmbito da RFB, e para cada número de inscrição em DAU, no âmbito da PGFN.

§ 3º Juntamente ao requerimento de que trata o caput o empregador doméstico deverá apresentar os documentos de que trata o art. 10.

CAPÍTULO VII
DO PARCELAMENTO

Art. 8º Na hipótese de parcelamento, o empregador doméstico deverá protocolar requerimento de adesão ao Redom exclusivamente nos sítios da PGFN ou da RFB, na Internet, a partir do dia 21 de setembro de 2015 e até às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do dia 30 de setembro de 2015.

§ 1º O empregador doméstico deverá solicitar 1 (um) parcelamento distinto para cada empregado doméstico, que poderá abranger débitos no âmbito da RFB e da PGFN.

§ 2º Até o último dia do prazo de que trata o caput deverão ser realizados os pagamentos:

I - da 1ª (primeira) prestação do parcelamento; e

II - da totalidade das contribuições de que tratam os arts. 20 e 24 da Lei nº 8.212, de 1991, com vencimento posterior a 30 de abril de 2013.

§ 3º Até o dia 30 de outubro de 2015, o empregador doméstico deverá apresentar, na unidade da RFB de jurisdição de seu domicílio tributário, os documentos de que trata o art. 10.

Art. 9º O valor das prestações corresponderá ao montante dos débitos objeto do parcelamento, descontadas as prestações de que trata o § 2º, dividido pelo número de prestações remanescentes após a consolidação de que trata o art. 14.

§ 1º O valor das prestações de cada parcelamento de que trata o § 1º do art. 8º não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais).

§ 2º Até a consolidação de que trata o art. 14, o empregador doméstico fica obrigado a recolher mensalmente prestação equivalente a R$ 100,00 (cem reais).

§ 3º A 1ª (primeira) prestação deverá ser paga até o último dia do prazo de que trata o caput do art. 8º.

§ 4º As demais prestações vencerão no último dia útil de cada mês.

§ 5º O valor de cada prestação será acrescido de juros correspondentes à variação mensal da taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento e de 1% (um por cento) para o mês do pagamento.

CAPÍTULO VIII
DOS DOCUMENTOS

Art. 10. A adesão ao Redom fica condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

I - formulário Termo de Confissão de Dívida e Discriminativo de Débitos, na forma prevista no Anexo III, no caso de débitos no âmbito da RFB, ou formulário Discriminativo de Débitos, na forma prevista no Anexo IV, no caso de débitos no âmbito da PGFN, devidamente preenchidos e assinados pelo empregador doméstico ou por seu mandatário com poderes especiais;

II - cópia do documento de identificação do empregador doméstico e, se for o caso, de seu mandatário;

III - procuração com fins específicos, conferida por instrumento público ou particular com firma reconhecida, na hipótese de a confissão ocorrer por intermédio de mandatário;

IV - Guia da Previdência Social (GPS) do pagamento à vista ou da 1ª (primeira) prestação do parcelamento;

V - GPS do pagamento dos valores de que tratam o inciso II do § 1º do art. 7º e o inciso II do § 2º do art. 8º, se for o caso;

VI - cópia do documento de identificação do empregado e do contrato de trabalho extraídos da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - cópia da 2ª (segunda) via da petição de renúncia protocolada no respectivo Cartório Judicial, ou de certidão do Cartório que ateste o estado do processo, no caso de pedido de extinção de processo judicial;

VIII - pedido de desistência dos parcelamentos anteriores, na forma prevista no Anexo V, se for o caso; e

IX - no caso de reclamatória trabalhista:

a) cópia da Petição Inicial;

b) cópia da Sentença ou homologação do acordo; e

c) cópia da Planilha de débitos da Procuradoria-Geral Federal ou Planilha do Sistema de Execução Fiscal Trabalhista (SEFT), com os valores das bases de cálculo.

CAPÍTULO IX
DA ADESÃO AO REDOM E SEUS EFEITOS

Art. 11. A adesão ao Redom implicará:

I - confissão irretratável dos débitos abrangidos pelo pagamento à vista ou parcelamento e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 348, 353 e 354 do CPC; e

II - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Portaria Conjunta.

§ 1º A adesão ao Redom sujeita o empregador doméstico ao pagamento regular dos débitos correntes das contribuições de que tratam os arts. 20 e 24 da Lei nº 8.212, de 1991, sob pena de rescisão do parcelamento.

§ 2º A adesão ao Redom e o pagamento dos débitos nos termos desta Portaria Conjunta não implica reconhecimento, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da concessão de benefícios requeridos junto a esse órgão.

Art. 12. Não produzirão efeitos os pedidos de parcelamento ou pagamento à vista formulados:

I - sem a apresentação dos documentos a que se refere o art. 10; ou

II - com inobservância de quaisquer das condições regulamentadas nesta Portaria Conjunta.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I do caput, constatada a falta de apresentação dos documentos listados no art. 10 ou a existência de irregularidades nos documentos apresentados, o sujeito passivo poderá ser intimado a efetuar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO X
DO CÓDIGO DE RECOLHIMENTO

Art. 13. O pagamento à vista ou as prestações do parcelamento deverão ser pagos por meio de GPS, com o preenchimento do campo identificador com o número de matrícula no Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social (CEI) do empregador doméstico, e com a utilização dos seguintes códigos de pagamento:

I – 2208, para pagamento à vista; e

II – 4105, para pagamento das prestações do parcelamento.

Parágrafo único. Caso não possua matrícula CEI, o empregador doméstico deverá solicitar sua inscrição anteriormente ao recolhimento de que trata o caput.

CAPÍTULO XI
DA CONSOLIDAÇÃO

Art. 14. A consolidação da dívida terá por base o mês em que for efetuado o pagamento à vista ou o mês da opção pelo parcelamento, conforme o caso, e resultará da soma dos valores:

I - do principal;

II - da multa de mora ou de ofício;

III - dos juros de mora; e

IV - dos encargos previstos no Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, quando se tratar de débito inscrito em DAU.

Parágrafo único. Para fins da consolidação dos débitos na opção pelo pagamento à vista, serão aplicados os percentuais de redução previstos no inciso I do caput do art. 3º.

CAPÍTULO XII
DA RESCISÃO

Art. 15. Implicará rescisão do parcelamento a falta de pagamento:

I - de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não;

II - de até 2 (duas) parcelas, estando extintas todas as demais ou estando vencida a última parcela do parcelamento; ou

III - dos débitos correntes das contribuições de que tratam os arts. 20 e 24 da Lei nº 8.212, de 1991.

Parágrafo único. É considerada inadimplida a parcela parcialmente paga.

Art. 16. Rescindido o parcelamento:

I - será efetuada a apuração do valor original do débito; e

II - serão deduzidas do valor referido no inciso I as prestações extintas.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os parcelamentos requeridos na forma e condições previstas nesta Portaria Conjunta:

I - não dependem de apresentação de garantia, mantidas aquelas já existentes antes da adesão aos parcelamentos de que trata esta Portaria Conjunta, inclusive as decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal; e

II - não implicam liberação de bens ou direitos arrolados na forma prevista nos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 18. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal do Brasil

PAULO ROBERTO RISCADO JUNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I

Anexo I.pdf

ANEXO II

Anexo II.pdf

ANEXO III

Anexo III.pdf

ANEXO IV

Anexo IV.pdf

ANEXO V

Anexo V.pdf

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, a Srª Gleisi Hoffmann deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Estive lá no seu Estado, um belo Estado com uma capital muito humana pelo que vi, sem aquele monte de arranha-céus. Achei belíssima a capital.

Passamos a palavra ao Senador Hélio José, para que ele faça o seu pronunciamento.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria cumprimentar o Senador Paulo Paim, nosso Presidente da Mesa neste momento; cumprimentar o Senador Randolfe Rodrigues, da Rede, agradecê-lo pela deferência de ter trocado comigo, feito a inversão da fala, pois tenho uma reunião agora no Palácio Planalto, na Secretaria de Comunicações; queria cumprimentar os nossos ouvintes da Rádio e TV Senado; e cumprimentar as Srªs Senadoras e os Senhores Senadores.

Em 2004, o Governo Federal criou a Semana Nacional da Ciência e Tecnologia (SNCT), por meio do Decreto nº 5.101, de 8 de junho de 2004. Ela tem sido realizada no mês de outubro sob a coordenação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação em parceria com secretarias estaduais e municipais, agências de fomento, espaços científíco-culturais, instituições de ensino e pesquisa, sociedades científicas, escolas, órgãos governamentais, empresas de base tecnológica, entidades da sociedade civil e também com o Senado Federal.

Estamos em plena semana da Ciência e Tecnologia. Por isso, pronuncio, como Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, aqui do Senado Federal, algumas palavras, considerando esta semana.

O objetivo primeiro da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia é aproximar a ciência e tecnologia da população, promovendo eventos que congregam centenas de instituições a fim de realizarem atividades de divulgação científica em todo o País em linguagem acessível à população e por meios inovadores que estimulem a curiosidade, motivem a população a discutir as implicações sociais da ciência e aprofundem seus conhecimentos sobre o tema. Isso é de grande relevância, nobres Senadores.

O tema da 12ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia será Luz, Ciência e Vida. Essa escolha se baseia em decisão da Assembleia Geral das Nações Unidas, a ONU, que proclamou 2015 como o Ano Internacional da Luz, com objetivo de celebrar a luz como matéria da ciência e do desenvolvimento tecnológico, nobre Senador Randolfe Rodrigues.

O Ano Internacional da Luz é uma iniciativa mundial que vai destacar a importância da luz e das tecnologias ópticas na vida dos cidadãos, assim como no futuro e no desenvolvimento das sociedades de todo o mundo.

Essa é uma oportunidade única para se inspirar, para se educar e para se unir em escala mundial.

Como parte das atividades da Semana de Ciência e Tecnologia, o Senado Federal, por meio da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática fará realizar, na próxima semana, nos dias 27 e 28 de outubro, o seminário Usinas Nucleares: Lições da Experiência Mundial, nobre Senador Paulo Paim.

A energia nuclear, que é uma energia importante, tem passado por uma série de transformações. Nós vamos aprofundar, nobre Senador Randolfe e demais Senadoras e Senadores, esse assunto, agora, amanhã e na próxima quarta-feira.

Para discutir sobre a segurança e a viabilidade do uso das usinas nucleares para a produção da eletricidade, estarão reunidos no auditório do Interlegis, aqui no Senado Federal, cientistas, pesquisadores e estudiosos do Brasil, do Chile, da França, da Rússia, do Japão, da Alemanha e dos Estados Unidos da América. As mais altas personalidades conhecedoras das questões da energia nuclear estarão reunidas conosco amanhã e depois aqui no Senado Federal.

Dentre os conferencistas, contaremos, inclusive, com o ex-Primeiro-Ministro do Japão, Naoto Kan, que estava nesse cargo quando ocorreu aquele grande acidente nuclear de Fukushima. Então, é muito importante que todos conheçam essa interessante experiência. Todos terão a oportunidade de participar do debate com o Primeiro-Ministro japonês Naoto Kan.

O que vamos debater transita entre o espetacular e o horror, entre a capacidade criativa do homem e a sua capacidade destrutiva. Quer dizer, essa análise será debatida nesse importante seminário.

O domínio da tecnologia nuclear foi um fato espetacular, demonstrando, ainda na primeira metade do século XX, o gênio humano. Contudo, a forma de anunciar isso ao mundo, lançando duas bombas sobre o Japão, mostrou o outro lado humano: a crueldade e o desprezo com a vida humana, haja vista os acidentes que sucumbiram Hiroshima. Quem nunca ouviu falar naquela grande música dos *Secos* e Molhados, a quem homenageio aqui, A Rosa de Hiroshima, uma composição maravilhosa que eles tão bem cantaram? O uso pa-

cífico da energia nuclear foi defendido pelos diversos governos como forma de colocar a ciência a serviço das necessidades humanas de desenvolvimento.

Em março de 1979, nos Estados Unidos da América, uma falha impediu o resfriamento de um reator nuclear. Cerca de 140 mil pessoas tiveram de ser temporariamente deslocadas de suas casas. Inaugurou-se, com esse episódio, a era dos acidentes nucleares, que marcaram principalmente a Rússia e o Japão. Então, o primeiro grande acidente foi o de 1979, nos Estados Unidos. Aquilo que foi defendido como marco de avanço científico passou a ser um problema. Ainda não sabemos como lidar com os resíduos e com a contaminação radioativa advinda dessa importante fonte energética.

Hoje, no Século XXI, os desafios da tecnologia para a genialidade humana são outros.

Precisamos cada vez mais de energia elétrica. Sem ela, não geramos os empregos necessários e não provemos os confortos exigidos pela sociedade. Somos uma sociedade com fome de energia. Então, precisamos cada vez mais investir em energia, nobre colega, Senadoras e Senadores.

Entramos na era das energias renováveis. Essa pode ser a idade do ouro da sociedade na busca de meios sustentáveis de produção de energia. Estão aí à nossa disposição o sol, os ventos, as marés, o calor produzido pelo núcleo da terra. A genialidade humana é agora testada para produzirmos energia elétrica a partir dessas fontes, que estão ao nosso alcance, nobre Senador Paulo Paim.

Para V. Exª ter uma ideia, para esses próximos cinco anos, a China tem uma perspectiva de instalar 100GW de energia solar. A China, que tem uma solimetria menor do que a do Brasil, vai instalar uma quantidade maior, quase dois terços da matriz energética brasileira, apenas em energia solar, enquanto o País está projetando apenas 3GW.

Então, nós precisamos discutir com o olhar e com a preocupação necessária o aproveitamento dessa energia divina que Deus nos deu, que é exatamente a energia solar. Estão aí à nossa disposição o sol, os ventos e as marés, como eu disse.

Por isso, no final deste mês, vou apresentar no Parlamento Latino-americano, o Parlatino, exatamente a partir de quinta, sexta, sábado e domingo, lá em Aruba, um projeto de lei de marco das energias renováveis para incentivar todos os governos da região a produzirem leis que garantam o uso das fontes renováveis de energia.

O Brasil está avançando na construção de usinas solares e parques eólicos. Nesse domingo mesmo, nobre Senador Randolfe, estive no interior da Bahia, em pleno Cerrado brasileiro, vendo uma grande experiência de produção de energia solar.

Mas precisamos avançar mais ainda. Temos que colocar placas fotovoltaicas nos telhados de todas as casas, escolas, postos de saúde e universidades. É viável. O custo compensa e vai compensar ainda mais quando estivermos produzindo em escala essas placas aqui no País e os tributos baixarem.

Para criar placas fotovoltaicas, turbinas e baterias mais eficientes e competitivas, temos que envolver nossos centros de pesquisa e os empresários. É necessário mais orçamento para a pesquisa. Precisamos melhorar os incentivos econômicos e tributários para o desenvolvimento de novas tecnologias de armazenamento de energia e para o uso mais racional de todas as fontes renováveis, que estão em todos os cantos.

Na Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT), nós disponibilizamos uma emenda coletiva da Comissão de R$250 milhões ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para investir na coleta dessa importante fonte de energia.

Por isso, esse seminário internacional que realizaremos é importante para construir uma visão crítica das políticas até agora adotadas, para mostrar que temos outros meios de desenvolvimento. Mesmo que a energia nuclear seja necessária e que pesquisadores e o Governo brasileiro a vejam como importante, o grande passo que a humanidade está dando nessas últimas décadas é mostrar que o gênio humano pode criar formas de produção de eletricidade por meios que jamais vão gerar bombas e destruição, que é o aproveitamento da energia solar, da energia eólica, da energia térmica advinda do lixo orgânico, advinda de outros componentes da nossa biomassa. Nesse sentido, tenho defendido as energias alternativas e a aplicação da ciência para fins pacíficos.

Srªs e Srs. Senadores, convido a todos para esse seminário internacional, assim como todas as pessoas que nos acompanham pela TV e Rádio Senado. Vamos aprofundar o tema e decidir o que é melhor para o Brasil e para o Planeta nesse grande seminário internacional que ocorrerá no dia 27 e no dia 28.

No dia 27, nós teremos a abertura a partir de 9h da manhã, no Interlegis, com a participação do Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado; com a minha participação, Senador Hélio José, como Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Telecomunicações; com a participação do nosso Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Jorge Viana; com a participação do Deputado Sarney Filho, criador da Frente Parlamentar Ambientalista para o Desenvolvimento Sustentável e ex-Ministro do Meio Ambiente; e do Senador Guido Girardi, ex-Presidente do Senado chileno.

Às 10h30, daremos continuidade, com um importante debate sobre os desafios da opção nuclear para a produção de eletricidade, com a presença, em «O Papel do Político», de Naoto Kan, ex-Primeiro Ministro do Japão, que estava na função quando do acidente de Fukushima. É muito importante essa participação. Com a participação, em «O Papel do Ministério Público», da pessoa de Sandra Verônica Cureau, a nossa Subprocuradora-Geral da República; «O Papel da Universidade e do Cientista», com Luiz Pinguelli Rosa, Doutor em Física, professor emérito da Universidade Federal do Rio de Janeiro e ex-Presidente da Eletrobrás e, discutindo «O Papel da Sociedade Civil», Francisco Whitaker, membro da Comissão Brasileira de Justiça e Paz, ligada à CNBB.

Depois, teremos intervalo para o almoço. À tarde, daremos continuidade ao debate, com participação de importantes personalidades do mundo ocidental, da França e de outros países.

No dia 28, continuaremos o debate com a participação de cientistas da Bielorrússia, da Rússia, do Japão e várias autoridades.

Então, aprofundaremos o debate em torno deste importante tema, que é exatamente a geração de energia, nesse seminário.

Quero agradecer a V. Exª, Senador Paulo Paim.

Agradeço novamente ao Senador Randolfe Rodrigues.

Quero agradecer aos nossos ouvintes da TV Senado e da Rádio Senado, deixando todos convidados para, amanhã, a partir de 9 horas, participarem, no Interlegis, desse importante seminário, que vem comemorar a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, organizada pela Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, com a presença dessas importantes personalidades.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Quero agradecer a todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Hélio José, eu só queria lhe fazer um convite. Se V. Exª puder, hoje, às 19 horas, estaremos com o Governador Rollemberg, numa iniciativa da Comissão Direitos Humanos, mediante uma audiência que lá realizamos, para dialogar com ele sobre aquele espaço em Brasília para o Memorial João Goulart. Diversos Senadores já confirmaram presença, como os Senadores Randolfe, Telmário Mota e Cristovam Buarque. Acho que mais um Senador confirmou presença.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - DF) – Eu gostaria de dizer a V. Exª que fico muito envaidecido com esse convite. Assinei um documento, juntamente com o Senador Reguffe e com o Senador Cristovam – somos os três Senadores de Brasília –, apoiando essa iniciativa de João Vicente Goulart, que é filho do nosso ex-Presidente da República João Goulart.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Ele estará presente também.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - DF) – Eu gostaria que V. Exª fosse porta-voz do meu compromisso com essa causa, do meu apoio a essa causa, como coordenador da Bancada Federal do Distrito Federal. Tanto os Deputados Federais quanto os Senadores estão juntos, na sua maioria – quanto aos três Senadores, há unanimidade –, bem como a maioria dos Deputados Federais, apoiando esse projeto. Como, no mesmo momento, terei uma reunião da Liderança de Governo com a Presidente da República, eu não poderei estar lá, mas eu gostaria que V. Exª fosse meu porta-voz.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Assim eu farei.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - DF) – Diga do meu apoio, diga que estou junto nessa proposta. Já o fiz por escrito.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem!

O Senador Randolfe está com a palavra, pela Liderança da REDE, a REDE de Marina, a REDE de Marcos Rolim, grande líder do meu Rio Grande, por quem tenho muito carinho.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Ele é seu conterrâneo.

Espero, sinceramente, Senador Paim, que, daqui a pouco...

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – ...outros ilustres colegas deste Parlamento, do Congresso Nacional, em especial daqui do Senado.

Sr. Presidente, os jornais e a imprensa noticiam que, no dia de hoje – de fato, isto aconteceu na manhã de hoje –, ocorreu mais uma etapa da chamada Operação Zelotes, uma operação que ocorre agora, na sua segunda fase, a respeito do escândalo de corrupção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Sr. Presidente, é de estarrecer a magnitude desses eventos! Veja, Sr. Presidente, as informações que já temos no Senado através de uma investigação que já está instaurada nesta Casa, por Comissão Parlamentar de Inquérito presidida pelo Senador Ataídes Oliveira. Nós percebemos, entre outros dados, que o escândalo envolvendo conselheiros do Carf, o cumpliciamento envolvendo conselheiros do Carf, diagnosticado por essa chamada Operação Zelotes, já dá conta dos seguintes números: uma lista com 488 empresas, neste universo, representando uma dívida global com a União de R$317,6 bilhões. Esse valor, Senador Paim, devido ao Tesouro representa duas vezes e meia os gastos que o Governo teria pelos próximos quatro anos, até 2019. Se fossem derrubados todos os vetos da Presidente Dilma Rousseff e se fosse aprovado todo o pacote da chamada pauta-bomba do Congresso, isso somaria a despesa de R$127 bilhões. A dívida das empresas é de R$317 bilhões, duas vezes mais.

O valor devido à Receita pelas maiores empresas representa, só nesse grupo, 285 CPMFs anuais, Senador Paim. Segundo a estimativa de arrecadação do Ministério do Planejamento, esse número totaliza a soma de R$32 bilhões. Esse valor sonegado pelas grandes empresas é 45 vezes maior que os R$7 bilhões que o Governo pretende arrecadar com o adiamento – veja, Senador Paim – de reajuste de servidores. Essa soma é 66 vezes maior que o Programa Minha Casa, Minha Vida, que está contingenciado pelo Governo neste ano.

Essa fortuna devida à Receita pelas maiores empresas públicas e privadas seria suficiente para pagar – veja só, Senador Paim! –, durante 59 anos, o reajuste de 53% que os servidores do Judiciário estão pedindo aqui, à porta do Congresso Nacional.

Da lista das empresas sonegadoras que devem mais de R$100 milhões à Receita Federal, foi feita uma nova seleção com aquelas de dívidas superiores a R$1 bilhão. Formam uma seleção de 66 maiores devedores do País. No conjunto, esse time bilionário deve à União mais de R$198 bilhões.

Esses números gigantescos, Senador Paim, por si, são suficientes para nos fazerem entender a dimensão da investigação dessa chamada CPI do Carf, que instalamos no Senado, e a dimensão dessa chamada Operação Zelotes, da primeira, que ocorreu há meses, e dessa de hoje.

Hoje, foi preso o Sr. José Ricardo da Silva, que acumulava funções de advogado de processos que tramitam no Carf. Ele também era Conselheiro do Carf e pessoa, segundo documentos a que temos acesso, de ampla influência no órgão. Esse Sr. José Ricardo, por intermédio de suas empresas – SGR Consultoria e a JR Advogados –, administrava o pagamento de propinas a conselheiros e determinava como o dinheiro camuflado de honorários advocatícios ou de consultorias intervia no resultado dos julgamentos. Como se isso não bastasse, ele também influenciava na remoção de conselheiros e na indicação de pessoas para o órgão e tinha, Senador Paim, senhoras e senhores que nos ouvem, o dom de prever uma gama de resultados dos julgamentos do Carf. Esse senhor foi preso hoje, nesta fase da Operação Zelotes. Podemos dizer, com a autoridade necessária, que ele mandava no Carf. Boa parte dessas dívidas dessas empresas tem a intervenção clara desse senhor.

Só entre dívidas contestadas, Senador Paim, junto ao Carf, segundo informações obtidas pela CPI, soma-se o valor que já citei de R$317 bilhões. Vejam que isso resolveria dez ajustes fiscais, não somente o ajuste fiscal que hoje está penalizando e fazendo sofrer o povo brasileiro.

Portanto, Senador Paulo Paim, é imperioso não deixar pedra sobre pedra nessa investigação. Não se trata aqui de perseguir ninguém. Não se trata aqui de dizer que fulano é ligado ao Governo ou que sicrano é ligado à oposição. Trata-se de que cada uma das pessoas envolvidas tem de ter sigilo quebrado e tem de ser convocada a essa CPI, com o aprofundamento das investigações. Isso é, acima de tudo, uma medida de soberania que se deve exigir deste Congresso Nacional, para se cumprir o papel de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Comissão Parlamentar de Inquérito tem poder de investigação, e a CPI do Carf não pode fugir de sua responsabilidade.

Dessa forma, anuncio aqui que protocolei, na Comissão Parlamentar de Inquérito, os seguintes requerimentos: o primeiro pede a quebra do sigilo da empresa JR Silva Advogados, de propriedade do Sr. José Ricardo; o segundo, a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. José Ricardo da Silva; o terceiro, a convocação do Sr. José Ricardo da Silva para depor na CPI.

O depoimento da última reunião da CPI mostrou que é imperioso também aprofundar as investigações sobre o sigilo do advogado Carlos Juliano Ribeiro Nardes. Peço a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. Carlos Juliano Ribeiro Nardes, que, segundo depoimentos, seria beneficiário de pagamentos das empresas de José Ricardo, conforme o resultado parcial das investigações desta CPI. Além disso, peço a convocação do Sr. Carlos Juliano Ribeiro Nardes para depor nessa CPI, por esses motivos.

Além do mais, Sr. Presidente, ante os notórios acontecimentos de hoje pela manhã na segunda fase da Operação Zelotes, protocolizarei, até amanhã, junto à CPI, mais os seguintes requerimentos. O primeiro pede a quebra de sigilo da empresa LFT Marketing Esportivo, do Sr. Luís Cláudio da Silva. O segundo pede a imediata apreciação do Requerimento nº 150, de autoria do Senador Ataídes Oliveira, para determinar a quebra de sigi-

lo fiscal, bancário e telefônico do Sr. Alexandre Paes dos Santos. O terceiro pede a quebra do sigilo bancário e telefônico do Sr. Alexandre Paes dos Santos, que também foi preso hoje pela Polícia Federal.

Além disso, peço a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. Eduardo Valadão, sócio, segundo informações, do Sr. José Ricardo.

Peço ainda a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico e a convocação a essa CPI do Sr. Mauro Marcondes, Vice-Presidente da Anfavea, envolvido, segundo a fase de hoje da Operação Zelotes, em um conjunto de outras fraudes.

Além disso, peço a convocação da Srª Cristina Maltoni, da empresa Maltoni & Associados.

Dessa forma, senhores e senhoras, pretendo que todos os envolvidos sejam ouvidos e investigados rigorosamente e que, descobertas e confirmadas todas as fraudes que a Polícia Federal diz estar investigando, sejam as fraudes no Carf, sejam as fraudes de provável interferência na aquisição, na compra de medida provisória no Congresso Nacional, todos os envolvidos sejam convocados, que sejam quebrados os seus sigilos e que seja feito o devido esclarecimento.

Sr. Presidente, para concluir, não estamos falando de um escândalo qualquer. Estamos falando de um escândalo que pode ter desviado mais de R$300 bilhões. Esse dinheiro, Senador Paim, está fazendo muita falta hoje. Pela ausência desse dinheiro, impôs-se o ajuste fiscal ao povo brasileiro. Pela ausência desse dinheiro, não se concede reajuste aos servidores públicos. Pela ausência desse dinheiro, alguns ficam impunes, alguns ficam ricos, em detrimento da dificuldade por que a maioria do povo brasileiro passa. Isso não é aceitável.

Chamo a atenção para o fato de que esse assunto não pode ser tratado por dogma por nenhum dos Senadores e Senadoras desta Casa. Esse assunto não pode ser tratado como assunto do Governo para atingir oposição ou como assunto de oposição para atingir o Governo. Quem não deve nada nessa história deveria, antes mesmo de a CPI pedir a quebra do sigilo bancário fiscal e telefônico, colocar seus sigilos à disposição. É o que espero.

Anuncio aqui os requerimentos e espero que muitos destes que aqui citei se antecipem, se, de fato, não devem nada.

Mas essa investigação, Senador Paim, não pode ser barrada no Congresso Nacional, não pode ser paralisada!

Nós temos a imagem do Senado Federal, a imagem mais uma vez do Congresso Nacional, diante de mais uma CPI, à mercê da opinião pública.

Na semana passada, terminamos a CPI da Petrobras. Resultou numa pizza enorme. Só faltou indiciar o Procurador-Geral da República e inocentar o Sr. Eduardo Cunha. Só faltou a CPI da Petrobras da Câmara fazer isso. Só faltou isso!

Sr. Presidente, a classe política deste País vive uma das mais dramáticas crises de descrédito. Uma das mais dramáticas de toda a história. Não brinquemos com a opinião pública. E a forma de desmoralizar ainda mais a classe política é ter mais uma CPI aqui no Congresso Nacional que resulte em uma enorme pizza para beneficiar uma meia dúzia. É urgente que a CPI do Carf se reúna, e é urgente que esses requerimentos sejam apreciados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Pois não, Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu não poderia deixar de cumprimentar V. Exª, como Líder da Rede, pela denúncia que traz ao plenário do Senado. Trezentos e dezessete bilhões de reais é assustador! E aí não tem dinheiro para pagar o Aerus, não tem dinheiro para reajustar o aposentado e o pensionista, que ganha 1,2 salário mínimo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Para os servidores públicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Não tem dinheiro para o servidor público. Estão querendo tirar R$10 bilhões, agora, do Bolsa Família; o Minha Casa, Minha Vida disseram que vão ter que reduzir; o próprio Fies, da educação, também está sendo reduzido; o Ciência sem Fronteiras, sendo reduzido, enquanto que magnatas afastam, retiram do Governo mais de R$317 bilhões.

V. Exª tem toda razão. É preciso ir a fundo nessa questão, e quem não deve não teme. Alguém está roubando o dinheiro do social e vai ter que devolver.

Parabéns a V. Exª!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Senador Paim, de V. Exª não se imagina e não se espera posição diferente. Sei que estou ao lado de V. Exª e de alguns Senadores aqui para que uma investigação dessa natureza siga em frente. É fundamental que essa posição seja de todo o Senado Federal, para o bem, inclusive, da classe política.

Obrigado, Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Meus cumprimentos a V. Exª.

Antes de terminar a sessão, já que não há mais oradores inscritos no plenário neste momento, só quero fazer um registro aqui sobre preocupações que me levantaram de um PL, do qual sou Relator, que é o PL do salva-vidas. Quero aqui deixar claro que o Projeto de Lei da Câmara nº 43 de 2013, do Deputado Nelson Pellegrino, regulamenta a profissão dos salva-vidas, e o meu parecer é favorável. Esse projeto está sob a minha relatoria, na Comissão de Assuntos Sociais, e já dei o parecer.

O projeto, composto de dez artigos, fixa os requisitos mínimos necessários para o exercício da profissão, em seu art. 2º, estabelecendo prazo para a adaptação dos profissionais que ora a exercem. Seu art. 3º fixa as diretrizes programáticas do curso de habilitação de salva-vidas. Os arts. 4º, 5º e 6º prescrevem a obrigatoriedade da presença de salva-vidas habilitados em embarcações de passageiros e em piscinas públicas e coletivas, conforme a metragem. O art. 7º atribui às associações estaduais de salva-vidas a responsabilidade pela habilitação dos profissionais. O art. 8º estabelece direitos e deveres dos salva-vidas profissionais. O art. 9º atribui a fiscalização do cumprimento dessa lei à autoridade federal competente. O art. 10 contém cláusula de vigência imediata da lei, se aprovada, a partir da data de sua publicação.

Não existe, no âmbito do Senado Federal, nenhuma emenda ao projeto. Apenas ressalto que, paralelamente, tramitam mais dois projetos com o mesmo sentido. O n° 66, de 2011, de autoria da Deputada Laura Carneiro, dispõe também sobre essa atividade.

Quanto ao PL n° 42, de 2013, como pontuei, a relevância social da matéria é indiscutível. Sem dúvida, todos conhecemos a importância dos salva-vidas na proteção à vida e à integridade física dos frequentadores do mar e das piscinas. Inclusive uma trágica sequência de acidentes em piscinas serviu de aviso sobre a absoluta necessidade de se contar com salva-vidas bem preparados, quer seja em piscinas, quer seja em balneários, quer seja em rios. Há muitos rios que se transformam em verdadeiras piscinas de água corrente, como também muitas praias.

Trata-se de uma matéria importante, mas que não está isenta de problemas. Podemos, claro, analisar todas as sugestões que chegarem às minhas mãos.

Existem questões como as exigências para o exercício profissional, especialmente em relação aos profissionais que já exercem a profissão. Parece-nos incabível, por exemplo, o fato de os postulantes terem que mostrar, cada vez mais, nessa questão, se são capazes de nadar mil metros no mar em trinta minutos.

Enfim, aqui eu faço um resumo de todo o projeto com a respectiva justificativa. Como eu deixo aqui nos *Anais* da nossa TV Senado, já que o li pela TV Senado e pela Rádio Senado, fica também nos *Anais* da Casa.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – É só entrar no sistema de comunicação do Senado. O projeto está lá à disposição de todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Assim, eu encerro a sessão.

Está encerrada a sessão de hoje.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 6 minutos.)

À Publicação
Em 26/10/15

Ata da 6ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 16 de setembro de 2015.

Às doze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezesseis de setembro de dois mil e quinze, no Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Mesa do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador Renan Calheiros. Assinam também a lista de comparecimento os seguintes Senadores: Jorge Viana, Primeiro Vice-Presidente; Vicentinho Alves, Primeiro-Secretário; Elmano Férrer, Terceiro Suplente de Secretário e Douglas Cintra, Quarto Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, agradece a presença de todos. Inicialmente, analisam-se as matérias constantes da pauta administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Após a análise de matérias da área administrativa, passa-se a tratar de matérias da pauta legislativa, que foi disponibilizada no Portal das Comissões, no sítio eletrônico do Senado Federal, e é parte integrante desta Ata.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

Em 16 de setembro de 2015
(quarta-feira)
às 11h30

RESULTADO

6ª Reunião, Ordinária

MESA DO SENADO FEDERAL - MESA - SF

1ª PARTE	Requerimentos de Informação
2ª PARTE	Requerimento de Informação, com alteração
3ª PARTE	Requerimentos de Tramitação Conjunta
4ª PARTE	Indicação do Sr. Murillo de Aragão para compor o Conselho de Comunicação
5ª PARTE	Escritórios de Apoio às Atividades Parlamentares
6ª PARTE	Projeto de Resolução do Senado
Local	Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 799, de 2015

Requer informações ao senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre o projeto de construção da ferrovia bioceânica Peru-Brasil.

Autoria: Senador Jorge Viana

Relatoria: Senador Elmano Férrer

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Relatório
Avulso da matéria

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 874, de 2015

Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Justiça, informações referentes ao Departamento de Polícia Federal (DPF).

Autoria: Senador Omar Aziz

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pelo deferimento

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Relatório
Avulso da matéria

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 895, de 2015

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Educação, informações sobre o Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID).

Autoria: Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Relatório
Avulso da matéria

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº 904, de 2015

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas pelo Exmo. Senhor

Ministro de Estado de Minas e Energia informações acerca de leilão envolvendo sistema de transmissão da energia a ser gerada pela usina de Belo Monte.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatoria: Senador Elmano Férrer

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Relatório
Avulso da matéria

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº 905, de 2015

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, à Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, todos os documento relativos à criação do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Relatório **(MESA - SF)**
Avulso da matéria

ITEM 6

REQUERIMENTO Nº 906, de 2015

Requer, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a; 216, I, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o presente requerimento enviado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que providencie informações acerca de patrocínios oferecidos pelo Banco do Brasil.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre e outros

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Relatório **(MESA - SF)**
Avulso da matéria

ITEM 7

REQUERIMENTO Nº 910, de 2015

Requer, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o art. 50 § 2º da Constituição Federal, a solicitação de informações à Ministra do Meio Ambiente, com o objetivo de subsidiar a avaliação da política pública aprovada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF).

Autoria: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA)

Relatoria: Senador Elmano Férrer

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Relatório **(MESA - SF)**
Avulso da matéria

ITEM 8

REQUERIMENTO Nº 911, de 2015

Requer, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado como o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro das Cidades, com o objetivo de subsidiar a avaliação da política aprovada por esta Comissão, Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF).

Autoria: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA)

Relatoria: Senador Elmano Férrer

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Relatório **(MESA - SF)**
Avulso da matéria

ITEM 9

REQUERIMENTO Nº 912, de 2015

Requer, nos termo do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, a solicitação de informações ao Ministro da Defesa acerca do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Autoria: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA)

Relatoria: Senador Elmano Férrer

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Relatório **(MESA - SF)**
Avulso da matéria

ITEM 10

REQUERIMENTO Nº 913, de 2015

Requer, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, a solicitação de informações ao Ministro da Integração Nacional, com o objetivo de subsidiar a avaliação do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF), nos termos que especifica.

Autoria: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA)

Relatoria: Senador Elmano Férrer

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Relatório **(MESA - SF)**
Avulso da matéria

ITEM 11

REQUERIMENTO Nº 914, de 2015

Requer, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro de Estado do Planejamento acerca do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF).

Autoria: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA)

Relatoria: Senador Elmano Férrer

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Relatório
Avulso da matéria

ITEM 12

REQUERIMENTO Nº 916, de 2015

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro da Saúde sobre o alcance do contingenciamento realizado pelo Poder Executivo no orçamento daquele Ministério.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatoria: Senador Douglas Cintra

Relatório: Pelo deferimento

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Relatório
Avulso da matéria

ITEM 13

REQUERIMENTO Nº 925, de 2015

Requer, na forma do disposto no art. 50 § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações referentes às dívidas dos Estados e dos Municípios junto à União.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pelo deferimento

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Relatório **(MESA - SF)**
Avulso da matéria

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 961, de 2015

Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado, que sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Secretário da Receita Federal do Brasil, infomações informações sobre os valores relacionados a isenção do IPI que é concedido à Zona Franca de Manaus sobre a comercialização de insumos para a produção de refrigerantes.

Autoria: Senadora Sandra Braga

Relatoria: Senador Elmano Férrer

Relatório: Pelo deferimento, com a ressalva de que o Requerimento deve ser dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda.

Resultado: Retirado de pauta

Textos da pauta:
Relatório **(MESA - SF)**
Avulso da matéria

3ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 974, de 2015

Requer, nos termos do art. 258 do RISF, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 308 e 485, de 2015.

Autoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Deferido

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 992, de 2015

Requer, nos termos do art. 253 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 581, de 2007 com o Projeto de Lei do Senado nº 466, de 2009 por versarem sobre matérias correlatas.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Deferido

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 1035, de 2015

Requer, nos termos do art. 258 do RISF, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2015, com o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2015, por regularem sobre a mesma matéria.

Autoria: Senador Romário

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Deferido

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº 1036, de 2015

Requer, nos termos do art. 258 do RISF, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº. 564, de 2015, com o Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2011, por regularem a mesma matéria.

Autoria: Senador Romário

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Deferido

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº 1056, de 2015

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 519, de 2015 com o Projeto de Lei do Senado nº 463, de 2015, por versarem sobre matérias análogas.

Autoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Deferido

ITEM 6

REQUERIMENTO Nº 1058, de 2015

Requer, nos termos dos arts. 258 e 260, II, b, do RISF, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 317 e 383, de 2014, por tratarem da mesma matéria.

Autoria: Senador Reguffe

Relatório: Pronto para deliberação.

Resultado: Deferido

4ª PARTE

Indicação do Sr. Murillo de Aragão para compor o Conselho de Comunicação Social

Finalidade:

Indicação do nome do Senhor MURILLO DE ARAGÃO para compor o Conselho de Comunicação Social, como membro suplente representante da sociedade civil, nos termos do art. 224 da Constituição Federal e da Lei nº 8.389 de 1991.

Resultado: Aprovada a indicação.

5ª PARTE

Escritórios de Apoio às Atividades Parlamentares

Finalidade:

Comunicar endereço de escritório parlamentar nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 16 de 2009

Senadora: RAIMUNDO LIRA

Expediente/Data: MEMO-043/2015-GSRLIRA de 20/8/2015.

Endereço: Rua Creuza Jozefa Morata, 355, Intermares, CEP 58.102-380, Cabedelo-PB.

****

Senador: PAULO BAUER

Expediente/Data: Memorando nº 050/2015-GSPBAU, de 26 de agosto de 2015.

Endereço: Rua Dona Francisca, 1.113, 6º andar, salas 604, 605 e 606, Centro Empresarial Everest, Bairro Saguaçu, CEP 89.221-006, Joinville, Santa Catarina.

6ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 36, de 2015

- Não Terminativo -

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Georgia.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir parecer na Comissão.

Textos da pauta:

Relatório **(CRE)**
Avulso da matéria
Parecer aprovado na comissão **(CRE)**

ITEM 2

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 20, de 2015

- Não Terminativo -

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatório: Pela aprovação com emendas

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir parecer na Comissão.

Textos da pauta:

Relatório **(CRE)**
Avulso da matéria

Esgotados os assuntos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às treze e quarenta minutos. E, para constar, eu, _____ (Luiz Fernando Bandeira de Mello), Secretário-Geral da Mesa, lavro a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

SENADO FEDERAL

Assinaturas – Ata da 6ª Reunião da Mesa do Senado Federal

Sala de Sessões,
16 de setembro de 2015

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Amazonas

PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
PMDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 19
PT-13 / PDT-6

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Angela Portela. . . . . PT / RR
Cristovam Buarque. . . . . PDT / DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT / MS
Donizeti Nogueira. . . . . PT / TO
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Reguffe. . . . . PDT / DF
Telmário Mota. . . . . PDT / RR
Walter Pinheiro. . . . . PT / BA
Zeze Perrella. . . . . PDT / MG

PMDB - 18

Dário Berger. . . . . SC
Edison Lobão. . . . . MA
Eunício Oliveira. . . . . CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . RN
Jader Barbalho. . . . . PA
José Maranhão. . . . . PB
João Alberto Souza. . . . . MA
Marta Suplicy. . . . . SP
Raimundo Lira. . . . . PB
Renan Calheiros. . . . . AL
Ricardo Ferraço. . . . . ES
Roberto Requião. . . . . PR
Romero Jucá. . . . . RR
Rose de Freitas. . . . . ES
Sandra Braga. . . . . AM
Simone Tebet. . . . . MS
Valdir Raupp. . . . . RO
Waldemir Moka. . . . . MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 15
PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10
PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
José Medeiros. . . . . PPS / MT
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 10
PP-6 / PSD-4

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Hélio José. . . . . PSD / DF
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9
PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi. . . . . PR / MT
Douglas Cintra. . . . . PTB / PE
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTB / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

Bloco de Apoio ao Governo.	19
PMDB.	18
Bloco Parlamentar da Oposição.	15
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	10
Bloco Parlamentar União e Força.	9
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
Edison Lobão* (PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (Bloco-PSD-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (PMDB-PA)
João Alberto Souza* (PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (PMDB-ES)
Roberto Requião* (PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Sandra Braga* (PMDB-AM)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 19	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 15	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10
Líder **Humberto Costa - PT** (22,25) Vice-Líderes Acir Gurgacz (10,36) Walter Pinheiro (31,35,43) Telmário Mota (9,34,41,52) Regina Sousa (42) ..... **Líder do PT - 13** **Humberto Costa** (22,25) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32,49) Walter Pinheiro (31,35,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (38) **Líder do PDT - 6** **Acir Gurgacz** (10,36) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (9,34,41,52)	**Líder** **Alvaro Dias - PSDB** (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Antonio Anastasia (47) ..... **Líder do PSDB - 11** **Cássio Cunha Lima** (14) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) **Líder do DEM - 4** **Ronaldo Caiado** (3) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)	**Líder** **Lídice da Mata - PSB** (12,27) Vice-Líderes José Medeiros (13,16,28) Vanessa Grazziotin (21,24) ..... **Líder do PSB - 7** **João Capiberibe** (1,17) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) **Líder do PPS - 1** **José Medeiros** (13,16,28) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (21,24) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (26,29)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10	**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9**	**PMDB - 18**
..... **Líder do PP - 6** **Benedito de Lira** (11,15,44,53) **Líder do PSD - 4** **Omar Aziz** (18) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (19)	**Líder** **Fernando Collor - PTB** (7,8) Vice-Líderes Blairo Maggi (6) Eduardo Amorim (5) Marcelo Crivella (2,4) ..... **Líder do PTB - 3** **Fernando Collor** (7,8) **Líder do PR - 4** **Blairo Maggi** (6) **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** (5) **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella** (2,4)	
Governo **Líder** **Delcídio do Amaral - PT** (48) Vice-Líderes Hélio José (51) Paulo Rocha (32,49) Wellington Fagundes (50) Telmário Mota (9,34,41,52)		

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
9. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).

10. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
11. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
14. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
15. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
18. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
19. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
28. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
29. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
52. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
53. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (1)
RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

Instalação: 01/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (8)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)	5. Senadora Angela Portela (PT-RR) (5)
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) (7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (9)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) (10)

Notas:
*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).
**. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).
***. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).
****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).
*****. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).
******. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).
*******. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.
1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha é designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014
Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

11) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo.
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015
Instalação: 27/05/2015
Prazo final prorrogado: 23/11/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 10, 28 de maio de 2015, fixou em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha para compor a Comissão.
***. O Ato do Presidente nº 14, 25 de junho de 2015, fixou em 18 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Senador Donizeti Nogueira para compor a Comissão.
****. O Ato do Presidente nº 24, de 2015, prorroga por 90 dias o prazo de funcionamento da Comissão.

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá
Telefone(s): 33033511
E-mail: coceti@senado.gov.br

12) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 22/12/2015

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Mauro Roberto Gomes de Mattos
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Ricardo Vital de Almeida
Leandro Paulsen
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

13) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.
(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira
VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres
RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015
Instalação: 16/06/2015
Prazo final: 12/12/2015

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira
Donizeti de Andrade
Respício Antônio do Espírito Santo Júnior
Maria Helena Fonseca de Souza Rolim
Dorieldo Luiz dos Prazeres
Antônio Ivaldo Machado de Andrade
Celso Faria de Souza
Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira
Tercio Ivan de Barros
Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva
Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira
Kerlington Pimentel de Freitas
Ronei Saggioro Glanzmann
Ricardo Bisinotto Catanant
Thiago Pereira Pedroso
Roberto José Silveira Honorato
Claudio Jorge Pinto Alves
Geraldo Vieira (2)
Enio Paes de Oliveira (1,3)
Ricardo Nogueira da Silva
José Adriano Castanho Ferreira
Ricardo Bernardi
Fernando Silva Alves de Camargo
Carlos Ebner
Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.
***. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.
1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).
2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).
3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)

Leitura: 28/04/2015
Designação: 13/05/2015
Instalação: 19/05/2015
Prazo final: 16/09/2015
Prazo final prorrogado: 18/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (4)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. nºs 51 e 55/2015-BLSDEM).
**. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).
***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB)
****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB)
*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).
******. Em 03.09.2015, lido o Requerimento nº 1.022, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 18 de dezembro de 2015.
1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).
2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB)
3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG)
4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).

5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá
Telefone(s): 33034854/3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015
Prazo final: 28/09/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO) (6,7)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (6)	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO (4)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).
**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).
***. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).
****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).
*****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).
******. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).
*******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).
4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).
5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).
6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).
7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:
*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)
***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)
****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 18/03/2015
Instalação: 24/03/2015
Prazo final: 21/09/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (9)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Maioria (PMDB)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (8)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:
*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).
**. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).
***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).
****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).
*****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).
******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).
3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).
4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).
5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).
6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).
7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá
Telefone(s): 61 33033511/10
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

5)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (6)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2. VAGO (9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:
*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).
**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).
***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).
****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).
*****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).
1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).
2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).
3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).
4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).
5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).
6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).
7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).

10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

6)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)

Leitura: 05/03/2015
Designação: 29/04/2015
Instalação: 06/05/2015
Prazo final: 03/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Maioria (PMDB)	
VAGO (2)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (2)
Senador José Medeiros (PPS-MT) (3)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (6)

Notas:
*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).
**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).
***. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).
****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).
*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR)
******. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).
1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).
2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).
3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).
4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).
5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).
6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508/3514
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (10,16)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Reguffe (PDT-DF)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (5)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) (19)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (11)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (13)
VAGO (12)	8. Senador Hélio José (PSD-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8,14)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (15)
Senador Alvaro Dias (PSDB-PR) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. VAGO (2,18)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (4)

Notas:
*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).
**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PSD-DF) (1)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1.

Notas:
1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. VAGO (11)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2. VAGO (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) (1)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
Fax: 3303 3652
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (9)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (25)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (7)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador José Serra (PSDB-SP) (1,12,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (20,21)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (18,19)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	3. Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Reguffe (PDT-DF)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (7)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (5)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO (10)
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) (6)
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (4)
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	2. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (PDT-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1.

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6.
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PSD-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (15)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).
2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).
3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).
4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).
6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).
7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PSD-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:
1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (6)
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (12)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	5. Senador Hélio José (PSD-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (2)	3. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)
Senador Magno Malta (PR-ES)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (4)	5. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Hélio José (PSD-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO (18)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (15,16)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT) (3)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PSD-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (2)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) (18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (18)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PSD-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6,13,17)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (14)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)
2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).
6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).
7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (4)	5. Senador Hélio José (PSD-DF) (6)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. VAGO (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PSD-DF) (6)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (11)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (13)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2)

Notas:
*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).
***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).
****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 61 33031095
E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2.

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 11h:30min -
Telefone(s): 61 33032024
E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

1ª Eleição Geral:	19/04/1995	**6ª Eleição Geral:**	06/03/2007
2ª Eleição Geral:	30/06/1999	**7ª Eleição Geral:**	14/07/2009
3ª Eleição Geral:	27/06/2001	**8ª Eleição Geral:**	26/04/2011
4ª Eleição Geral:	13/03/2003	**9ª Eleição Geral:**	06/03/2013
5ª Eleição Geral:	23/11/2005	**10ª Eleição Geral:**	02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO (3)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 16/06/2015

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
2. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 12/03/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (1)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (2)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/10/2015

Notas:
*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.
1. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 04/08/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)
3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Relator do Projeto de Plano Plurianual: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Lindbergh Farias - PT/RJ
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO (8)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (8)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PSB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
Walter Ihoshi	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSD	Senador Hélio José (PSD / DF)
DEM	VAGO

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Washington Reis (PMDB)
PMDB	Deputado Lelo Coimbra (PMDB)
PTB	Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)
PTB	Deputado Pedro Fernandes (PTB)
PT	Deputado Leo de Brito (PT)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
DEM	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSC	Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)
PP	Senador Benedito de Lira (PP / AL)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Hildo Rocha (PMDB)
PT	Deputado Nilto Tatto (PT)
PSB	Deputado Leopoldo Meyer (PSB)
PSDB	Deputado Giuseppe Vecci (PSDB)
PV	Deputado Evair de Melo (PV)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)

Bloco / Partido	Membros
PSD	Deputado Jaime Martins (PSD)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Vitor Valim (PMDB)
PR	Deputada Gorete Pereira (PR)
PSD	Deputado Átila Lins (PSD)
PTB	Deputado Nilton Capixaba (PTB)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PP	Deputado Cacá Leão (PP)
PT	Deputado Jorge Solla (PT)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senador Walter Pinheiro (PT / BA)
PSDB	Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Mauro Lopes (PMDB)
PR	Deputado José Rocha (PR)
PP	Deputado Ricardo Barros (PP)
PT	Deputado José Airton Cirilo (PT)
DEM	Deputado Elmar Nascimento (DEM)
PHS	Deputado Marcelo Aro (PHS)
PRB	Deputado César Halum (PRB)
PROS	Deputado Hugo Leal (PROS)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	VAGO
II. Saúde	VAGO
III. Educação e Cultura	VAGO
IV. Integração Nacional	VAGO
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	VAGO
VI. Desenvolvimento Urbano	VAGO
VII. Turismo	VAGO
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	VAGO
IX. Minas e Energia	VAGO
X. Esporte	VAGO
XI. Meio Ambiente	VAGO
XII. Fazenda e Planejamento	VAGO
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	VAGO
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	VAGO
XV. Defesa e Justiça	VAGO

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)
RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
VAGO (17)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - MA (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO	VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB (6)	6. Jaime Martins - PSD/MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - PSOL/RJ
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado (1)
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos (1)

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	VAGO (2)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 15/07/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!

Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.

Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um *link* para os diários da **Câmara dos Deputados**.

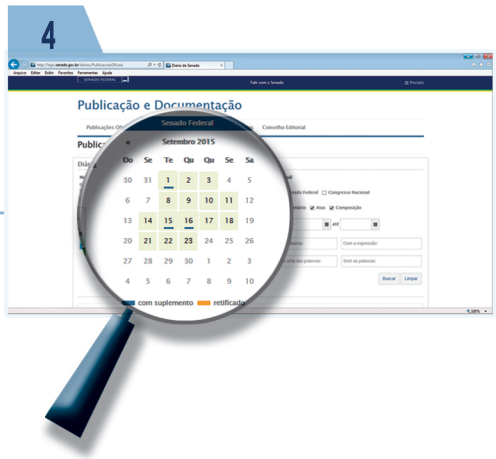

Selecione a **data da sessão** publicada no diário.

Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br

Fale com o Senado

0800 61 2211